Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:41:11	10.206.542/0001-79	R$ 19,0000
10/10/2024 08:42:38	52.423.265/0001-04	R$ 18,9900
10/10/2024 08:43:52	10.206.542/0001-79	R$ 18,0000
10/10/2024 08:45:02	54.205.260/0001-22	R$ 18,0100
10/10/2024 08:46:01	48.400.615/0001-31	R$ 18,0100
10/10/2024 08:48:19	25.195.487/0001-36	R$ 17,9900
10/10/2024 08:50:21	25.195.487/0001-36	R$ 12,9700
10/10/2024 08:50:32	10.206.542/0001-79	R$ 5,6000
10/10/2024 08:50:50	54.205.260/0001-22	R$ 5,5000
10/10/2024 08:50:57	48.400.615/0001-31	R$ 15,0000
10/10/2024 08:51:48	52.423.265/0001-04	R$ 2,7600

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:30:03	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:30:03	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:49:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:54:21 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 17,9900 e R$ 18,9900.
Sistema	10/10/2024 08:54:22	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 15,0000, R$ 5,6000, R$ 5,5000, R$ 12,9700 e R$ 2,7600.
Sistema	10/10/2024 08:54:22	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 10:33:08	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 12:08:32	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:32 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.
Sistema	10/10/2024 14:45:07	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:55:07.
Sistema	10/10/2024 16:07:08	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:17:08.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:33:08	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:35:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 12:08:32	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:23:41	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$

Data/Hora	Descrição
11/10/2024 11:23:41	2,7600.
11/10/2024 11:23:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 14:55:07

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:17:08

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:23 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Classificação de produto (material)

Álcool etílico 500ml; teor alcoólico: 70% v/v; composição básica: com emoliente; forma farmacêutica: gel.

Quantidade:	1130	Valor estimado:	R$ 6,9800
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 3,9500

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,7900	-
Valor proposta: R$ 6,9800 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1130		
29.530.767/0001-04 - BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,2200	-
Valor proposta: R$ 6,9800 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1130		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,3100	-
Valor proposta: R$ 6,9800 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1130		
52.685.881/0001-25 - CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,7800	-
Valor proposta: R$ 6,9800 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1130		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,9800	-
Valor proposta: R$ 6,9800 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1130		
51.817.454/0001-90 - EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,0900	-
Valor proposta: R$ 6,9600 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1130		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,4100	-
Valor proposta: R$ 6,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1130
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,3000	-
Valor proposta: R$ 6,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1130
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 6,9800	-
Valor proposta: R$ 6,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1130
54.205.260/0001-22 - RFG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1130
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 5,2000	-
Valor proposta: R$ 6,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1130

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:30:08	23.121.920/0001-63	R$ 6,9700
10/10/2024 08:32:08	29.755.673/0001-33	R$ 6,9500
10/10/2024 08:33:22	10.206.542/0001-79	R$ 6,8000
10/10/2024 08:33:26	23.121.920/0001-63	R$ 6,9400
10/10/2024 08:36:10	52.423.265/0001-04	R$ 6,7900
10/10/2024 08:37:23	29.530.767/0001-04	R$ 5,0000
10/10/2024 08:37:27	23.121.920/0001-63	R$ 6,7800
10/10/2024 08:37:32	54.205.260/0001-22	R$ 5,0100
10/10/2024 08:38:43	51.817.454/0001-90	R$ 4,8000
10/10/2024 08:40:36	29.530.767/0001-04	R$ 4,2200
10/10/2024 08:40:38	10.206.542/0001-79	R$ 5,2000
10/10/2024 08:41:58	54.205.260/0001-22	R$ 4,2500
10/10/2024 08:43:04	51.817.454/0001-90	R$ 4,2000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:44:50	29.755.673/0001-33	R$ 5,4100
10/10/2024 08:44:56	23.121.920/0001-63	R$ 5,4000
10/10/2024 08:45:18	52.685.881/0001-25	R$ 6,7800
10/10/2024 08:48:31	25.195.487/0001-36	R$ 5,3900
10/10/2024 08:48:31	23.121.920/0001-63	R$ 5,3800
10/10/2024 08:48:37	25.195.487/0001-36	R$ 5,3700
10/10/2024 08:48:37	23.121.920/0001-63	R$ 5,3600
10/10/2024 08:48:43	25.195.487/0001-36	R$ 5,3500
10/10/2024 08:48:44	23.121.920/0001-63	R$ 5,3400
10/10/2024 08:48:51	25.195.487/0001-36	R$ 5,3300
10/10/2024 08:48:56	23.121.920/0001-63	R$ 5,3200
10/10/2024 08:48:58	25.195.487/0001-36	R$ 5,3100
10/10/2024 08:49:02	23.121.920/0001-63	R$ 5,3000
10/10/2024 08:53:21	54.205.260/0001-22	R$ 3,9500
10/10/2024 08:54:27	51.817.454/0001-90	R$ 4,0900

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:30:03	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:53:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:58:08 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4,2000 e R$ 4,2500.
Sistema	10/10/2024 08:58:09	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,9500 e R$ 4,0900.
Sistema	10/10/2024 08:58:09	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:33:21	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:32:51	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:51 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:14:24	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:24:24.
Sistema	10/10/2024 16:14:04	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:24:04.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:33:21	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:35:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:32:51	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:23:41	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,9500.
11/10/2024 11:23:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:24:24
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:24:04

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:23 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Classificação de produto (material)

Amaciante de roupa 2 litros; aspecto fisico: líquido viscoso.

Quantidade:	220	Valor estimado:	R$ 14,0000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 3,1500

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.479.062/0001-30 - ADEMIR PRADO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3,7900	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,5100	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
29.530.767/0001-04 - BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,7400	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 14,0000	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 14,0000	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
51.817.454/0001-90 - EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,3000	-
Valor proposta: R$ 13,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.745.392/0001-28 - HHJL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 4,5800	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,6100	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9,8100	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 14,0000	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
20.509.544/0001-90 - PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9,8200	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,1500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 4,7000	-
Valor proposta: R$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 220

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:30:12	23.121.920/0001-63	R$ 13,9900
10/10/2024 08:32:02	37.745.392/0001-28	R$ 13,9000
10/10/2024 08:32:14	29.755.673/0001-33	R$ 13,8900
10/10/2024 08:32:17	23.121.920/0001-63	R$ 13,9700
10/10/2024 08:33:18	10.206.542/0001-79	R$ 13,6000
10/10/2024 08:33:24	23.121.920/0001-63	R$ 13,8800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:34:40	54.205.260/0001-22	R$ 13,6500
10/10/2024 08:36:14	52.423.265/0001-04	R$ 13,5900
10/10/2024 08:36:17	23.121.920/0001-63	R$ 13,6400
10/10/2024 08:36:48	37.745.392/0001-28	R$ 13,5800
10/10/2024 08:36:54	23.121.920/0001-63	R$ 13,5700
10/10/2024 08:37:36	29.530.767/0001-04	R$ 10,0000
10/10/2024 08:37:44	54.205.260/0001-22	R$ 10,0100
10/10/2024 08:38:12	37.745.392/0001-28	R$ 9,9000
10/10/2024 08:38:14	23.121.920/0001-63	R$ 9,9900
10/10/2024 08:38:35	08.479.062/0001-30	R$ 9,8900
10/10/2024 08:38:35	51.817.454/0001-90	R$ 5,3000
10/10/2024 08:38:37	08.479.062/0001-30	R$ 5,2900
10/10/2024 08:38:39	23.121.920/0001-63	R$ 9,8900
10/10/2024 08:39:03	37.745.392/0001-28	R$ 5,2800
10/10/2024 08:39:08	08.479.062/0001-30	R$ 5,2700
10/10/2024 08:40:06	37.745.392/0001-28	R$ 5,2600
10/10/2024 08:40:11	08.479.062/0001-30	R$ 5,2500
10/10/2024 08:40:22	10.206.542/0001-79	R$ 5,2000
10/10/2024 08:40:23	08.479.062/0001-30	R$ 5,1900
10/10/2024 08:40:45	29.530.767/0001-04	R$ 4,7400
10/10/2024 08:40:47	08.479.062/0001-30	R$ 4,7300
10/10/2024 08:40:58	10.206.542/0001-79	R$ 4,7000
10/10/2024 08:40:59	08.479.062/0001-30	R$ 4,6900
10/10/2024 08:41:21	37.745.392/0001-28	R$ 4,6800
10/10/2024 08:41:23	08.479.062/0001-30	R$ 4,6700
10/10/2024 08:42:07	54.205.260/0001-22	R$ 4,6800
10/10/2024 08:43:01	52.423.265/0001-04	R$ 4,6600
10/10/2024 08:43:02	08.479.062/0001-30	R$ 4,6500
10/10/2024 08:44:09	37.745.392/0001-28	R$ 4,6400
10/10/2024 08:44:11	08.479.062/0001-30	R$ 4,6300
10/10/2024 08:44:40	37.745.392/0001-28	R$ 4,6200
10/10/2024 08:44:41	08.479.062/0001-30	R$ 4,6100
10/10/2024 08:45:03	29.755.673/0001-33	R$ 4,6000
10/10/2024 08:45:05	08.479.062/0001-30	R$ 4,5900
10/10/2024 08:45:12	20.509.544/0001-90	R$ 9,8800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:45:18	23.121.920/0001-63	R$ 9,8700
10/10/2024 08:45:24	20.509.544/0001-90	R$ 9,8600
10/10/2024 08:45:30	23.121.920/0001-63	R$ 9,8500
10/10/2024 08:45:36	20.509.544/0001-90	R$ 9,8400
10/10/2024 08:45:43	23.121.920/0001-63	R$ 9,8300
10/10/2024 08:45:49	20.509.544/0001-90	R$ 9,8200
10/10/2024 08:45:49	23.121.920/0001-63	R$ 9,8100
10/10/2024 08:46:29	29.755.673/0001-33	R$ 3,6100
10/10/2024 08:46:43	54.205.260/0001-22	R$ 3,1500
10/10/2024 08:46:53	08.479.062/0001-30	R$ 3,7900
10/10/2024 08:48:48	37.745.392/0001-28	R$ 4,5800
10/10/2024 08:49:09	52.423.265/0001-04	R$ 4,5100

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:30:03	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:45:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:50:51 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4,5900 e R$ 4,7400.
Sistema	10/10/2024 08:50:52	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4,5100, R$ 3,1500, R$ 4,5800, R$ 3,6100 e R$ 3,7900.
Sistema	10/10/2024 08:50:52	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:33:33	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:33:30	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:30 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:14:33	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:24:33.
Sistema	10/10/2024 16:14:11	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:24:11.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:33:33	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:35:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:33:30	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 11:33:30	anexo.
11/10/2024 11:23:41	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,1500.
11/10/2024 11:23:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:24:33
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:24:11

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:23 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Classificação de produto (material)

Dispenser papel toalha; material: plástico abs; tipo: interfolha; cor: branca; características adicionais: fixação por bucha e parafusos; dimensões: 290 x 270 x 160 mm.

Quantidade:	28	Valor estimado:	R$ 28,9900
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 21,6000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 25,9000	-
Valor proposta: R$ 28,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 26,5300	-
Valor proposta: R$ 28,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 23,0000	-
Valor proposta: R$ 28,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 22,7800	-
Valor proposta: R$ 28,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28		
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 28,9900	-
Valor proposta: R$ 28,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 28		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 22,2000	-
Valor proposta: R$ 28,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 21,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 28,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 28

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:30:07	23.121.920/0001-63	R$ 28,9800
10/10/2024 08:33:15	10.206.542/0001-79	R$ 28,5000
10/10/2024 08:36:19	52.423.265/0001-04	R$ 28,4900
10/10/2024 08:37:49	54.205.260/0001-22	R$ 28,5000
10/10/2024 08:37:51	23.121.920/0001-63	R$ 28,4800
10/10/2024 08:40:04	10.206.542/0001-79	R$ 28,0000
10/10/2024 08:43:18	52.423.265/0001-04	R$ 27,9900
10/10/2024 08:43:38	10.206.542/0001-79	R$ 27,8000
10/10/2024 08:46:07	48.400.615/0001-31	R$ 27,0100
10/10/2024 08:46:09	23.121.920/0001-63	R$ 27,9800
10/10/2024 08:46:24	10.206.542/0001-79	R$ 27,0000
10/10/2024 08:48:19	25.195.487/0001-36	R$ 26,9900
10/10/2024 08:48:24	23.121.920/0001-63	R$ 26,9800
10/10/2024 08:48:27	25.195.487/0001-36	R$ 26,9700
10/10/2024 08:49:33	10.206.542/0001-79	R$ 26,9000
10/10/2024 08:49:36	25.195.487/0001-36	R$ 26,8900
10/10/2024 08:49:40	10.206.542/0001-79	R$ 26,8000
10/10/2024 08:49:42	25.195.487/0001-36	R$ 26,7900
10/10/2024 08:49:46	10.206.542/0001-79	R$ 26,7500
10/10/2024 08:49:48	25.195.487/0001-36	R$ 26,7400
10/10/2024 08:51:47	10.206.542/0001-79	R$ 26,0000
10/10/2024 08:51:51	54.205.260/0001-22	R$ 28,3400
10/10/2024 08:51:51	48.400.615/0001-31	R$ 26,0100
10/10/2024 08:51:52	23.121.920/0001-63	R$ 26,7300
10/10/2024 08:51:55	25.195.487/0001-36	R$ 26,7200

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:51:59	23.121.920/0001-63	R$ 26,7100
10/10/2024 08:52:01	25.195.487/0001-36	R$ 26,7000
10/10/2024 08:52:05	23.121.920/0001-63	R$ 26,6900
10/10/2024 08:52:07	25.195.487/0001-36	R$ 26,6800
10/10/2024 08:52:11	23.121.920/0001-63	R$ 26,6700
10/10/2024 08:52:13	25.195.487/0001-36	R$ 26,6600
10/10/2024 08:52:17	23.121.920/0001-63	R$ 26,6500
10/10/2024 08:52:20	25.195.487/0001-36	R$ 26,6400
10/10/2024 08:52:23	23.121.920/0001-63	R$ 26,6300
10/10/2024 08:52:32	25.195.487/0001-36	R$ 26,6200
10/10/2024 08:52:35	23.121.920/0001-63	R$ 26,6100
10/10/2024 08:52:38	25.195.487/0001-36	R$ 26,6000
10/10/2024 08:52:42	23.121.920/0001-63	R$ 26,5900
10/10/2024 08:52:44	25.195.487/0001-36	R$ 26,5800
10/10/2024 08:52:48	23.121.920/0001-63	R$ 26,5700
10/10/2024 08:52:50	25.195.487/0001-36	R$ 26,5600
10/10/2024 08:52:54	23.121.920/0001-63	R$ 26,5500
10/10/2024 08:52:56	25.195.487/0001-36	R$ 26,5400
10/10/2024 08:53:00	23.121.920/0001-63	R$ 26,5300
10/10/2024 08:54:51	52.423.265/0001-04	R$ 25,9900
10/10/2024 08:54:52	23.121.920/0001-63	R$ 25,9800
10/10/2024 08:54:57	54.205.260/0001-22	R$ 28,3100
10/10/2024 08:55:12	48.400.615/0001-31	R$ 23,0000
10/10/2024 08:55:44	54.205.260/0001-22	R$ 22,2000
10/10/2024 08:56:01	10.206.542/0001-79	R$ 21,6000
10/10/2024 08:56:04	25.195.487/0001-36	R$ 26,5300
10/10/2024 08:56:05	23.121.920/0001-63	R$ 22,7800
10/10/2024 08:56:30	52.423.265/0001-04	R$ 25,9000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:30:03	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:30:03	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:55:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:00:02 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 25,9800 e R$ 28,3100.
Sistema	10/10/2024 09:00:19	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:00:19	convocados: R$ 21,6000, R$ 25,9000, R$ 26,5300, R$ 22,2000, R$ 22,7800 e R$ 23,0000.
Sistema	10/10/2024 09:00:19	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:33:46	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 11:58:09	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:09 de 10/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:21:54	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:31:54.
Sistema	11/10/2024 10:30:39	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:40:39.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:33:46	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:35:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:58:09	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:23:41	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 21,6000.
11/10/2024 11:23:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:31:54

Intenção de recurso na habilitação: 11/10/2024 10:40:39

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:23 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Classificação de produto (material)

Dispenser higienizador para sabonete, tipo fixação: parede; cor: branca; aplicação: mãos; características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido; líquido; material: plástico abs; capacidade: 800 ml.

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 28,6400
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 18,0500

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 25,9000	-
Valor proposta: R$ 28,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
29.530.767/0001-04 - BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 26,2800	-
Valor proposta: R$ 28,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 28,6300	-
Valor proposta: R$ 28,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 28,6400	-
Valor proposta: R$ 28,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 23,0000	-
Valor proposta: R$ 28,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 22,5000	-
Valor proposta: R$ 28,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 28,6400	-
Valor proposta: R$ 28,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 18,0500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 28,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 21,5000	-
Valor proposta: R$ 28,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:30:13	23.121.920/0001-63	R$ 28,6300
10/10/2024 08:33:11	10.206.542/0001-79	R$ 28,5000
10/10/2024 08:35:59	29.530.767/0001-04	R$ 26,2800
10/10/2024 08:36:25	52.423.265/0001-04	R$ 26,2700
10/10/2024 08:36:31	23.121.920/0001-63	R$ 28,4900
10/10/2024 08:37:54	54.205.260/0001-22	R$ 26,2800
10/10/2024 08:37:57	23.121.920/0001-63	R$ 26,2600
10/10/2024 08:39:57	10.206.542/0001-79	R$ 26,0000
10/10/2024 08:43:28	52.423.265/0001-04	R$ 25,9900
10/10/2024 08:43:34	10.206.542/0001-79	R$ 25,9000
10/10/2024 08:46:13	48.400.615/0001-31	R$ 25,9100
10/10/2024 08:46:16	23.121.920/0001-63	R$ 25,9800
10/10/2024 08:48:25	25.195.487/0001-36	R$ 28,6300
10/10/2024 08:48:28	54.205.260/0001-22	R$ 25,0000
10/10/2024 08:48:32	23.121.920/0001-63	R$ 25,8900
10/10/2024 08:49:29	10.206.542/0001-79	R$ 24,9000
10/10/2024 08:51:56	48.400.615/0001-31	R$ 24,9100
10/10/2024 08:52:01	23.121.920/0001-63	R$ 24,9900
10/10/2024 08:53:05	54.205.260/0001-22	R$ 18,0500
10/10/2024 08:53:08	10.206.542/0001-79	R$ 21,5000
10/10/2024 08:53:10	23.121.920/0001-63	R$ 22,5000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:53:34	48.400.615/0001-31	R$ 23,0000
10/10/2024 08:53:37	52.423.265/0001-04	R$ 25,9000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:30:04	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:30:04	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:52:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:57:08 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 24,9000 e R$ 26,2800.
Sistema	10/10/2024 08:57:09	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 22,5000, R$ 18,0500, R$ 21,5000, R$ 23,0000 e R$ 25,9000.
Sistema	10/10/2024 08:57:09	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:33:59	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:34:21	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:20 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:14:43	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:24:43.
Sistema	10/10/2024 16:14:22	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:24:22.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:33:59	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:35:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:34:20	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:23:41	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18,0500.
11/10/2024 11:23:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:24:43
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:24:22

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:23 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Classificação de produto (material)

Escova para vaso sanitário; material corpo: plástico; material cerdas: nylon; com suporte.

Quantidade:	135	Valor estimado:	R$ 9,9000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31, melhor lance: R$ 4,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,5900	-
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 135		
29.530.767/0001-04 - BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,6000	-
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 135		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 8,8800	-
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 135		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9,9000	-
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 135		
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,2300	-
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 135		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 4,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 135		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 8,8700	-
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 135		
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 9,9000	-
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 135		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,1900	-
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 135		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 5,4000	-
Valor proposta: R$ 9,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 135		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:30:08	23.121.920/0001-63	R$ 9,8900
10/10/2024 08:32:20	29.755.673/0001-33	R$ 9,8800
10/10/2024 08:33:05	10.206.542/0001-79	R$ 9,5000
10/10/2024 08:34:52	54.205.260/0001-22	R$ 9,6000
10/10/2024 08:34:52	23.121.920/0001-63	R$ 9,8700
10/10/2024 08:36:23	29.530.767/0001-04	R$ 5,6000
10/10/2024 08:36:25	23.121.920/0001-63	R$ 9,5900
10/10/2024 08:36:52	52.423.265/0001-04	R$ 5,5900
10/10/2024 08:36:56	23.121.920/0001-63	R$ 9,4900
10/10/2024 08:38:24	54.205.260/0001-22	R$ 5,6000
10/10/2024 08:39:48	10.206.542/0001-79	R$ 5,4000
10/10/2024 08:42:15	54.205.260/0001-22	R$ 5,5000
10/10/2024 08:45:13	29.755.673/0001-33	R$ 6,2300
10/10/2024 08:46:16	48.400.615/0001-31	R$ 5,4100
10/10/2024 08:48:26	25.195.487/0001-36	R$ 9,4800
10/10/2024 08:48:31	23.121.920/0001-63	R$ 9,4700
10/10/2024 08:48:33	25.195.487/0001-36	R$ 9,4600

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:48:37	23.121.920/0001-63	R$ 9,4500
10/10/2024 08:48:38	25.195.487/0001-36	R$ 9,4400
10/10/2024 08:48:43	23.121.920/0001-63	R$ 9,4300
10/10/2024 08:48:45	25.195.487/0001-36	R$ 9,4200
10/10/2024 08:48:50	23.121.920/0001-63	R$ 9,4100
10/10/2024 08:48:52	25.195.487/0001-36	R$ 9,4000
10/10/2024 08:48:56	23.121.920/0001-63	R$ 9,3900
10/10/2024 08:49:05	25.195.487/0001-36	R$ 9,3800
10/10/2024 08:49:08	23.121.920/0001-63	R$ 9,3700
10/10/2024 08:49:11	25.195.487/0001-36	R$ 9,3600
10/10/2024 08:49:14	23.121.920/0001-63	R$ 9,3500
10/10/2024 08:49:17	25.195.487/0001-36	R$ 9,3400
10/10/2024 08:49:20	23.121.920/0001-63	R$ 9,3300
10/10/2024 08:49:28	25.195.487/0001-36	R$ 9,3200
10/10/2024 08:49:32	23.121.920/0001-63	R$ 9,3100
10/10/2024 08:49:34	25.195.487/0001-36	R$ 9,3000
10/10/2024 08:49:39	23.121.920/0001-63	R$ 9,2900
10/10/2024 08:49:40	25.195.487/0001-36	R$ 9,2800
10/10/2024 08:49:45	23.121.920/0001-63	R$ 9,2700
10/10/2024 08:49:46	25.195.487/0001-36	R$ 9,2600
10/10/2024 08:49:51	23.121.920/0001-63	R$ 9,2500
10/10/2024 08:49:52	25.195.487/0001-36	R$ 9,2400
10/10/2024 08:49:57	23.121.920/0001-63	R$ 9,2300
10/10/2024 08:49:58	25.195.487/0001-36	R$ 9,2200
10/10/2024 08:50:03	23.121.920/0001-63	R$ 9,2100
10/10/2024 08:50:04	25.195.487/0001-36	R$ 9,2000
10/10/2024 08:50:10	23.121.920/0001-63	R$ 9,1900
10/10/2024 08:50:10	25.195.487/0001-36	R$ 9,1800
10/10/2024 08:50:16	23.121.920/0001-63	R$ 9,1700
10/10/2024 08:50:17	25.195.487/0001-36	R$ 9,1600
10/10/2024 08:50:22	23.121.920/0001-63	R$ 9,1500
10/10/2024 08:50:23	25.195.487/0001-36	R$ 9,1400
10/10/2024 08:50:28	23.121.920/0001-63	R$ 9,1300
10/10/2024 08:50:29	25.195.487/0001-36	R$ 9,1200
10/10/2024 08:50:34	23.121.920/0001-63	R$ 9,1100

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:50:35	25.195.487/0001-36	R$ 9,1000
10/10/2024 08:50:40	23.121.920/0001-63	R$ 9,0900
10/10/2024 08:50:41	25.195.487/0001-36	R$ 9,0800
10/10/2024 08:50:46	23.121.920/0001-63	R$ 9,0700
10/10/2024 08:50:47	25.195.487/0001-36	R$ 9,0600
10/10/2024 08:50:53	23.121.920/0001-63	R$ 9,0500
10/10/2024 08:50:53	25.195.487/0001-36	R$ 9,0400
10/10/2024 08:50:59	23.121.920/0001-63	R$ 9,0300
10/10/2024 08:51:00	25.195.487/0001-36	R$ 9,0200
10/10/2024 08:51:05	23.121.920/0001-63	R$ 9,0100
10/10/2024 08:51:06	25.195.487/0001-36	R$ 9,0000
10/10/2024 08:51:11	23.121.920/0001-63	R$ 8,9900
10/10/2024 08:51:12	25.195.487/0001-36	R$ 8,9800
10/10/2024 08:51:18	23.121.920/0001-63	R$ 8,9700
10/10/2024 08:51:18	25.195.487/0001-36	R$ 8,9600
10/10/2024 08:51:24	23.121.920/0001-63	R$ 8,9500
10/10/2024 08:51:24	25.195.487/0001-36	R$ 8,9400
10/10/2024 08:51:30	23.121.920/0001-63	R$ 8,9300
10/10/2024 08:51:31	25.195.487/0001-36	R$ 8,9200
10/10/2024 08:51:36	23.121.920/0001-63	R$ 8,9100
10/10/2024 08:51:37	25.195.487/0001-36	R$ 8,9000
10/10/2024 08:51:42	23.121.920/0001-63	R$ 8,8900
10/10/2024 08:51:43	25.195.487/0001-36	R$ 8,8800
10/10/2024 08:51:48	23.121.920/0001-63	R$ 8,8700
10/10/2024 08:54:32	48.400.615/0001-31	R$ 4,0000
10/10/2024 08:54:42	54.205.260/0001-22	R$ 5,1900

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:30:04	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:30:04	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:53:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:58:51 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5,4000 e R$ 5,6000.
Sistema	10/10/2024 08:58:52	A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4,0000 e R$ 5,1900.
Sistema	10/10/2024 08:58:52	O item 20 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 10:34:15	Sr. Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 11:04:22	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:22 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31.
Sistema	10/10/2024 11:57:29	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:07:29.
Sistema	11/10/2024 08:36:35	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 08:46:35.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:34:15	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:36:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:04:22	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:23:41	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,0000.
11/10/2024 11:23:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:07:29

Intenção de recurso na habilitação: 11/10/2024 08:46:35

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Classificação de produto (material)

Escova de limpeza geral; material corpo: plástico; material cerdas: náilon; características adicionais: ovalada; comprimento: 12,50 cm; largura: 6 cm; espessura: 4 cm.

Quantidade:	220	Valor estimado:	R$ 4,3100
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31, melhor lance: R$ 1,7900

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,3900	-
Valor proposta: R$ 4,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,7900	-
Valor proposta: R$ 4,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,3100	-
Valor proposta: R$ 4,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,0400	-
Valor proposta: R$ 4,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 1,7900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,0600	-
Valor proposta: R$ 4,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 2,3500	-
Valor proposta: R$ 4,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,9800	-
Valor proposta: R$ 4,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2,8000	-
Valor proposta: R$ 4,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 220		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:50:30	25.195.487/0001-36	R$ 4,3000
10/10/2024 08:50:31	23.121.920/0001-63	R$ 4,2900
10/10/2024 08:50:33	25.195.487/0001-36	R$ 4,2800
10/10/2024 08:51:41	29.755.673/0001-33	R$ 4,2700
10/10/2024 08:51:43	10.206.542/0001-79	R$ 4,0000
10/10/2024 08:51:45	23.121.920/0001-63	R$ 4,2600
10/10/2024 08:51:45	25.195.487/0001-36	R$ 3,9900
10/10/2024 08:53:02	29.755.673/0001-33	R$ 3,8000
10/10/2024 08:53:05	23.121.920/0001-63	R$ 3,9800
10/10/2024 08:53:06	25.195.487/0001-36	R$ 3,7900
10/10/2024 08:54:28	29.755.673/0001-33	R$ 3,7000
10/10/2024 08:55:51	54.205.260/0001-22	R$ 3,7100
10/10/2024 08:55:52	23.121.920/0001-63	R$ 3,7800
10/10/2024 08:55:52	48.400.615/0001-31	R$ 3,7100
10/10/2024 08:55:52	34.034.228/0001-14	R$ 3,5000
10/10/2024 08:56:04	23.121.920/0001-63	R$ 3,6900
10/10/2024 08:56:39	29.755.673/0001-33	R$ 3,4000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:57:43	54.205.260/0001-22	R$ 3,4100
10/10/2024 08:57:44	23.121.920/0001-63	R$ 3,4900
10/10/2024 08:57:52	34.034.228/0001-14	R$ 3,2500
10/10/2024 08:57:56	23.121.920/0001-63	R$ 3,3900
10/10/2024 08:58:08	10.206.542/0001-79	R$ 3,2000
10/10/2024 08:58:42	29.755.673/0001-33	R$ 3,1000
10/10/2024 08:58:45	23.121.920/0001-63	R$ 3,2400
10/10/2024 08:59:08	48.400.615/0001-31	R$ 3,1100
10/10/2024 08:59:10	23.121.920/0001-63	R$ 3,1900
10/10/2024 09:00:13	10.206.542/0001-79	R$ 3,0000
10/10/2024 09:00:18	23.121.920/0001-63	R$ 3,0900
10/10/2024 09:00:40	48.400.615/0001-31	R$ 3,0100
10/10/2024 09:02:23	34.034.228/0001-14	R$ 2,9900
10/10/2024 09:02:32	54.205.260/0001-22	R$ 3,0000
10/10/2024 09:02:48	48.400.615/0001-31	R$ 3,0000
10/10/2024 09:03:12	10.206.542/0001-79	R$ 2,9000
10/10/2024 09:03:18	29.755.673/0001-33	R$ 3,0400
10/10/2024 09:03:23	48.400.615/0001-31	R$ 2,9100
10/10/2024 09:03:36	34.034.228/0001-14	R$ 2,8900
10/10/2024 09:04:38	52.423.265/0001-04	R$ 2,8700
10/10/2024 09:07:10	48.400.615/0001-31	R$ 1,7900
10/10/2024 09:07:33	10.206.542/0001-79	R$ 2,8000
10/10/2024 09:07:42	34.034.228/0001-14	R$ 2,3500
10/10/2024 09:08:02	23.121.920/0001-63	R$ 3,0600
10/10/2024 09:09:34	54.205.260/0001-22	R$ 1,9800
10/10/2024 09:10:14	52.423.265/0001-04	R$ 2,3900

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:50:30	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:50:30	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:07:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:12:01 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,8700 e R$ 3,0900.
Sistema	10/10/2024 09:12:02	A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2,3500, R$ 1,9800, R$ 1,7900, R$ 3,0600, R$ 2,3900 e R$ 2,8000.
Sistema	10/10/2024 09:12:02	O item 21 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 10:34:28	Sr. Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 11:04:43	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:43 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31.
Sistema	10/10/2024 11:57:42	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:07:42.
Sistema	11/10/2024 08:36:57	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 08:46:57.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:34:28	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:36:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:04:43	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:06	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,7900.
11/10/2024 11:24:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:07:42
Intenção de recurso na habilitação:	11/10/2024 08:46:57

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Classificação de produto (material)

Escova para higienização/limpeza interna de mamadeiras; material corpo: polietileno; material cerdas: náilon; cerdas grossas, atóxica; diâmetro: 40 mm.

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 4,7800
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 4,0000

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 4,3100	-
Valor proposta: R$ 4,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 4,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:51:27	10.206.542/0001-79	R$ 4,6500
10/10/2024 08:58:11	10.206.542/0001-79	R$ 4,3000
10/10/2024 09:10:07	10.206.542/0001-79	R$ 4,0000

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:50:52	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:09:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:14:45 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4,3000 e R$ 4,3100.
Sistema	10/10/2024 09:14:46	A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4,0000.
Sistema	10/10/2024 09:14:46	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:34:42	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:34:42	Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 11:58:25	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:25 de 10/10/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:22:16	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:32:16.
Sistema	11/10/2024 10:31:05	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:41:05.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:34:42	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:36:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:58:25	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:06	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,0000.
11/10/2024 11:24:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:32:16

Intenção de recurso na habilitação: 11/10/2024 10:41:05

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Classificação de produto (material)

Fósforo com 10 maços; material corpo: madeira; tipo: curto.

Quantidade:	180	Valor estimado:	R$ 4,1200
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, melhor lance: R$ 2,3900

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,3900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,6700	-
Valor proposta: R$ 4,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 3,5000	-
Valor proposta: R$ 4,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,6200	-
Valor proposta: R$ 4,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 4,1200	-
Valor proposta: R$ 4,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:51:28	23.121.920/0001-63	R$ 4,1100
10/10/2024 08:56:00	34.034.228/0001-14	R$ 4,0000
10/10/2024 08:57:50	54.205.260/0001-22	R$ 4,0100

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:04:45	52.423.265/0001-04	R$ 3,9900
10/10/2024 09:04:51	23.121.920/0001-63	R$ 3,9800
10/10/2024 09:12:49	54.205.260/0001-22	R$ 2,6200
10/10/2024 09:12:52	34.034.228/0001-14	R$ 3,5000
10/10/2024 09:13:27	52.423.265/0001-04	R$ 2,3900
10/10/2024 09:13:36	23.121.920/0001-63	R$ 2,6700

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:51:27	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:51:27	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:12:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:17:34 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,9800 e R$ 4,1200.
Sistema	10/10/2024 09:17:35	A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,5000, R$ 2,6200, R$ 2,3900 e R$ 2,6700.
Sistema	10/10/2024 09:17:35	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 10:34:56	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 12:08:57	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:57 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.
Sistema	10/10/2024 14:45:56	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:55:56.
Sistema	10/10/2024 16:14:36	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:24:36.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:34:56	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:36:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 12:08:57	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:06	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,3900.
11/10/2024 11:24:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 14:55:56
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:24:36

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Classificação de produto (material)

Lenço umedecido; material: não tecido; dimensões: cerca de 15 x 20 cm; componentes: c/ emoliente, isento de álcool; hipoalergênico; tipo uso: descartável; uso: infantil; com 100 unidades.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 11,5700
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 5,9900

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.397.063/0001-73 - 42.397.063 LINCOLN GUSTAVO DE SOUSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,0000	-
Valor proposta: R$ 11,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 10,4900	-
Valor proposta: R$ 11,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
52.685.881/0001-25 - CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,2100	-
Valor proposta: R$ 11,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 11,1600	-
Valor proposta: R$ 11,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 11,5700	-
Valor proposta: R$ 11,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
23.866.426/0001-28 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 8,6700	-
Valor proposta: R$ 11,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:09:43	10.206.542/0001-79	R$ 9,0000
10/10/2024 09:09:45	52.685.881/0001-25	R$ 8,9900
10/10/2024 09:09:46	23.866.426/0001-28	R$ 9,4700
10/10/2024 09:09:47	42.397.063/0001-73	R$ 8,5000
10/10/2024 09:09:48	52.685.881/0001-25	R$ 8,4900
10/10/2024 09:09:49	54.205.260/0001-22	R$ 9,2500
10/10/2024 09:09:53	23.866.426/0001-28	R$ 8,9900
10/10/2024 09:09:53	42.397.063/0001-73	R$ 7,0000
10/10/2024 09:09:54	52.685.881/0001-25	R$ 6,9900
10/10/2024 09:09:58	42.397.063/0001-73	R$ 6,0000
10/10/2024 09:10:06	54.205.260/0001-22	R$ 8,9800
10/10/2024 09:10:14	23.866.426/0001-28	R$ 8,9700
10/10/2024 09:10:19	10.206.542/0001-79	R$ 6,2000
10/10/2024 09:10:21	54.205.260/0001-22	R$ 8,9600
10/10/2024 09:10:21	23.866.426/0001-28	R$ 8,9500
10/10/2024 09:10:29	54.205.260/0001-22	R$ 8,9400
10/10/2024 09:10:30	23.866.426/0001-28	R$ 8,9300
10/10/2024 09:10:36	54.205.260/0001-22	R$ 8,9200
10/10/2024 09:10:36	23.866.426/0001-28	R$ 8,9100
10/10/2024 09:10:51	54.205.260/0001-22	R$ 8,9000
10/10/2024 09:10:52	23.866.426/0001-28	R$ 8,8900
10/10/2024 09:11:01	54.205.260/0001-22	R$ 8,8800
10/10/2024 09:11:11	23.866.426/0001-28	R$ 8,8700
10/10/2024 09:11:19	54.205.260/0001-22	R$ 8,8600
10/10/2024 09:11:22	23.866.426/0001-28	R$ 8,8500
10/10/2024 09:11:27	54.205.260/0001-22	R$ 8,8400
10/10/2024 09:11:32	23.866.426/0001-28	R$ 8,8300
10/10/2024 09:11:40	54.205.260/0001-22	R$ 8,8200
10/10/2024 09:11:44	23.866.426/0001-28	R$ 8,8100
10/10/2024 09:11:52	54.205.260/0001-22	R$ 8,8000
10/10/2024 09:11:53	23.866.426/0001-28	R$ 8,7900
10/10/2024 09:12:01	54.205.260/0001-22	R$ 8,7800
10/10/2024 09:12:01	23.866.426/0001-28	R$ 8,7700
10/10/2024 09:12:09	54.205.260/0001-22	R$ 8,7600
10/10/2024 09:12:16	23.866.426/0001-28	R$ 8,7500

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:12:17	54.205.260/0001-22	R$ 8,7400
10/10/2024 09:12:27	23.866.426/0001-28	R$ 8,7300
10/10/2024 09:12:28	54.205.260/0001-22	R$ 8,7200
10/10/2024 09:12:33	23.866.426/0001-28	R$ 8,7100
10/10/2024 09:12:36	54.205.260/0001-22	R$ 8,7000
10/10/2024 09:12:41	23.866.426/0001-28	R$ 8,6900
10/10/2024 09:12:46	54.205.260/0001-22	R$ 8,6800
10/10/2024 09:12:47	23.866.426/0001-28	R$ 8,6700
10/10/2024 09:12:58	54.205.260/0001-22	R$ 6,3000
10/10/2024 09:13:58	52.685.881/0001-25	R$ 6,2100
10/10/2024 09:15:01	10.206.542/0001-79	R$ 5,9900

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:51:48	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:12:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:17:56 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6,0000 e R$ 8,6800.
Sistema	10/10/2024 09:17:57	A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,9900, R$ 6,3000 e R$ 6,2100.
Sistema	10/10/2024 09:17:57	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:35:10	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 11:58:34	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:34 de 10/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:22:37	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:32:37.
Sistema	11/10/2024 10:31:16	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:41:16.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:35:10	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:37:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:58:34	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:06	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,9900.
11/10/2024 11:24:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:32:37
Intenção de recurso na habilitação:	11/10/2024 10:41:16

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Classificação de produto (material)

Solução limpeza multiuso 500ml; composição básica: aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não; aspecto físico: líquido.

Quantidade:	1010	Valor estimado:	R$ 6,1000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 1,7100

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.479.062/0001-30 - ADEMIR PRADO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 1,7900	-
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,1300	-
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010
29.530.767/0001-04 - BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,1100	-
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,5700	-
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,1000	-
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,0400	-
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,8200	-
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 5,0000	-
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010
20.509.544/0001-90 - PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,5600	-
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,7100	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2,0800	-
Valor proposta: R$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1010

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:52:06	25.195.487/0001-36	R$ 6,0900
10/10/2024 08:52:07	23.121.920/0001-63	R$ 6,0800
10/10/2024 08:52:08	08.479.062/0001-30	R$ 6,0700
10/10/2024 08:52:09	25.195.487/0001-36	R$ 6,0600
10/10/2024 08:52:11	08.479.062/0001-30	R$ 6,0500
10/10/2024 08:52:12	25.195.487/0001-36	R$ 6,0400
10/10/2024 08:52:14	08.479.062/0001-30	R$ 6,0300
10/10/2024 08:52:15	25.195.487/0001-36	R$ 6,0200
10/10/2024 08:52:17	08.479.062/0001-30	R$ 6,0100
10/10/2024 08:52:18	25.195.487/0001-36	R$ 6,0000
10/10/2024 08:52:20	08.479.062/0001-30	R$ 5,9900
10/10/2024 08:52:21	25.195.487/0001-36	R$ 5,9800
10/10/2024 08:52:23	08.479.062/0001-30	R$ 5,9700
10/10/2024 08:52:24	25.195.487/0001-36	R$ 5,9600

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:52:26	08.479.062/0001-30	R$ 5,9500
10/10/2024 08:52:27	25.195.487/0001-36	R$ 5,9400
10/10/2024 08:52:29	08.479.062/0001-30	R$ 5,9300
10/10/2024 08:52:30	25.195.487/0001-36	R$ 5,9200
10/10/2024 08:52:32	08.479.062/0001-30	R$ 5,9100
10/10/2024 08:52:33	25.195.487/0001-36	R$ 5,9000
10/10/2024 08:52:35	08.479.062/0001-30	R$ 5,8900
10/10/2024 08:52:36	25.195.487/0001-36	R$ 5,8800
10/10/2024 08:52:38	08.479.062/0001-30	R$ 5,8700
10/10/2024 08:52:39	25.195.487/0001-36	R$ 5,8600
10/10/2024 08:52:41	08.479.062/0001-30	R$ 5,8500
10/10/2024 08:52:42	25.195.487/0001-36	R$ 5,8400
10/10/2024 08:52:44	08.479.062/0001-30	R$ 5,8300
10/10/2024 08:52:45	25.195.487/0001-36	R$ 5,8200
10/10/2024 08:52:47	08.479.062/0001-30	R$ 5,8100
10/10/2024 08:52:48	25.195.487/0001-36	R$ 5,8000
10/10/2024 08:52:50	08.479.062/0001-30	R$ 5,7900
10/10/2024 08:52:51	25.195.487/0001-36	R$ 5,7800
10/10/2024 08:52:53	08.479.062/0001-30	R$ 5,7700
10/10/2024 08:52:54	25.195.487/0001-36	R$ 5,7600
10/10/2024 08:52:56	08.479.062/0001-30	R$ 5,7500
10/10/2024 08:52:57	25.195.487/0001-36	R$ 5,7400
10/10/2024 08:52:59	08.479.062/0001-30	R$ 5,7300
10/10/2024 08:53:00	25.195.487/0001-36	R$ 5,7200
10/10/2024 08:53:02	08.479.062/0001-30	R$ 5,7100
10/10/2024 08:53:03	25.195.487/0001-36	R$ 5,7000
10/10/2024 08:53:05	08.479.062/0001-30	R$ 5,6900
10/10/2024 08:53:06	25.195.487/0001-36	R$ 5,6800
10/10/2024 08:53:08	08.479.062/0001-30	R$ 5,6700
10/10/2024 08:53:08	29.755.673/0001-33	R$ 5,0000
10/10/2024 08:53:09	25.195.487/0001-36	R$ 4,9900
10/10/2024 08:53:11	08.479.062/0001-30	R$ 4,9800
10/10/2024 08:53:12	25.195.487/0001-36	R$ 4,9700
10/10/2024 08:53:14	08.479.062/0001-30	R$ 4,9600
10/10/2024 08:53:15	23.121.920/0001-63	R$ 4,9900

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:53:16	25.195.487/0001-36	R$ 4,9500
10/10/2024 08:53:17	08.479.062/0001-30	R$ 4,9400
10/10/2024 08:53:18	25.195.487/0001-36	R$ 4,9300
10/10/2024 08:53:20	08.479.062/0001-30	R$ 4,9200
10/10/2024 08:53:21	25.195.487/0001-36	R$ 4,9100
10/10/2024 08:53:23	08.479.062/0001-30	R$ 4,9000
10/10/2024 08:53:24	25.195.487/0001-36	R$ 4,8900
10/10/2024 08:53:26	08.479.062/0001-30	R$ 4,8800
10/10/2024 08:53:27	25.195.487/0001-36	R$ 4,8700
10/10/2024 08:53:29	08.479.062/0001-30	R$ 4,8600
10/10/2024 08:53:30	25.195.487/0001-36	R$ 4,8500
10/10/2024 08:53:32	08.479.062/0001-30	R$ 4,8400
10/10/2024 08:53:33	25.195.487/0001-36	R$ 4,8300
10/10/2024 08:53:35	08.479.062/0001-30	R$ 4,8200
10/10/2024 08:53:36	25.195.487/0001-36	R$ 4,8100
10/10/2024 08:53:38	08.479.062/0001-30	R$ 4,8000
10/10/2024 08:53:40	25.195.487/0001-36	R$ 4,7900
10/10/2024 08:53:41	08.479.062/0001-30	R$ 4,7800
10/10/2024 08:53:42	25.195.487/0001-36	R$ 4,7700
10/10/2024 08:53:44	08.479.062/0001-30	R$ 4,7600
10/10/2024 08:53:46	25.195.487/0001-36	R$ 4,7500
10/10/2024 08:53:47	08.479.062/0001-30	R$ 4,7400
10/10/2024 08:53:49	25.195.487/0001-36	R$ 4,7300
10/10/2024 08:53:50	08.479.062/0001-30	R$ 4,7200
10/10/2024 08:53:52	25.195.487/0001-36	R$ 4,7100
10/10/2024 08:53:53	08.479.062/0001-30	R$ 4,7000
10/10/2024 08:53:55	25.195.487/0001-36	R$ 4,6900
10/10/2024 08:53:56	08.479.062/0001-30	R$ 4,6800
10/10/2024 08:53:58	25.195.487/0001-36	R$ 4,6700
10/10/2024 08:53:59	08.479.062/0001-30	R$ 4,6600
10/10/2024 08:54:01	25.195.487/0001-36	R$ 4,6500
10/10/2024 08:54:02	08.479.062/0001-30	R$ 4,6400
10/10/2024 08:54:04	25.195.487/0001-36	R$ 4,6300
10/10/2024 08:54:05	08.479.062/0001-30	R$ 4,6200
10/10/2024 08:54:07	25.195.487/0001-36	R$ 4,6100

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:54:08	08.479.062/0001-30	R$ 4,6000
10/10/2024 08:54:10	25.195.487/0001-36	R$ 4,5900
10/10/2024 08:54:11	08.479.062/0001-30	R$ 4,5800
10/10/2024 08:54:13	25.195.487/0001-36	R$ 4,5700
10/10/2024 08:54:14	08.479.062/0001-30	R$ 4,5600
10/10/2024 08:54:16	25.195.487/0001-36	R$ 4,5500
10/10/2024 08:54:17	08.479.062/0001-30	R$ 4,5400
10/10/2024 08:54:19	25.195.487/0001-36	R$ 4,5300
10/10/2024 08:54:20	08.479.062/0001-30	R$ 4,5200
10/10/2024 08:54:22	25.195.487/0001-36	R$ 4,5100
10/10/2024 08:54:23	08.479.062/0001-30	R$ 4,5000
10/10/2024 08:54:25	25.195.487/0001-36	R$ 4,4900
10/10/2024 08:54:26	08.479.062/0001-30	R$ 4,4800
10/10/2024 08:54:28	25.195.487/0001-36	R$ 4,4700
10/10/2024 08:54:29	08.479.062/0001-30	R$ 4,4600
10/10/2024 08:54:31	25.195.487/0001-36	R$ 4,4500
10/10/2024 08:54:32	08.479.062/0001-30	R$ 4,4400
10/10/2024 08:54:34	25.195.487/0001-36	R$ 4,4300
10/10/2024 08:54:35	08.479.062/0001-30	R$ 4,4200
10/10/2024 08:54:35	29.755.673/0001-33	R$ 4,0000
10/10/2024 08:54:37	25.195.487/0001-36	R$ 3,9900
10/10/2024 08:54:37	23.121.920/0001-63	R$ 4,4100
10/10/2024 08:54:38	08.479.062/0001-30	R$ 3,9800
10/10/2024 08:54:40	25.195.487/0001-36	R$ 3,9700
10/10/2024 08:54:41	08.479.062/0001-30	R$ 3,9600
10/10/2024 08:54:43	25.195.487/0001-36	R$ 3,9500
10/10/2024 08:54:43	23.121.920/0001-63	R$ 3,9900
10/10/2024 08:54:44	08.479.062/0001-30	R$ 3,9400
10/10/2024 08:54:46	25.195.487/0001-36	R$ 3,9300
10/10/2024 08:54:47	08.479.062/0001-30	R$ 3,9200
10/10/2024 08:54:49	25.195.487/0001-36	R$ 3,9100
10/10/2024 08:54:50	08.479.062/0001-30	R$ 3,9000
10/10/2024 08:54:52	25.195.487/0001-36	R$ 3,8900
10/10/2024 08:54:53	08.479.062/0001-30	R$ 3,8800
10/10/2024 08:54:55	25.195.487/0001-36	R$ 3,8700

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:54:56	08.479.062/0001-30	R$ 3,8600
10/10/2024 08:54:58	25.195.487/0001-36	R$ 3,8500
10/10/2024 08:54:59	08.479.062/0001-30	R$ 3,8400
10/10/2024 08:55:01	25.195.487/0001-36	R$ 3,8300
10/10/2024 08:55:02	08.479.062/0001-30	R$ 3,8200
10/10/2024 08:55:04	25.195.487/0001-36	R$ 3,8100
10/10/2024 08:55:05	08.479.062/0001-30	R$ 3,8000
10/10/2024 08:55:07	25.195.487/0001-36	R$ 3,7900
10/10/2024 08:55:08	08.479.062/0001-30	R$ 3,7800
10/10/2024 08:55:10	25.195.487/0001-36	R$ 3,7700
10/10/2024 08:55:11	08.479.062/0001-30	R$ 3,7600
10/10/2024 08:55:13	25.195.487/0001-36	R$ 3,7500
10/10/2024 08:55:14	08.479.062/0001-30	R$ 3,7400
10/10/2024 08:55:16	25.195.487/0001-36	R$ 3,7300
10/10/2024 08:55:17	08.479.062/0001-30	R$ 3,7200
10/10/2024 08:55:19	25.195.487/0001-36	R$ 3,7100
10/10/2024 08:55:20	08.479.062/0001-30	R$ 3,7000
10/10/2024 08:55:22	25.195.487/0001-36	R$ 3,6900
10/10/2024 08:55:23	08.479.062/0001-30	R$ 3,6800
10/10/2024 08:55:25	25.195.487/0001-36	R$ 3,6700
10/10/2024 08:55:26	08.479.062/0001-30	R$ 3,6600
10/10/2024 08:55:28	25.195.487/0001-36	R$ 3,6500
10/10/2024 08:55:29	08.479.062/0001-30	R$ 3,6400
10/10/2024 08:55:31	25.195.487/0001-36	R$ 3,6300
10/10/2024 08:55:32	08.479.062/0001-30	R$ 3,6200
10/10/2024 08:55:33	29.755.673/0001-33	R$ 3,0000
10/10/2024 08:55:34	25.195.487/0001-36	R$ 2,9900
10/10/2024 08:55:35	08.479.062/0001-30	R$ 2,9800
10/10/2024 08:55:37	25.195.487/0001-36	R$ 2,9700
10/10/2024 08:55:38	08.479.062/0001-30	R$ 2,9600
10/10/2024 08:55:39	23.121.920/0001-63	R$ 2,9900
10/10/2024 08:55:40	25.195.487/0001-36	R$ 2,9500
10/10/2024 08:55:41	08.479.062/0001-30	R$ 2,9400
10/10/2024 08:55:42	29.755.673/0001-33	R$ 2,5000
10/10/2024 08:55:43	25.195.487/0001-36	R$ 2,9300

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:55:44	08.479.062/0001-30	R$ 2,4900
10/10/2024 08:55:45	23.121.920/0001-63	R$ 2,9200
10/10/2024 08:55:49	25.195.487/0001-36	R$ 2,9100
10/10/2024 08:55:51	23.121.920/0001-63	R$ 2,9000
10/10/2024 08:55:55	25.195.487/0001-36	R$ 2,8900
10/10/2024 08:55:57	23.121.920/0001-63	R$ 2,8800
10/10/2024 08:56:01	25.195.487/0001-36	R$ 2,8700
10/10/2024 08:56:04	23.121.920/0001-63	R$ 2,8600
10/10/2024 08:56:07	25.195.487/0001-36	R$ 2,8500
10/10/2024 08:56:08	54.205.260/0001-22	R$ 2,5000
10/10/2024 08:56:10	23.121.920/0001-63	R$ 2,8400
10/10/2024 08:56:11	34.034.228/0001-14	R$ 5,0000
10/10/2024 08:56:13	25.195.487/0001-36	R$ 2,8300
10/10/2024 08:56:16	23.121.920/0001-63	R$ 2,8200
10/10/2024 08:56:20	25.195.487/0001-36	R$ 2,8100
10/10/2024 08:56:29	29.755.673/0001-33	R$ 2,4000
10/10/2024 08:56:32	08.479.062/0001-30	R$ 2,3900
10/10/2024 08:56:48	29.755.673/0001-33	R$ 2,3000
10/10/2024 08:56:50	08.479.062/0001-30	R$ 2,2900
10/10/2024 08:57:01	29.530.767/0001-04	R$ 2,1100
10/10/2024 08:57:02	08.479.062/0001-30	R$ 2,1000
10/10/2024 08:57:59	54.205.260/0001-22	R$ 2,1200
10/10/2024 08:58:35	10.206.542/0001-79	R$ 2,0800
10/10/2024 08:58:41	08.479.062/0001-30	R$ 2,0700
10/10/2024 08:58:49	29.755.673/0001-33	R$ 2,0600
10/10/2024 08:58:53	08.479.062/0001-30	R$ 2,0500
10/10/2024 09:02:44	54.205.260/0001-22	R$ 2,0600
10/10/2024 09:03:26	29.755.673/0001-33	R$ 2,0400
10/10/2024 09:03:26	08.479.062/0001-30	R$ 2,0300
10/10/2024 09:05:03	52.423.265/0001-04	R$ 2,1300
10/10/2024 09:07:19	20.509.544/0001-90	R$ 2,8000
10/10/2024 09:07:21	25.195.487/0001-36	R$ 2,7900
10/10/2024 09:07:25	20.509.544/0001-90	R$ 2,7800
10/10/2024 09:07:37	25.195.487/0001-36	R$ 2,7700
10/10/2024 09:07:44	20.509.544/0001-90	R$ 2,7600

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:07:44	25.195.487/0001-36	R$ 2,7500
10/10/2024 09:07:54	20.509.544/0001-90	R$ 2,7400
10/10/2024 09:07:59	25.195.487/0001-36	R$ 2,7300
10/10/2024 09:08:05	20.509.544/0001-90	R$ 2,7200
10/10/2024 09:08:10	25.195.487/0001-36	R$ 2,7100
10/10/2024 09:08:11	20.509.544/0001-90	R$ 2,7000
10/10/2024 09:08:22	25.195.487/0001-36	R$ 2,6900
10/10/2024 09:08:27	20.509.544/0001-90	R$ 2,6800
10/10/2024 09:08:40	25.195.487/0001-36	R$ 2,6700
10/10/2024 09:08:43	20.509.544/0001-90	R$ 2,6600
10/10/2024 09:09:01	25.195.487/0001-36	R$ 2,6500
10/10/2024 09:09:08	20.509.544/0001-90	R$ 2,6400
10/10/2024 09:09:18	25.195.487/0001-36	R$ 2,6300
10/10/2024 09:09:26	20.509.544/0001-90	R$ 2,6200
10/10/2024 09:09:29	25.195.487/0001-36	R$ 2,6100
10/10/2024 09:09:32	20.509.544/0001-90	R$ 2,6000
10/10/2024 09:09:43	25.195.487/0001-36	R$ 2,5900
10/10/2024 09:09:50	20.509.544/0001-90	R$ 2,5800
10/10/2024 09:10:01	25.195.487/0001-36	R$ 2,5700
10/10/2024 09:10:07	20.509.544/0001-90	R$ 2,5600
10/10/2024 09:14:24	54.205.260/0001-22	R$ 1,7100
10/10/2024 09:14:53	08.479.062/0001-30	R$ 1,7900

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:52:06	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:52:06	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:13:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:18:50 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,0300 e R$ 2,1300.
Sistema	10/10/2024 09:18:51	A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,7100 e R$ 1,7900.
Sistema	10/10/2024 09:18:51	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:35:22	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante	10/10/2024 11:35:25	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:25 de 10/10/2024. 3 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:35:25	foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:14:58	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:24:58.
Sistema	10/10/2024 16:14:45	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:24:45.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:35:22	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:37:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:35:25	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:06	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,7100.
11/10/2024 11:24:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:24:58

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:24:45

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Classificação de produto (material)

Lixeira; material: polietileno; capacidade: 100l; tipo: com tampa e pedal em aço galvanizado.

Quantidade:	109	Valor estimado:	R$ 171,1800
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 120,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 154,4200	-
Valor proposta: R$ 171,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 109
43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 168,0000	-
Valor proposta: R$ 171,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 109
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 250,0000	-
Valor proposta: R$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 109
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 120,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 171,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 109
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 169,4000	-
Valor proposta: R$ 171,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 109

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:53:27	43.219.256/0001-05	R$ 171,0000
10/10/2024 08:58:53	10.206.542/0001-79	R$ 171,0100
10/10/2024 08:59:33	52.423.265/0001-04	R$ 170,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:01:45	43.219.256/0001-05	R$ 169,9000
10/10/2024 09:02:50	54.205.260/0001-22	R$ 169,9100
10/10/2024 09:03:36	10.206.542/0001-79	R$ 169,8900
10/10/2024 09:05:14	52.423.265/0001-04	R$ 169,8800
10/10/2024 09:06:42	43.219.256/0001-05	R$ 169,5000
10/10/2024 09:07:56	10.206.542/0001-79	R$ 169,5100
10/10/2024 09:12:55	10.206.542/0001-79	R$ 169,4000
10/10/2024 09:13:15	54.205.260/0001-22	R$ 120,0000
10/10/2024 09:13:37	52.423.265/0001-04	R$ 154,4200
10/10/2024 09:16:59	43.219.256/0001-05	R$ 168,0000

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:52:49	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:52:49	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:12:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:17:14 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 169,5000 e R$ 169,9100.
Sistema	10/10/2024 09:17:15	A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 154,4200, R$ 120,0000, R$ 168,0000 e R$ 169,4000.
Sistema	10/10/2024 09:17:15	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:35:41	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(Índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:36:27	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:27 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:15:07	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:25:07.
Sistema	10/10/2024 16:14:51	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:24:51.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:35:41	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:37:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:36:27	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
11/10/2024 11:24:06	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 120,0000.
11/10/2024 11:24:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:25:07
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:24:51

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Classificação de produto (material)

Lixeira; material: polipropileno reforçado; capacidade: 15 l; tipo: tampa e pedal.

Quantidade:	107	Valor estimado:	R$ 33,3700
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 17,4500

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 31,1800	-
Valor proposta: R$ 33,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 107		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 32,8300	-
Valor proposta: R$ 33,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 107		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 20,0000	-
Valor proposta: R$ 33,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 107		
18.449.927/0001-79 - ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 25,0000	-
Valor proposta: R$ 33,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 107		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 17,4500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 33,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 107		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 23,0000	-
Valor proposta: R$ 33,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 107		

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:53:13	25.195.487/0001-36	R$ 33,3600
10/10/2024 08:59:01	10.206.542/0001-79	R$ 33,0000
10/10/2024 08:59:07	25.195.487/0001-36	R$ 32,9900
10/10/2024 08:59:11	10.206.542/0001-79	R$ 32,0000
10/10/2024 08:59:46	52.423.265/0001-04	R$ 31,9900
10/10/2024 09:00:31	10.206.542/0001-79	R$ 31,5000
10/10/2024 09:00:57	48.400.615/0001-31	R$ 31,5100
10/10/2024 09:02:55	54.205.260/0001-22	R$ 31,5100
10/10/2024 09:05:17	18.449.927/0001-79	R$ 31,6000
10/10/2024 09:05:23	52.423.265/0001-04	R$ 31,4900
10/10/2024 09:05:38	10.206.542/0001-79	R$ 31,4500
10/10/2024 09:05:55	48.400.615/0001-31	R$ 31,4600
10/10/2024 09:08:48	18.449.927/0001-79	R$ 31,4600
10/10/2024 09:17:14	48.400.615/0001-31	R$ 20,0000
10/10/2024 09:17:52	25.195.487/0001-36	R$ 32,8300
10/10/2024 09:17:56	54.205.260/0001-22	R$ 17,4500
10/10/2024 09:18:39	52.423.265/0001-04	R$ 31,1800
10/10/2024 09:18:57	18.449.927/0001-79	R$ 25,0000
10/10/2024 09:21:33	10.206.542/0001-79	R$ 23,0000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:53:10	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:53:10	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:16:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:51 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 31,4500 e R$ 32,9900.
Sistema	10/10/2024 09:21:52	A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25,0000, R$ 20,0000, R$ 31,1800, R$ 23,0000, R$ 17,4500 e R$ 32,8300.
Sistema	10/10/2024 09:21:52	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:35:53	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:37:03	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:03 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:15:21	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:25:21.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 16:14:59	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:24:59.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:35:53	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:37:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:37:03	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:06	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 17,4500.
11/10/2024 11:24:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:25:21
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:24:59

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Classificação de produto (material)

Luva borracha; material: látex; tamanho: pequeno; anatômica, antiderrapante; tipo: cano longo.

Quantidade:	155	Valor estimado:	R$ 6,2500
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31, melhor lance: R$ 1,8200

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,7900	-
Valor proposta: R$ 6,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 155		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,7900	-
Valor proposta: R$ 6,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 155		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,2500	-
Valor proposta: R$ 6,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 155		
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,8700	-
Valor proposta: R$ 6,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 155		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 1,8200	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 155		
52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 3,7800	-
Valor proposta: R$ 9,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 155		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.205.260/0001-22 - RFG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,9700	-
Valor proposta: R$ 6,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 155
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 1,8500	-
Valor proposta: R$ 6,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 155

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:53:52	25.195.487/0001-36	R$ 6,2400
10/10/2024 08:54:41	29.755.673/0001-33	R$ 6,0000
10/10/2024 08:54:46	25.195.487/0001-36	R$ 5,9900
10/10/2024 08:55:48	29.755.673/0001-33	R$ 5,0000
10/10/2024 08:55:52	25.195.487/0001-36	R$ 4,9900
10/10/2024 08:56:20	29.755.673/0001-33	R$ 4,0000
10/10/2024 08:56:22	25.195.487/0001-36	R$ 3,9900
10/10/2024 08:56:26	54.205.260/0001-22	R$ 4,0000
10/10/2024 08:56:59	29.755.673/0001-33	R$ 3,9000
10/10/2024 08:57:01	25.195.487/0001-36	R$ 3,8900
10/10/2024 08:57:32	48.400.615/0001-31	R$ 3,0000
10/10/2024 08:58:08	54.205.260/0001-22	R$ 3,0100
10/10/2024 08:59:01	29.755.673/0001-33	R$ 2,9900
10/10/2024 08:59:08	10.206.542/0001-79	R$ 2,9000
10/10/2024 09:01:05	48.400.615/0001-31	R$ 2,0000
10/10/2024 09:03:03	54.205.260/0001-22	R$ 2,0200
10/10/2024 09:03:35	29.755.673/0001-33	R$ 1,8700
10/10/2024 09:03:47	10.206.542/0001-79	R$ 1,8500
10/10/2024 09:05:34	52.423.265/0001-04	R$ 4,7900
10/10/2024 09:07:50	48.400.615/0001-31	R$ 1,8630 *
10/10/2024 09:07:55	48.400.615/0001-31	R$ 1,8300
10/10/2024 09:09:12	52.815.475/0001-30	R$ 3,8800
10/10/2024 09:09:21	25.195.487/0001-36	R$ 3,8700
10/10/2024 09:09:23	52.815.475/0001-30	R$ 3,8600
10/10/2024 09:09:40	25.195.487/0001-36	R$ 3,8500

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:09:44	52.815.475/0001-30	R$ 3,8400
10/10/2024 09:09:53	54.205.260/0001-22	R$ 2,0000
10/10/2024 09:09:55	25.195.487/0001-36	R$ 3,8300
10/10/2024 09:09:58	52.815.475/0001-30	R$ 3,8200
10/10/2024 09:10:06	25.195.487/0001-36	R$ 3,8100
10/10/2024 09:10:07	52.815.475/0001-30	R$ 3,8000
10/10/2024 09:10:24	25.195.487/0001-36	R$ 3,7900
10/10/2024 09:10:25	52.815.475/0001-30	R$ 3,7800
10/10/2024 09:10:47	48.400.615/0001-31	R$ 1,8200
10/10/2024 09:13:35	54.205.260/0001-22	R$ 1,9700

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:53:51	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:53:51	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:07:53	O lance no valor de R$ 1,8630 do item 28 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/10/2024 09:10:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:15:32 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1,8300 e R$ 2,0000.
Sistema	10/10/2024 09:15:33	A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,9700 e R$ 1,8200.
Sistema	10/10/2024 09:15:33	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 10:36:08	Sr. Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 11:05:05	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:05 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31.
Sistema	10/10/2024 11:58:49	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:08:49.
Sistema	11/10/2024 08:37:17	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 08:47:17.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:36:08	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:38:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:05:05	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 finalizou o envio de

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 11:05:05	anexo.
11/10/2024 11:24:06	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,8200.
11/10/2024 11:24:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:08:49
Intenção de recurso na habilitação:	11/10/2024 08:47:17

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Classificação de produto (material)

Luva borracha; material: látex; tamanho: grande; anatômica, antiderrapante; tipo: cano longo.

Quantidade:	185	Valor estimado:	R$ 7,0200
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31, melhor lance: R$ 1,8200

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,7900	-
Valor proposta: R$ 7,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 185		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,9300	-
Valor proposta: R$ 7,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 185		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 7,0200	-
Valor proposta: R$ 7,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 185		
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,2100	-
Valor proposta: R$ 7,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 185		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 1,8200	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 7,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 185		
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 7,0200	-
Valor proposta: R$ 7,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 185		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 3,0000	-
Valor proposta: R$ 9,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 185
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,9000	-
Valor proposta: R$ 7,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 185
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2,6000	-
Valor proposta: R$ 7,0200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 185

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:54:25	25.195.487/0001-36	R$ 7,0100
10/10/2024 08:54:47	29.755.673/0001-33	R$ 7,0000
10/10/2024 08:54:52	25.195.487/0001-36	R$ 6,9900
10/10/2024 08:55:54	29.755.673/0001-33	R$ 6,0000
10/10/2024 08:55:58	25.195.487/0001-36	R$ 5,9900
10/10/2024 08:56:15	29.755.673/0001-33	R$ 5,0000
10/10/2024 08:56:19	25.195.487/0001-36	R$ 4,9900
10/10/2024 08:56:30	54.205.260/0001-22	R$ 5,0000
10/10/2024 08:57:16	29.755.673/0001-33	R$ 4,9800
10/10/2024 08:57:19	25.195.487/0001-36	R$ 4,9700
10/10/2024 08:57:28	48.400.615/0001-31	R$ 4,0000
10/10/2024 08:57:31	25.195.487/0001-36	R$ 3,9900
10/10/2024 08:57:35	48.400.615/0001-31	R$ 3,0000
10/10/2024 08:58:16	54.205.260/0001-22	R$ 3,0100
10/10/2024 08:59:10	29.755.673/0001-33	R$ 2,9900
10/10/2024 08:59:21	10.206.542/0001-79	R$ 2,9000
10/10/2024 09:01:08	48.400.615/0001-31	R$ 2,0000
10/10/2024 09:03:11	54.205.260/0001-22	R$ 2,0200
10/10/2024 09:03:41	29.755.673/0001-33	R$ 2,2100
10/10/2024 09:03:56	10.206.542/0001-79	R$ 2,8000
10/10/2024 09:04:01	10.206.542/0001-79	R$ 2,6500

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:05:44	52.423.265/0001-04	R$ 4,7900
10/10/2024 09:09:37	52.815.475/0001-30	R$ 3,9800
10/10/2024 09:09:53	25.195.487/0001-36	R$ 3,9700
10/10/2024 09:10:01	52.815.475/0001-30	R$ 3,9600
10/10/2024 09:10:08	25.195.487/0001-36	R$ 3,9500
10/10/2024 09:10:15	52.815.475/0001-30	R$ 3,9400
10/10/2024 09:10:45	25.195.487/0001-36	R$ 3,9300
10/10/2024 09:10:53	52.815.475/0001-30	R$ 3,9200
10/10/2024 09:11:19	48.400.615/0001-31	R$ 1,8200
10/10/2024 09:12:01	10.206.542/0001-79	R$ 2,6000
10/10/2024 09:13:48	54.205.260/0001-22	R$ 1,9000
10/10/2024 09:15:13	52.815.475/0001-30	R$ 3,0000

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:54:22	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:54:22	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:11:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:16:07 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,0000 e R$ 3,9200.
Sistema	10/10/2024 09:16:08	A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2,6000, R$ 1,8200, R$ 1,9000 e R$ 3,0000.
Sistema	10/10/2024 09:16:08	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 10:36:21	Sr. Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(Índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 11:05:22	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:22 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31.
Sistema	10/10/2024 11:58:58	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:08:58.
Sistema	11/10/2024 08:37:32	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 08:47:32.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:36:21	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:38:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(Índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 11:05:22	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:06	Fornecedor M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA, CNPJ 48.400.615/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,8200.
11/10/2024 11:24:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:08:58
Intenção de recurso na habilitação:	11/10/2024 08:47:32

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Classificação de produto (material)

Mamadeira; material: policarbonato; capacidade: 240 ml; material bico: silicone inodoro/insípido e transparente; temperatura esterilização: 125 graus.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 22,6000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, melhor lance: R$ 5,9800

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,9800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.651.148/0001-61 - M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 15,9800	-
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 11,8500	-
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 18,0000	-
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:56:35	54.205.260/0001-22	R$ 22,5900
10/10/2024 08:56:58	10.206.542/0001-79	R$ 22,4000
10/10/2024 09:03:16	54.205.260/0001-22	R$ 22,4100
10/10/2024 09:05:51	52.423.265/0001-04	R$ 22,3900
10/10/2024 09:05:57	10.206.542/0001-79	R$ 22,3500
10/10/2024 09:15:40	44.651.148/0001-61	R$ 15,9800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:16:12	54.205.260/0001-22	R$ 11,8500
10/10/2024 09:16:51	52.423.265/0001-04	R$ 5,9800
10/10/2024 09:18:35	10.206.542/0001-79	R$ 18,0000

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:54:31	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:54:31	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:14:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:19:15 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 22,3500 e R$ 22,6000.
Sistema	10/10/2024 09:19:16	A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 15,9800, R$ 18,0000, R$ 11,8500 e R$ 5,9800.
Sistema	10/10/2024 09:19:16	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 10:36:37	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 12:38:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.
Sistema	10/10/2024 14:46:35	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:56:35.
Sistema	10/10/2024 16:15:14	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:25:14.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:36:37	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:38:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
11/10/2024 11:24:06	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,9800.
11/10/2024 11:24:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 14:56:35
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:25:14

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Classificação de produto (material)

Pano de prato; material: algodão alvejado; comprimento: 68 cm; largura: 40 cm; cores diversas, alto nível de absorção.

Quantidade:	483	Valor estimado:	R$ 6,7800
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 2,3000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,6000	-
Valor proposta: R$ 6,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 483
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,0000	-
Valor proposta: R$ 6,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 483
31.313.294/0001-35 - KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2,9500	-
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 483
44.651.148/0001-61 - M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 4,3900	-
Valor proposta: R$ 6,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 483
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 3,4000	-
Valor proposta: R$ 6,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 483
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,8300	-
Valor proposta: R$ 6,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 483

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R$ 2,9700	-
Valor proposta: R$ 6,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 483
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,3000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 483
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 5,3000	-
Valor proposta: R$ 6,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 483

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:54:59	23.121.920/0001-63	R$ 6,7700
10/10/2024 08:55:01	25.195.487/0001-36	R$ 6,7600
10/10/2024 08:56:19	37.627.260/0001-00	R$ 6,7500
10/10/2024 08:56:22	25.195.487/0001-36	R$ 6,7400
10/10/2024 08:56:39	54.205.260/0001-22	R$ 6,7500
10/10/2024 08:56:40	10.206.542/0001-79	R$ 6,7000
10/10/2024 08:56:43	23.121.920/0001-63	R$ 6,7300
10/10/2024 08:56:46	25.195.487/0001-36	R$ 6,6900
10/10/2024 08:56:52	10.206.542/0001-79	R$ 6,6500
10/10/2024 08:57:01	25.195.487/0001-36	R$ 6,6400
10/10/2024 08:58:09	48.400.615/0001-31	R$ 6,6500
10/10/2024 08:58:11	23.121.920/0001-63	R$ 6,6300
10/10/2024 08:58:13	25.195.487/0001-36	R$ 6,6200
10/10/2024 08:59:25	10.206.542/0001-79	R$ 6,6000
10/10/2024 08:59:28	25.195.487/0001-36	R$ 6,5900
10/10/2024 09:00:40	10.206.542/0001-79	R$ 6,4000
10/10/2024 09:00:43	25.195.487/0001-36	R$ 6,3900
10/10/2024 09:01:16	48.400.615/0001-31	R$ 6,4000
10/10/2024 09:01:21	23.121.920/0001-63	R$ 6,3800
10/10/2024 09:01:30	25.195.487/0001-36	R$ 6,3700
10/10/2024 09:03:26	54.205.260/0001-22	R$ 6,4000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:04:07	10.206.542/0001-79	R$ 6,0000
10/10/2024 09:04:18	25.195.487/0001-36	R$ 5,9900
10/10/2024 09:04:58	37.627.260/0001-00	R$ 6,4000
10/10/2024 09:05:02	48.400.615/0001-31	R$ 6,0000
10/10/2024 09:05:05	23.121.920/0001-63	R$ 5,9800
10/10/2024 09:05:10	25.195.487/0001-36	R$ 5,9700
10/10/2024 09:05:36	37.627.260/0001-00	R$ 6,3800
10/10/2024 09:06:03	10.206.542/0001-79	R$ 5,8000
10/10/2024 09:06:06	48.400.615/0001-31	R$ 5,8100
10/10/2024 09:06:09	52.423.265/0001-04	R$ 5,7000
10/10/2024 09:06:09	23.121.920/0001-63	R$ 5,7900
10/10/2024 09:06:10	25.195.487/0001-36	R$ 5,6900
10/10/2024 09:06:22	37.627.260/0001-00	R$ 6,2000
10/10/2024 09:06:46	37.627.260/0001-00	R$ 6,0800
10/10/2024 09:07:26	44.651.148/0001-61	R$ 5,7500
10/10/2024 09:07:27	48.400.615/0001-31	R$ 5,7000
10/10/2024 09:07:36	23.121.920/0001-63	R$ 5,6800
10/10/2024 09:07:43	25.195.487/0001-36	R$ 5,6700
10/10/2024 09:08:06	37.627.260/0001-00	R$ 6,0000
10/10/2024 09:08:37	10.206.542/0001-79	R$ 5,6000
10/10/2024 09:08:40	25.195.487/0001-36	R$ 5,5900
10/10/2024 09:09:04	54.205.260/0001-22	R$ 5,6800
10/10/2024 09:09:06	23.121.920/0001-63	R$ 5,6700
10/10/2024 09:09:19	10.206.542/0001-79	R$ 5,5000
10/10/2024 09:09:24	37.627.260/0001-00	R$ 5,9800
10/10/2024 09:09:28	25.195.487/0001-36	R$ 5,4900
10/10/2024 09:10:00	31.313.294/0001-35	R$ 5,9841
10/10/2024 09:10:36	48.400.615/0001-31	R$ 5,5000
10/10/2024 09:10:42	23.121.920/0001-63	R$ 5,4800
10/10/2024 09:10:43	31.313.294/0001-35	R$ 5,9732
10/10/2024 09:10:46	25.195.487/0001-36	R$ 5,4700
10/10/2024 09:10:47	31.313.294/0001-35	R$ 5,9623
10/10/2024 09:11:04	37.627.260/0001-00	R$ 5,9700
10/10/2024 09:11:46	37.627.260/0001-00	R$ 5,9600
10/10/2024 09:11:51	10.206.542/0001-79	R$ 5,4500

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:11:52	31.313.294/0001-35	R$ 5,9405
10/10/2024 09:11:58	25.195.487/0001-36	R$ 5,4400
10/10/2024 09:11:59	31.313.294/0001-35	R$ 5,9296
10/10/2024 09:12:17	37.627.260/0001-00	R$ 5,7100
10/10/2024 09:12:45	44.651.148/0001-61	R$ 5,5100
10/10/2024 09:13:04	10.206.542/0001-79	R$ 5,4000
10/10/2024 09:13:05	31.313.294/0001-35	R$ 5,8860
10/10/2024 09:13:10	25.195.487/0001-36	R$ 5,3900
10/10/2024 09:13:11	31.313.294/0001-35	R$ 5,8751
10/10/2024 09:14:07	54.205.260/0001-22	R$ 2,3000
10/10/2024 09:14:41	48.400.615/0001-31	R$ 3,4000
10/10/2024 09:14:55	25.195.487/0001-36	R$ 3,0000
10/10/2024 09:14:55	37.627.260/0001-00	R$ 2,9700
10/10/2024 09:14:57	23.121.920/0001-63	R$ 4,8300
10/10/2024 09:15:17	44.651.148/0001-61	R$ 4,3900
10/10/2024 09:16:57	52.423.265/0001-04	R$ 3,6000
10/10/2024 09:17:52	31.313.294/0001-35	R$ 2,9500
10/10/2024 09:18:44	10.206.542/0001-79	R$ 5,3000

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:54:58	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:54:58	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:13:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:18:54 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5,3900 e R$ 5,8751.
Sistema	10/10/2024 09:18:55	A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4,3900, R$ 4,8300, R$ 3,0000, R$ 2,9700, R$ 5,3000, R$ 3,4000, R$ 3,6000, R$ 2,3000 e R$ 2,9500.
Sistema	10/10/2024 09:18:55	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:36:53	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:37:53	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:53 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:15:37	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:25:37.
Sistema	10/10/2024 16:15:23	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 16:15:23	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:25:23.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:36:53	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:38:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:37:53	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:25	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,3000.
11/10/2024 11:24:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:25:37
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:25:23

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Classificação de produto (material)

Pomada para assadura 30 gramas, infantil, dexpantenol.

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 9,0000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 32.

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:55:34	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:11:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:16:34 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 9,0000.
Sistema	10/10/2024 09:16:35	A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/10/2024 09:16:35	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:37:08	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 12:02:00	Sr.PREGOEIRO PEDIMOS NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 32 VERIFICANDO A NOSS APOMADA OFERTADA NÃO TEM DEXPANTENOL NA COMPOSIÇÃO
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 12:02:55	PEDIMOS DESCULPAS PELO TRANSTORNOS MAIS VERIFICANDO QUE O QUE FOI PEDIDO NO TR O NOSSO NÃO ATENDE PARA EVITARMOS PROBLEMAS FUTUROS, PEDIMOS A INABILIATAÇÃO D O ITEM 32
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 12:04:50	Ok
Sistema para o	10/10/2024 12:06:29	O item 32 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 12:06:29 de 10/10/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 12:06:29	Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	10/10/2024 12:06:29	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:16:29.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:37:08	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:39:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 12:06:29	Convocação do fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 para envio de anexos cancelada automaticamente.
11/10/2024 11:24:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:16:29

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Classificação de produto (material)

Pregador de roupa; com 12 unidades.

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 5,8000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 1,3000

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,8000	-
Valor proposta: R$ 5,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,3800	-
Valor proposta: R$ 5,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,7500	-
Valor proposta: R$ 5,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 2,9900	-
Valor proposta: R$ 5,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,3000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 1,6000	-
Valor proposta: R$ 5,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:55:55	25.195.487/0001-36	R$ 5,7900
10/10/2024 08:55:56	23.121.920/0001-63	R$ 5,7800
10/10/2024 08:55:58	25.195.487/0001-36	R$ 5,7700
10/10/2024 08:56:34	10.206.542/0001-79	R$ 5,7000
10/10/2024 08:56:40	25.195.487/0001-36	R$ 5,6900
10/10/2024 08:56:43	10.206.542/0001-79	R$ 5,5000
10/10/2024 08:56:46	25.195.487/0001-36	R$ 5,4900
10/10/2024 08:56:46	54.205.260/0001-22	R$ 5,5000
10/10/2024 08:56:51	23.121.920/0001-63	R$ 5,4800
10/10/2024 08:56:52	25.195.487/0001-36	R$ 5,4700
10/10/2024 08:59:34	10.206.542/0001-79	R$ 5,4000
10/10/2024 08:59:40	25.195.487/0001-36	R$ 5,3900
10/10/2024 09:00:49	10.206.542/0001-79	R$ 5,2000
10/10/2024 09:00:53	25.195.487/0001-36	R$ 5,1900
10/10/2024 09:01:49	10.206.542/0001-79	R$ 5,0000
10/10/2024 09:01:57	25.195.487/0001-36	R$ 4,9900
10/10/2024 09:02:40	10.206.542/0001-79	R$ 4,9000
10/10/2024 09:02:44	25.195.487/0001-36	R$ 4,8900
10/10/2024 09:02:59	34.034.228/0001-14	R$ 4,7500
10/10/2024 09:03:01	25.195.487/0001-36	R$ 4,7400
10/10/2024 09:03:03	23.121.920/0001-63	R$ 4,8900
10/10/2024 09:03:05	34.034.228/0001-14	R$ 4,7000
10/10/2024 09:03:09	25.195.487/0001-36	R$ 4,6900
10/10/2024 09:03:32	54.205.260/0001-22	R$ 4,7000
10/10/2024 09:03:40	23.121.920/0001-63	R$ 4,6800
10/10/2024 09:03:43	25.195.487/0001-36	R$ 4,6700
10/10/2024 09:04:06	34.034.228/0001-14	R$ 4,5000
10/10/2024 09:04:10	25.195.487/0001-36	R$ 4,4900
10/10/2024 09:04:14	10.206.542/0001-79	R$ 4,0000
10/10/2024 09:04:16	23.121.920/0001-63	R$ 4,4800
10/10/2024 09:04:20	25.195.487/0001-36	R$ 3,9900
10/10/2024 09:06:12	10.206.542/0001-79	R$ 3,9000
10/10/2024 09:06:16	25.195.487/0001-36	R$ 3,8900
10/10/2024 09:06:53	34.034.228/0001-14	R$ 3,8500
10/10/2024 09:06:58	23.121.920/0001-63	R$ 3,8800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:07:01	25.195.487/0001-36	R$ 3,8400
10/10/2024 09:08:43	10.206.542/0001-79	R$ 3,8000
10/10/2024 09:08:51	23.121.920/0001-63	R$ 3,8300
10/10/2024 09:08:54	54.205.260/0001-22	R$ 3,8500
10/10/2024 09:09:01	25.195.487/0001-36	R$ 3,7900
10/10/2024 09:10:49	10.206.542/0001-79	R$ 3,7000
10/10/2024 09:11:01	25.195.487/0001-36	R$ 3,6900
10/10/2024 09:13:09	34.034.228/0001-14	R$ 3,6500
10/10/2024 09:13:13	10.206.542/0001-79	R$ 3,6000
10/10/2024 09:13:17	23.121.920/0001-63	R$ 3,6800
10/10/2024 09:13:28	25.195.487/0001-36	R$ 3,5900
10/10/2024 09:13:35	23.121.920/0001-63	R$ 3,6400
10/10/2024 09:14:00	10.206.542/0001-79	R$ 3,5500
10/10/2024 09:14:16	25.195.487/0001-36	R$ 3,5400
10/10/2024 09:15:59	10.206.542/0001-79	R$ 3,0000
10/10/2024 09:16:03	54.205.260/0001-22	R$ 3,2700
10/10/2024 09:16:09	23.121.920/0001-63	R$ 3,5300
10/10/2024 09:16:27	25.195.487/0001-36	R$ 3,5200
10/10/2024 09:16:33	23.121.920/0001-63	R$ 3,5100
10/10/2024 09:16:45	25.195.487/0001-36	R$ 3,5000
10/10/2024 09:16:46	23.121.920/0001-63	R$ 3,4900
10/10/2024 09:17:06	25.195.487/0001-36	R$ 3,4800
10/10/2024 09:17:07	23.121.920/0001-63	R$ 3,4700
10/10/2024 09:17:25	25.195.487/0001-36	R$ 3,4600
10/10/2024 09:17:28	23.121.920/0001-63	R$ 3,4500
10/10/2024 09:17:50	25.195.487/0001-36	R$ 3,4400
10/10/2024 09:17:53	23.121.920/0001-63	R$ 3,4300
10/10/2024 09:18:10	25.195.487/0001-36	R$ 3,4200
10/10/2024 09:18:17	23.121.920/0001-63	R$ 3,4100
10/10/2024 09:18:30	25.195.487/0001-36	R$ 3,4000
10/10/2024 09:18:39	23.121.920/0001-63	R$ 3,3900
10/10/2024 09:18:46	25.195.487/0001-36	R$ 3,3800
10/10/2024 09:18:47	23.121.920/0001-63	R$ 3,3700
10/10/2024 09:18:51	34.034.228/0001-14	R$ 2,9900
10/10/2024 09:18:55	23.121.920/0001-63	R$ 3,2600

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:18:58	54.205.260/0001-22	R$ 3,2500
10/10/2024 09:18:59	10.206.542/0001-79	R$ 2,8000
10/10/2024 09:19:05	23.121.920/0001-63	R$ 3,2400
10/10/2024 09:19:08	54.205.260/0001-22	R$ 3,0500
10/10/2024 09:19:18	23.121.920/0001-63	R$ 3,0400
10/10/2024 09:21:33	23.121.920/0001-63	R$ 1,7500
10/10/2024 09:21:49	10.206.542/0001-79	R$ 1,6000
10/10/2024 09:24:33	54.205.260/0001-22	R$ 1,3000

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:55:54	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:55:54	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:20:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:32 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,8000 e R$ 3,0500.
Sistema	10/10/2024 09:25:33	A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,7500, R$ 1,3000 e R$ 1,6000.
Sistema	10/10/2024 09:25:33	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:37:23	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:39:31	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:31 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:15:47	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:25:47.
Sistema	10/10/2024 16:15:34	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:25:34.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:37:23	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:39:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:39:31	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:25	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,3000.
11/10/2024 11:24:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:25:47
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:25:34

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Classificação de produto (material)

Repelente 200ml; princípio ativo: à base de deet; concentração: até 10%; forma farmacêutica: loção; uso: uso infantil.

Quantidade:	550	Valor estimado:	R$ 18,2200
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, CNPJ 30.547.487/0001-98, melhor lance: R$ 8,6000

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 17,6600	-
Valor proposta: R$ 18,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 550
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 8,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 18,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 550
23.866.426/0001-28 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 17,3800	-
Valor proposta: R$ 18,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 550
41.057.228/0001-03 - MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 12,0000	-
Valor proposta: R$ 18,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 550
38.259.243/0001-11 - NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9,3200	-
Valor proposta: R$ 18,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 550
52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 12,3600	-
Valor proposta: R$ 44,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 550

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 13,9900	-
Valor proposta: R$ 18,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 550
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 15,0200	-
Valor proposta: R$ 18,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 550
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14,4500	-
Valor proposta: R$ 18,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 550

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:57:10	20.604.417/0001-70	R$ 17,9900
10/10/2024 08:58:29	54.205.260/0001-22	R$ 18,0000
10/10/2024 08:59:39	10.206.542/0001-79	R$ 17,9800
10/10/2024 08:59:41	20.604.417/0001-70	R$ 17,9700
10/10/2024 09:00:54	10.206.542/0001-79	R$ 17,9500
10/10/2024 09:00:56	20.604.417/0001-70	R$ 17,9400
10/10/2024 09:01:02	10.206.542/0001-79	R$ 17,9000
10/10/2024 09:01:02	20.604.417/0001-70	R$ 17,8900
10/10/2024 09:01:42	10.206.542/0001-79	R$ 17,8000
10/10/2024 09:01:45	20.604.417/0001-70	R$ 17,7900
10/10/2024 09:02:34	10.206.542/0001-79	R$ 17,7000
10/10/2024 09:02:41	20.604.417/0001-70	R$ 17,6900
10/10/2024 09:03:37	54.205.260/0001-22	R$ 17,7000
10/10/2024 09:04:21	10.206.542/0001-79	R$ 17,6800
10/10/2024 09:04:26	20.604.417/0001-70	R$ 17,6700
10/10/2024 09:06:21	52.423.265/0001-04	R$ 17,6600
10/10/2024 09:06:26	20.604.417/0001-70	R$ 17,6500
10/10/2024 09:09:10	41.057.228/0001-03	R$ 17,6000
10/10/2024 09:09:15	20.604.417/0001-70	R$ 17,5900
10/10/2024 09:11:00	10.206.542/0001-79	R$ 17,6000
10/10/2024 09:11:24	52.815.475/0001-30	R$ 16,5000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:11:31	10.206.542/0001-79	R$ 16,4500
10/10/2024 09:11:36	20.604.417/0001-70	R$ 16,4400
10/10/2024 09:12:00	41.057.228/0001-03	R$ 16,4000
10/10/2024 09:12:03	20.604.417/0001-70	R$ 16,3900
10/10/2024 09:12:13	23.866.426/0001-28	R$ 17,6500
10/10/2024 09:12:15	38.259.243/0001-11	R$ 16,3800
10/10/2024 09:12:17	52.815.475/0001-30	R$ 16,3700
10/10/2024 09:12:17	38.259.243/0001-11	R$ 16,3600
10/10/2024 09:12:20	52.815.475/0001-30	R$ 16,3500
10/10/2024 09:12:20	38.259.243/0001-11	R$ 16,3400
10/10/2024 09:12:23	52.815.475/0001-30	R$ 16,3300
10/10/2024 09:12:23	38.259.243/0001-11	R$ 16,3200
10/10/2024 09:12:24	20.604.417/0001-70	R$ 16,3100
10/10/2024 09:12:26	52.815.475/0001-30	R$ 16,3000
10/10/2024 09:12:26	38.259.243/0001-11	R$ 16,2900
10/10/2024 09:12:27	20.604.417/0001-70	R$ 16,2800
10/10/2024 09:12:28	41.057.228/0001-03	R$ 16,2000
10/10/2024 09:12:29	52.815.475/0001-30	R$ 16,1900
10/10/2024 09:12:29	38.259.243/0001-11	R$ 16,1800
10/10/2024 09:12:30	20.604.417/0001-70	R$ 16,1700
10/10/2024 09:12:32	52.815.475/0001-30	R$ 16,1600
10/10/2024 09:12:33	20.604.417/0001-70	R$ 16,1500
10/10/2024 09:12:35	52.815.475/0001-30	R$ 16,1400
10/10/2024 09:12:35	38.259.243/0001-11	R$ 16,1300
10/10/2024 09:12:36	20.604.417/0001-70	R$ 16,1200
10/10/2024 09:12:36	54.205.260/0001-22	R$ 17,5700
10/10/2024 09:12:38	23.866.426/0001-28	R$ 17,5600
10/10/2024 09:12:38	52.815.475/0001-30	R$ 16,1100
10/10/2024 09:12:39	41.057.228/0001-03	R$ 16,0000
10/10/2024 09:12:39	20.604.417/0001-70	R$ 16,1000
10/10/2024 09:12:41	52.815.475/0001-30	R$ 15,9900
10/10/2024 09:12:42	20.604.417/0001-70	R$ 15,9800
10/10/2024 09:12:44	52.815.475/0001-30	R$ 15,9700
10/10/2024 09:12:44	38.259.243/0001-11	R$ 15,9600
10/10/2024 09:12:45	54.205.260/0001-22	R$ 17,3900

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:12:45	20.604.417/0001-70	R$ 15,9500
10/10/2024 09:12:47	52.815.475/0001-30	R$ 15,9400
10/10/2024 09:12:47	38.259.243/0001-11	R$ 15,9300
10/10/2024 09:12:48	20.604.417/0001-70	R$ 15,9200
10/10/2024 09:12:48	23.866.426/0001-28	R$ 17,3800
10/10/2024 09:12:50	52.815.475/0001-30	R$ 15,9100
10/10/2024 09:12:50	38.259.243/0001-11	R$ 15,9000
10/10/2024 09:12:51	20.604.417/0001-70	R$ 15,8900
10/10/2024 09:12:52	41.057.228/0001-03	R$ 15,8500
10/10/2024 09:12:53	38.259.243/0001-11	R$ 15,8400
10/10/2024 09:12:54	20.604.417/0001-70	R$ 15,8300
10/10/2024 09:12:55	52.815.475/0001-30	R$ 15,8200
10/10/2024 09:12:55	54.205.260/0001-22	R$ 17,2400
10/10/2024 09:12:56	38.259.243/0001-11	R$ 15,8100
10/10/2024 09:12:57	20.604.417/0001-70	R$ 15,8000
10/10/2024 09:12:58	52.815.475/0001-30	R$ 15,7900
10/10/2024 09:12:59	38.259.243/0001-11	R$ 15,7800
10/10/2024 09:13:00	20.604.417/0001-70	R$ 15,7700
10/10/2024 09:13:01	52.815.475/0001-30	R$ 15,7600
10/10/2024 09:13:02	38.259.243/0001-11	R$ 15,7500
10/10/2024 09:13:03	20.604.417/0001-70	R$ 15,7400
10/10/2024 09:13:04	52.815.475/0001-30	R$ 15,7300
10/10/2024 09:13:04	41.057.228/0001-03	R$ 15,5500
10/10/2024 09:13:05	54.205.260/0001-22	R$ 16,9400
10/10/2024 09:13:05	38.259.243/0001-11	R$ 15,5400
10/10/2024 09:13:06	20.604.417/0001-70	R$ 15,5300
10/10/2024 09:13:07	52.815.475/0001-30	R$ 15,5200
10/10/2024 09:13:08	38.259.243/0001-11	R$ 15,5100
10/10/2024 09:13:09	20.604.417/0001-70	R$ 15,5000
10/10/2024 09:13:10	52.815.475/0001-30	R$ 15,4900
10/10/2024 09:13:11	38.259.243/0001-11	R$ 15,4800
10/10/2024 09:13:12	20.604.417/0001-70	R$ 15,4700
10/10/2024 09:13:12	41.057.228/0001-03	R$ 15,4000
10/10/2024 09:13:13	52.815.475/0001-30	R$ 15,3900
10/10/2024 09:13:14	38.259.243/0001-11	R$ 15,3800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:13:15	20.604.417/0001-70	R$ 15,3700
10/10/2024 09:13:16	52.815.475/0001-30	R$ 15,3600
10/10/2024 09:13:17	38.259.243/0001-11	R$ 15,3500
10/10/2024 09:13:18	20.604.417/0001-70	R$ 15,3400
10/10/2024 09:13:19	52.815.475/0001-30	R$ 15,3300
10/10/2024 09:13:21	38.259.243/0001-11	R$ 15,3200
10/10/2024 09:13:21	54.205.260/0001-22	R$ 16,7000
10/10/2024 09:13:21	20.604.417/0001-70	R$ 15,3100
10/10/2024 09:13:22	52.815.475/0001-30	R$ 15,3000
10/10/2024 09:13:22	41.057.228/0001-03	R$ 15,2500
10/10/2024 09:13:22	10.206.542/0001-79	R$ 15,3000
10/10/2024 09:13:24	38.259.243/0001-11	R$ 15,2400
10/10/2024 09:13:24	20.604.417/0001-70	R$ 15,2300
10/10/2024 09:13:25	52.815.475/0001-30	R$ 15,2200
10/10/2024 09:13:26	10.206.542/0001-79	R$ 15,2000
10/10/2024 09:13:26	38.259.243/0001-11	R$ 15,1900
10/10/2024 09:13:27	54.205.260/0001-22	R$ 16,5500
10/10/2024 09:13:27	20.604.417/0001-70	R$ 15,1800
10/10/2024 09:13:28	52.815.475/0001-30	R$ 15,1700
10/10/2024 09:13:28	41.057.228/0001-03	R$ 15,1000
10/10/2024 09:13:30	38.259.243/0001-11	R$ 15,0900
10/10/2024 09:13:30	20.604.417/0001-70	R$ 15,0800
10/10/2024 09:13:31	52.815.475/0001-30	R$ 15,0700
10/10/2024 09:13:33	38.259.243/0001-11	R$ 15,0600
10/10/2024 09:13:33	20.604.417/0001-70	R$ 15,0500
10/10/2024 09:13:34	41.057.228/0001-03	R$ 15,0000
10/10/2024 09:13:34	52.815.475/0001-30	R$ 14,9900
10/10/2024 09:13:36	38.259.243/0001-11	R$ 14,9800
10/10/2024 09:13:36	20.604.417/0001-70	R$ 14,9700
10/10/2024 09:13:36	54.205.260/0001-22	R$ 16,3100
10/10/2024 09:13:37	52.815.475/0001-30	R$ 14,9600
10/10/2024 09:13:39	38.259.243/0001-11	R$ 14,9500
10/10/2024 09:13:39	20.604.417/0001-70	R$ 14,9400
10/10/2024 09:13:40	52.815.475/0001-30	R$ 14,9300
10/10/2024 09:13:42	38.259.243/0001-11	R$ 14,9200

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:13:42	20.604.417/0001-70	R$ 14,9100
10/10/2024 09:13:43	41.057.228/0001-03	R$ 14,7500
10/10/2024 09:13:43	52.815.475/0001-30	R$ 14,7400
10/10/2024 09:13:45	38.259.243/0001-11	R$ 14,7300
10/10/2024 09:13:45	20.604.417/0001-70	R$ 14,7200
10/10/2024 09:13:46	52.815.475/0001-30	R$ 14,7100
10/10/2024 09:13:48	38.259.243/0001-11	R$ 14,7000
10/10/2024 09:13:48	54.205.260/0001-22	R$ 16,0200
10/10/2024 09:13:48	20.604.417/0001-70	R$ 14,6900
10/10/2024 09:13:49	52.815.475/0001-30	R$ 14,6800
10/10/2024 09:13:51	38.259.243/0001-11	R$ 14,6700
10/10/2024 09:13:51	20.604.417/0001-70	R$ 14,6600
10/10/2024 09:13:51	41.057.228/0001-03	R$ 14,5000
10/10/2024 09:13:52	52.815.475/0001-30	R$ 14,4900
10/10/2024 09:13:53	10.206.542/0001-79	R$ 14,4500
10/10/2024 09:13:54	38.259.243/0001-11	R$ 14,4400
10/10/2024 09:13:54	20.604.417/0001-70	R$ 14,4300
10/10/2024 09:13:55	52.815.475/0001-30	R$ 14,4200
10/10/2024 09:13:56	41.057.228/0001-03	R$ 14,3000
10/10/2024 09:13:56	54.205.260/0001-22	R$ 15,7100
10/10/2024 09:13:57	38.259.243/0001-11	R$ 14,2900
10/10/2024 09:13:57	20.604.417/0001-70	R$ 14,2800
10/10/2024 09:13:58	52.815.475/0001-30	R$ 14,2700
10/10/2024 09:14:00	38.259.243/0001-11	R$ 14,2600
10/10/2024 09:14:00	20.604.417/0001-70	R$ 14,2500
10/10/2024 09:14:01	41.057.228/0001-03	R$ 14,1000
10/10/2024 09:14:01	52.815.475/0001-30	R$ 14,0900
10/10/2024 09:14:03	38.259.243/0001-11	R$ 14,0800
10/10/2024 09:14:03	20.604.417/0001-70	R$ 14,0700
10/10/2024 09:14:04	52.815.475/0001-30	R$ 14,0600
10/10/2024 09:14:04	54.205.260/0001-22	R$ 15,3200
10/10/2024 09:14:06	41.057.228/0001-03	R$ 14,0000
10/10/2024 09:14:06	38.259.243/0001-11	R$ 14,0500
10/10/2024 09:14:06	20.604.417/0001-70	R$ 13,9900
10/10/2024 09:14:07	52.815.475/0001-30	R$ 13,9800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:14:08	30.547.487/0001-98	R$ 13,8000
10/10/2024 09:14:09	38.259.243/0001-11	R$ 13,7900
10/10/2024 09:14:10	52.815.475/0001-30	R$ 13,7800
10/10/2024 09:14:10	54.205.260/0001-22	R$ 15,0200
10/10/2024 09:14:12	38.259.243/0001-11	R$ 13,7700
10/10/2024 09:14:13	52.815.475/0001-30	R$ 13,7600
10/10/2024 09:14:14	41.057.228/0001-03	R$ 13,5000
10/10/2024 09:14:15	38.259.243/0001-11	R$ 13,4900
10/10/2024 09:14:25	30.547.487/0001-98	R$ 8,6000
10/10/2024 09:14:52	41.057.228/0001-03	R$ 12,0000
10/10/2024 09:18:20	52.815.475/0001-30	R$ 12,3600
10/10/2024 09:18:22	38.259.243/0001-11	R$ 9,3200

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:57:09	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:14:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:19:16 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13,4900 e R$ 14,4500.
Sistema	10/10/2024 09:19:17	A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12,3600, R$ 9,3200, R$ 8,6000 e R$ 12,0000.
Sistema	10/10/2024 09:19:17	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 30.547.487/0001-98	10/10/2024 10:37:37	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, CNPJ 30.547.487/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 30.547.487/0001-98	10/10/2024 10:55:43	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:43 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, CNPJ 30.547.487/0001-98.
Sistema	10/10/2024 11:52:52	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:02:52.
Sistema para o participante 30.547.487/0001-98	10/10/2024 15:28:23	Solicito envio dos Anexos V e VI.
Sistema para o participante 30.547.487/0001-98	10/10/2024 15:29:05	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, CNPJ 30.547.487/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Declaração Unificada e de Conhecimento do
pelo participante 30.547.487/0001-98	10/10/2024 16:08:52	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:52 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, CNPJ 30.547.487/0001-98.
Sistema	10/10/2024 16:12:35	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:22:35.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:37:37	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, CNPJ 30.547.487/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:39:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 10:55:43	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, CNPJ 30.547.487/0001-98 finalizou o envio de anexo.
10/10/2024 15:29:05	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, CNPJ 30.547.487/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 17:30:00. Motivo: Declaração Unificada e de Conhecimento do Edital..
10/10/2024 16:08:52	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, CNPJ 30.547.487/0001-98 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:25	Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, CNPJ 30.547.487/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,6000.
11/10/2024 11:24:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:02:52
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:22:35

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Classificação de produto (material)

Rodo de borracha; material cabo: madeira; material suporte: madeira; comprimento suporte: 60 cm; quantidade de borrachas: 2.

Quantidade:	680	Valor estimado:	R$ 12,8000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 5,1000

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,1200	-
Valor proposta: R$ 12,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 680		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9,5600	-
Valor proposta: R$ 12,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 680		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9,8000	-
Valor proposta: R$ 12,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 680		
51.817.454/0001-90 - EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 7,4500	-
Valor proposta: R$ 12,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 680		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 12,8000	-
Valor proposta: R$ 12,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 680		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 8,1300	-
Valor proposta: R$ 12,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 680		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,1000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 680
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 7,6700	-
Valor proposta: R$ 12,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 680

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:57:47	23.121.920/0001-63	R$ 12,7900
10/10/2024 08:57:49	25.195.487/0001-36	R$ 12,7700
10/10/2024 08:59:44	10.206.542/0001-79	R$ 12,7500
10/10/2024 08:59:49	25.195.487/0001-36	R$ 12,7400
10/10/2024 08:59:50	23.121.920/0001-63	R$ 12,7700
10/10/2024 09:00:14	51.817.454/0001-90	R$ 12,0000
10/10/2024 09:00:14	23.121.920/0001-63	R$ 12,7300
10/10/2024 09:00:17	25.195.487/0001-36	R$ 11,9900
10/10/2024 09:00:57	10.206.542/0001-79	R$ 11,9000
10/10/2024 09:00:58	25.195.487/0001-36	R$ 11,8900
10/10/2024 09:00:59	23.121.920/0001-63	R$ 11,9900
10/10/2024 09:01:10	10.206.542/0001-79	R$ 11,8500
10/10/2024 09:01:17	25.195.487/0001-36	R$ 11,8400
10/10/2024 09:01:24	10.206.542/0001-79	R$ 11,8000
10/10/2024 09:01:27	25.195.487/0001-36	R$ 11,7900
10/10/2024 09:01:34	10.206.542/0001-79	R$ 11,7000
10/10/2024 09:01:42	25.195.487/0001-36	R$ 11,6900
10/10/2024 09:02:11	51.817.454/0001-90	R$ 11,0000
10/10/2024 09:02:12	23.121.920/0001-63	R$ 11,6800
10/10/2024 09:02:17	25.195.487/0001-36	R$ 10,9900
10/10/2024 09:02:23	10.206.542/0001-79	R$ 10,9000
10/10/2024 09:02:26	23.121.920/0001-63	R$ 10,9800
10/10/2024 09:02:32	25.195.487/0001-36	R$ 10,8900
10/10/2024 09:03:44	54.205.260/0001-22	R$ 10,9000
10/10/2024 09:03:48	23.121.920/0001-63	R$ 10,8800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:03:50	25.195.487/0001-36	R$ 10,8700
10/10/2024 09:04:25	10.206.542/0001-79	R$ 10,8500
10/10/2024 09:04:31	25.195.487/0001-36	R$ 10,8400
10/10/2024 09:06:22	10.206.542/0001-79	R$ 10,8000
10/10/2024 09:06:25	25.195.487/0001-36	R$ 10,7900
10/10/2024 09:06:29	52.423.265/0001-04	R$ 10,7800
10/10/2024 09:06:31	25.195.487/0001-36	R$ 10,7700
10/10/2024 09:06:33	23.121.920/0001-63	R$ 10,7900
10/10/2024 09:08:55	10.206.542/0001-79	R$ 10,7000
10/10/2024 09:09:01	25.195.487/0001-36	R$ 10,6900
10/10/2024 09:09:02	23.121.920/0001-63	R$ 10,7700
10/10/2024 09:09:08	10.206.542/0001-79	R$ 10,6500
10/10/2024 09:09:19	25.195.487/0001-36	R$ 10,6400
10/10/2024 09:11:07	10.206.542/0001-79	R$ 10,6000
10/10/2024 09:11:22	25.195.487/0001-36	R$ 10,5900
10/10/2024 09:11:26	10.206.542/0001-79	R$ 10,5800
10/10/2024 09:11:40	25.195.487/0001-36	R$ 10,5700
10/10/2024 09:14:15	30.547.487/0001-98	R$ 10,5500
10/10/2024 09:14:17	23.121.920/0001-63	R$ 10,5600
10/10/2024 09:14:28	25.195.487/0001-36	R$ 10,5400
10/10/2024 09:14:47	30.547.487/0001-98	R$ 10,5300
10/10/2024 09:14:58	25.195.487/0001-36	R$ 10,5200
10/10/2024 09:15:07	51.817.454/0001-90	R$ 10,5000
10/10/2024 09:15:10	30.547.487/0001-98	R$ 10,4900
10/10/2024 09:15:13	25.195.487/0001-36	R$ 10,4800
10/10/2024 09:15:16	23.121.920/0001-63	R$ 10,4700
10/10/2024 09:15:16	25.195.487/0001-36	R$ 10,4600
10/10/2024 09:15:18	30.547.487/0001-98	R$ 10,4000
10/10/2024 09:15:19	25.195.487/0001-36	R$ 10,3900
10/10/2024 09:15:24	30.547.487/0001-98	R$ 10,3500
10/10/2024 09:15:43	25.195.487/0001-36	R$ 10,3400
10/10/2024 09:15:48	30.547.487/0001-98	R$ 10,3000
10/10/2024 09:16:07	25.195.487/0001-36	R$ 10,2900
10/10/2024 09:16:17	30.547.487/0001-98	R$ 10,2500
10/10/2024 09:16:35	30.547.487/0001-98	R$ 9,8000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:16:48	54.205.260/0001-22	R$ 5,1000
10/10/2024 09:17:03	10.206.542/0001-79	R$ 7,6700
10/10/2024 09:17:05	52.423.265/0001-04	R$ 6,1200
10/10/2024 09:17:25	25.195.487/0001-36	R$ 9,5600
10/10/2024 09:17:27	23.121.920/0001-63	R$ 8,1300
10/10/2024 09:18:29	51.817.454/0001-90	R$ 7,4500

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:57:45	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:16:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:24 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 10,2500 e R$ 10,9000.
Sistema	10/10/2024 09:21:25	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,5600, R$ 7,6700, R$ 6,1200, R$ 7,4500, R$ 8,1300, R$ 5,1000 e R$ 9,8000.
Sistema	10/10/2024 09:21:25	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:37:51	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:40:09	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:09 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:15:58	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:25:58.
Sistema	10/10/2024 16:15:51	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:25:51.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:37:51	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:39:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:40:09	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:25	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,1000.
11/10/2024 11:24:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:25:58
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:25:51

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Classificação de produto (material)

Sabão em pó com amaciante 1kg.

Quantidade:	1190	Valor estimado:	R$ 8,6600
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 3,0000

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.479.062/0001-30 - ADEMIR PRADO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 2,6900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 8,6600 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1190		
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,1500	-
Valor proposta: R$ 8,6600 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1190		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,7500	-
Valor proposta: R$ 8,6600 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1190		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 8,6600	-
Valor proposta: R$ 8,6600 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1190		
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R$ 3,9300	-
Valor proposta: R$ 8,6600 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1190		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 8,6600 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 1190		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3,1000	-

Valor proposta: R$ 8,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1190

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:58:10	25.195.487/0001-36	R$ 8,6500
10/10/2024 08:58:11	08.479.062/0001-30	R$ 8,6400
10/10/2024 08:58:13	25.195.487/0001-36	R$ 8,6300
10/10/2024 08:58:14	08.479.062/0001-30	R$ 8,6200
10/10/2024 08:58:16	25.195.487/0001-36	R$ 8,6100
10/10/2024 08:58:17	08.479.062/0001-30	R$ 8,6000
10/10/2024 08:58:19	25.195.487/0001-36	R$ 8,5900
10/10/2024 08:58:20	48.400.615/0001-31	R$ 5,0000 *
10/10/2024 08:58:20	08.479.062/0001-30	R$ 4,9900
10/10/2024 08:58:22	25.195.487/0001-36	R$ 4,9800
10/10/2024 08:58:23	08.479.062/0001-30	R$ 4,9700
10/10/2024 08:58:25	25.195.487/0001-36	R$ 4,9600
10/10/2024 08:58:26	08.479.062/0001-30	R$ 4,9500
10/10/2024 08:58:28	25.195.487/0001-36	R$ 4,9400
10/10/2024 08:58:29	08.479.062/0001-30	R$ 4,9300
10/10/2024 08:58:31	25.195.487/0001-36	R$ 4,9200
10/10/2024 08:58:32	08.479.062/0001-30	R$ 4,9100
10/10/2024 08:58:34	25.195.487/0001-36	R$ 4,9000
10/10/2024 08:58:35	08.479.062/0001-30	R$ 4,8900
10/10/2024 08:58:37	25.195.487/0001-36	R$ 4,8800
10/10/2024 08:58:38	08.479.062/0001-30	R$ 4,8700
10/10/2024 08:58:39	54.205.260/0001-22	R$ 4,8900
10/10/2024 08:58:40	25.195.487/0001-36	R$ 4,8600
10/10/2024 08:58:41	08.479.062/0001-30	R$ 4,8500
10/10/2024 08:58:43	25.195.487/0001-36	R$ 4,8400
10/10/2024 08:58:44	08.479.062/0001-30	R$ 4,8300
10/10/2024 08:58:46	25.195.487/0001-36	R$ 4,8200
10/10/2024 08:58:47	08.479.062/0001-30	R$ 4,8100

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:58:49	25.195.487/0001-36	R$ 4,8000
10/10/2024 08:58:50	08.479.062/0001-30	R$ 4,7900
10/10/2024 08:58:52	25.195.487/0001-36	R$ 4,7800
10/10/2024 08:58:53	08.479.062/0001-30	R$ 4,7700
10/10/2024 08:58:55	25.195.487/0001-36	R$ 4,7600
10/10/2024 08:58:56	08.479.062/0001-30	R$ 4,7500
10/10/2024 08:58:58	25.195.487/0001-36	R$ 4,7400
10/10/2024 08:58:59	08.479.062/0001-30	R$ 4,7300
10/10/2024 08:59:01	25.195.487/0001-36	R$ 4,7200
10/10/2024 08:59:02	08.479.062/0001-30	R$ 4,7100
10/10/2024 08:59:04	25.195.487/0001-36	R$ 4,7000
10/10/2024 08:59:05	08.479.062/0001-30	R$ 4,6900
10/10/2024 08:59:07	25.195.487/0001-36	R$ 4,6800
10/10/2024 08:59:08	08.479.062/0001-30	R$ 4,6700
10/10/2024 08:59:10	25.195.487/0001-36	R$ 4,6600
10/10/2024 08:59:11	08.479.062/0001-30	R$ 4,6500
10/10/2024 08:59:13	25.195.487/0001-36	R$ 4,6400
10/10/2024 08:59:14	08.479.062/0001-30	R$ 4,6300
10/10/2024 08:59:16	25.195.487/0001-36	R$ 4,6200
10/10/2024 08:59:17	08.479.062/0001-30	R$ 4,6100
10/10/2024 08:59:19	25.195.487/0001-36	R$ 4,6000
10/10/2024 08:59:20	08.479.062/0001-30	R$ 4,5900
10/10/2024 08:59:22	25.195.487/0001-36	R$ 4,5800
10/10/2024 08:59:23	08.479.062/0001-30	R$ 4,5700
10/10/2024 08:59:25	25.195.487/0001-36	R$ 4,5600
10/10/2024 08:59:26	08.479.062/0001-30	R$ 4,5500
10/10/2024 08:59:28	25.195.487/0001-36	R$ 4,5400
10/10/2024 08:59:29	08.479.062/0001-30	R$ 4,5300
10/10/2024 08:59:31	25.195.487/0001-36	R$ 4,5200
10/10/2024 08:59:32	08.479.062/0001-30	R$ 4,5100
10/10/2024 08:59:34	25.195.487/0001-36	R$ 4,5000
10/10/2024 08:59:35	08.479.062/0001-30	R$ 4,4900
10/10/2024 08:59:37	25.195.487/0001-36	R$ 4,4800
10/10/2024 08:59:39	08.479.062/0001-30	R$ 4,4700
10/10/2024 08:59:40	25.195.487/0001-36	R$ 4,4600

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:59:41	08.479.062/0001-30	R$ 4,4500
10/10/2024 08:59:43	25.195.487/0001-36	R$ 4,4400
10/10/2024 08:59:44	08.479.062/0001-30	R$ 4,4300
10/10/2024 08:59:46	25.195.487/0001-36	R$ 4,4200
10/10/2024 08:59:47	08.479.062/0001-30	R$ 4,4100
10/10/2024 08:59:49	25.195.487/0001-36	R$ 4,4000
10/10/2024 08:59:50	08.479.062/0001-30	R$ 4,3900
10/10/2024 08:59:52	25.195.487/0001-36	R$ 4,3800
10/10/2024 08:59:53	08.479.062/0001-30	R$ 4,3700
10/10/2024 08:59:55	25.195.487/0001-36	R$ 4,3600
10/10/2024 08:59:56	08.479.062/0001-30	R$ 4,3500
10/10/2024 08:59:58	25.195.487/0001-36	R$ 4,3400
10/10/2024 08:59:59	08.479.062/0001-30	R$ 4,3300
10/10/2024 09:00:01	25.195.487/0001-36	R$ 4,3200
10/10/2024 09:00:02	08.479.062/0001-30	R$ 4,3100
10/10/2024 09:00:04	25.195.487/0001-36	R$ 4,3000
10/10/2024 09:00:05	08.479.062/0001-30	R$ 4,2900
10/10/2024 09:00:07	25.195.487/0001-36	R$ 4,2800
10/10/2024 09:00:08	08.479.062/0001-30	R$ 4,2700
10/10/2024 09:00:10	25.195.487/0001-36	R$ 4,2600
10/10/2024 09:00:12	08.479.062/0001-30	R$ 4,2500
10/10/2024 09:00:15	25.195.487/0001-36	R$ 4,2400
10/10/2024 09:00:19	08.479.062/0001-30	R$ 4,2300
10/10/2024 09:00:24	37.627.260/0001-00	R$ 4,2000
10/10/2024 09:00:28	08.479.062/0001-30	R$ 4,1900
10/10/2024 09:00:32	25.195.487/0001-36	R$ 4,1800
10/10/2024 09:00:38	08.479.062/0001-30	R$ 4,1700
10/10/2024 09:00:47	25.195.487/0001-36	R$ 4,1600
10/10/2024 09:00:52	08.479.062/0001-30	R$ 4,1500
10/10/2024 09:01:02	25.195.487/0001-36	R$ 4,1400
10/10/2024 09:01:05	08.479.062/0001-30	R$ 4,1300
10/10/2024 09:01:07	25.195.487/0001-36	R$ 4,1200
10/10/2024 09:01:08	08.479.062/0001-30	R$ 4,1100
10/10/2024 09:01:12	25.195.487/0001-36	R$ 4,1000
10/10/2024 09:01:18	10.206.542/0001-79	R$ 4,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:01:20	08.479.062/0001-30	R$ 4,0900
10/10/2024 09:01:24	25.195.487/0001-36	R$ 3,9900
10/10/2024 09:01:28	08.479.062/0001-30	R$ 3,9800
10/10/2024 09:01:29	10.206.542/0001-79	R$ 3,9000
10/10/2024 09:01:31	08.479.062/0001-30	R$ 3,8900
10/10/2024 09:01:38	10.206.542/0001-79	R$ 3,8000
10/10/2024 09:01:41	25.195.487/0001-36	R$ 3,7900
10/10/2024 09:01:47	08.479.062/0001-30	R$ 3,7800
10/10/2024 09:01:51	25.195.487/0001-36	R$ 3,7700
10/10/2024 09:01:59	08.479.062/0001-30	R$ 3,7600
10/10/2024 09:02:05	25.195.487/0001-36	R$ 3,7500
10/10/2024 09:02:15	08.479.062/0001-30	R$ 3,7400
10/10/2024 09:02:18	10.206.542/0001-79	R$ 3,6000
10/10/2024 09:02:23	08.479.062/0001-30	R$ 3,5900
10/10/2024 09:02:45	10.206.542/0001-79	R$ 3,5000
10/10/2024 09:02:53	08.479.062/0001-30	R$ 3,4900
10/10/2024 09:03:00	37.627.260/0001-00	R$ 3,9300
10/10/2024 09:03:55	54.205.260/0001-22	R$ 3,5000
10/10/2024 09:04:29	10.206.542/0001-79	R$ 3,4500
10/10/2024 09:04:33	08.479.062/0001-30	R$ 3,4400
10/10/2024 09:04:46	10.206.542/0001-79	R$ 3,4000
10/10/2024 09:04:53	08.479.062/0001-30	R$ 3,3900
10/10/2024 09:06:32	10.206.542/0001-79	R$ 3,3500
10/10/2024 09:06:35	08.479.062/0001-30	R$ 3,3400
10/10/2024 09:09:01	10.206.542/0001-79	R$ 3,3300
10/10/2024 09:09:05	08.479.062/0001-30	R$ 3,3200
10/10/2024 09:09:11	10.206.542/0001-79	R$ 3,3000
10/10/2024 09:09:20	08.479.062/0001-30	R$ 3,2900
10/10/2024 09:11:14	10.206.542/0001-79	R$ 3,2800
10/10/2024 09:11:26	08.479.062/0001-30	R$ 3,2700
10/10/2024 09:18:53	52.423.265/0001-04	R$ 3,2500
10/10/2024 09:18:53	08.479.062/0001-30	R$ 3,2400
10/10/2024 09:19:37	10.206.542/0001-79	R$ 3,2000
10/10/2024 09:19:41	54.205.260/0001-22	R$ 3,4800
10/10/2024 09:19:53	08.479.062/0001-30	R$ 3,1900

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:19:54	54.205.260/0001-22	R$ 3,4700
10/10/2024 09:21:14	08.479.062/0001-30	R$ 2,6900
10/10/2024 09:21:29	52.423.265/0001-04	R$ 3,1500
10/10/2024 09:22:03	10.206.542/0001-79	R$ 3,1000
10/10/2024 09:24:15	54.205.260/0001-22	R$ 3,0000

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:58:09	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:58:09	Algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:58:25	O lance no valor de R$ 5,0000 do item 36 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/10/2024 09:20:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:13 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,1900 e R$ 3,4700.
Sistema	10/10/2024 09:25:14	A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,1500, R$ 3,1000, R$ 2,6900 e R$ 3,0000.
Sistema	10/10/2024 09:25:14	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 08.479.062/0001-30	10/10/2024 10:38:05	Sr. Fornecedor ADEMIR PRADO, CNPJ 08.479.062/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 08.479.062/0001-30	10/10/2024 12:40:00	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADEMIR PRADO, CNPJ 08.479.062/0001-30.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 13:16:18	Senhor fornecedor, tem interesse no referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$3,0 0?
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 13:44:56	Temos sim Sr.(a) Pregoeiro, todos que estiveram com o valor da minha Proposta temos interesse, caso apareça mais algum.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 13:47:48	Ok
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 13:48:07	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 14:30:14	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:14 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 14:44:43	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:54:43.
Sistema	10/10/2024 16:15:59	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:25:59.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:38:05	Fornecedor ADEMIR PRADO, CNPJ 08.479.062/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:40:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(Índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 13:48:07	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 15:50:00. Motivo: Proposta ajustada..
10/10/2024 14:30:14	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:25	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0000.
11/10/2024 11:24:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 14:54:43

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:25:59

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Classificação de produto (material)

Sabonete líquido; aspecto físico: cremoso; aplicação: saboneteira para sabonete líquido; características adicionais: refil 800 ml; para dispenser; aroma: erva-doce.

Quantidade:	1180	Valor estimado:	R$ 12,6500
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63, melhor lance: R$ 5,6800

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 12,6500	-
Valor proposta: R$ 12,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1180
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 7,1300	-
Valor proposta: R$ 12,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1180
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 12,6500	-
Valor proposta: R$ 12,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1180
23.866.426/0001-28 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 12,6400	-
Valor proposta: R$ 12,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1180
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 7,0600	-
Valor proposta: R$ 12,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1180

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,6800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1180
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 7,2000	-
Valor proposta: R$ 12,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1180
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 6,2200	-
Valor proposta: R$ 12,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1180

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:58:53	23.121.920/0001-63	R$ 12,6400
10/10/2024 08:58:55	25.195.487/0001-36	R$ 12,6300
10/10/2024 08:59:16	29.755.673/0001-33	R$ 12,0000
10/10/2024 08:59:22	25.195.487/0001-36	R$ 11,9900
10/10/2024 09:02:11	10.206.542/0001-79	R$ 11,0000
10/10/2024 09:02:14	25.195.487/0001-36	R$ 10,9900
10/10/2024 09:02:15	23.121.920/0001-63	R$ 11,9900
10/10/2024 09:03:47	29.755.673/0001-33	R$ 7,0600
10/10/2024 09:03:51	23.121.920/0001-63	R$ 10,9800
10/10/2024 09:04:00	25.195.487/0001-36	R$ 10,9700
10/10/2024 09:04:04	54.205.260/0001-22	R$ 7,5000
10/10/2024 09:04:05	25.195.487/0001-36	R$ 7,4900
10/10/2024 09:04:06	23.121.920/0001-63	R$ 7,4800
10/10/2024 09:04:14	25.195.487/0001-36	R$ 7,4700
10/10/2024 09:04:38	10.206.542/0001-79	R$ 7,0000
10/10/2024 09:04:38	23.121.920/0001-63	R$ 7,4600
10/10/2024 09:04:39	25.195.487/0001-36	R$ 7,4500
10/10/2024 09:04:45	23.121.920/0001-63	R$ 7,4400
10/10/2024 09:04:46	25.195.487/0001-36	R$ 7,4300
10/10/2024 09:04:53	23.121.920/0001-63	R$ 7,4200
10/10/2024 09:04:56	25.195.487/0001-36	R$ 7,4100

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:05:02	23.121.920/0001-63	R$ 7,4000
10/10/2024 09:05:03	25.195.487/0001-36	R$ 7,3900
10/10/2024 09:05:11	23.121.920/0001-63	R$ 7,3800
10/10/2024 09:05:14	25.195.487/0001-36	R$ 7,3700
10/10/2024 09:05:18	23.121.920/0001-63	R$ 7,3600
10/10/2024 09:05:23	25.195.487/0001-36	R$ 7,3500
10/10/2024 09:05:27	23.121.920/0001-63	R$ 7,3400
10/10/2024 09:05:37	25.195.487/0001-36	R$ 7,3300
10/10/2024 09:05:43	23.121.920/0001-63	R$ 7,3200
10/10/2024 09:05:47	25.195.487/0001-36	R$ 7,3100
10/10/2024 09:05:52	23.121.920/0001-63	R$ 7,3000
10/10/2024 09:05:58	25.195.487/0001-36	R$ 7,2900
10/10/2024 09:05:59	23.121.920/0001-63	R$ 7,2800
10/10/2024 09:06:19	25.195.487/0001-36	R$ 7,2700
10/10/2024 09:06:21	23.121.920/0001-63	R$ 7,2600
10/10/2024 09:06:27	25.195.487/0001-36	R$ 7,2500
10/10/2024 09:06:28	23.121.920/0001-63	R$ 7,2400
10/10/2024 09:06:35	25.195.487/0001-36	R$ 7,2300
10/10/2024 09:06:36	23.121.920/0001-63	R$ 7,2200
10/10/2024 09:06:45	25.195.487/0001-36	R$ 7,2100
10/10/2024 09:06:49	23.121.920/0001-63	R$ 7,2000
10/10/2024 09:06:53	25.195.487/0001-36	R$ 7,1900
10/10/2024 09:07:04	23.121.920/0001-63	R$ 7,1800
10/10/2024 09:07:13	25.195.487/0001-36	R$ 7,1700
10/10/2024 09:07:18	23.121.920/0001-63	R$ 7,1600
10/10/2024 09:07:27	25.195.487/0001-36	R$ 7,1500
10/10/2024 09:07:31	23.121.920/0001-63	R$ 7,1400
10/10/2024 09:07:37	25.195.487/0001-36	R$ 7,1300
10/10/2024 09:07:37	23.121.920/0001-63	R$ 7,1200
10/10/2024 09:14:06	23.866.426/0001-28	R$ 12,6400
10/10/2024 09:15:18	23.121.920/0001-63	R$ 5,6800
10/10/2024 09:17:03	54.205.260/0001-22	R$ 7,2000
10/10/2024 09:17:22	10.206.542/0001-79	R$ 6,2200

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:58:52	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 08:58:52	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:14:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:19:16 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 7,0000 e R$ 7,5000.
Sistema	10/10/2024 09:19:17	A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,6800, R$ 7,2000 e R$ 6,2200.
Sistema	10/10/2024 09:19:17	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 10:38:20	Sr. Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 12:40:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63.
Sistema	10/10/2024 14:39:51	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:49:51.
Sistema	10/10/2024 16:05:04	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:15:04.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:38:20	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:40:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
11/10/2024 11:24:25	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,6800.
11/10/2024 11:24:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 14:49:51

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:15:04

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Classificação de produto (material)

Saco de amostra de alimentos; material: polietileno; cor: incolor; com tarja branca, esterilizado; altura: 30 cm; largura: 12 cm; com 1000 unidades.

Quantidade:	140	Valor estimado:	R$ 66,8600
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78, melhor lance: R$ 16,6000

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 53,9200	-
Valor proposta: R$ 66,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 140
35.977.234/0001-78 - FORTSUL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 16,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 66,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 140
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 66,8600	-
Valor proposta: R$ 66,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 140
13.628.328/0001-07 - PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 53,9000	-
Valor proposta: R$ 66,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 140
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 66,5100	-
Valor proposta: R$ 66,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 140

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:04:56	10.206.542/0001-79	R$ 66,5100
10/10/2024 09:06:54	52.423.265/0001-04	R$ 66,4900
10/10/2024 09:07:52	13.628.328/0001-07	R$ 66,0000
10/10/2024 09:15:11	35.977.234/0001-78	R$ 16,6000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,4800	-
Valor proposta: R$ 5,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1120
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R$ 0,9800	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1120
13.628.328/0001-07 - PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 2,9000	-
Valor proposta: R$ 5,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1120
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,4900	-
Valor proposta: R$ 5,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1120
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 5,2400	-
Valor proposta: R$ 5,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1120

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 08:59:43	25.195.487/0001-36	R$ 4,9900
10/10/2024 08:59:44	23.121.920/0001-63	R$ 5,2100
10/10/2024 08:59:53	37.627.260/0001-00	R$ 4,7000
10/10/2024 08:59:56	23.121.920/0001-63	R$ 4,9800
10/10/2024 08:59:58	25.195.487/0001-36	R$ 4,6900
10/10/2024 09:00:04	51.817.454/0001-90	R$ 4,5000
10/10/2024 09:00:08	23.121.920/0001-63	R$ 4,6800
10/10/2024 09:00:11	25.195.487/0001-36	R$ 4,4900
10/10/2024 09:00:22	48.400.615/0001-31	R$ 4,5000
10/10/2024 09:00:27	23.121.920/0001-63	R$ 4,4800
10/10/2024 09:00:36	25.195.487/0001-36	R$ 4,4700
10/10/2024 09:01:12	29.530.767/0001-04	R$ 3,5200
10/10/2024 09:01:19	25.195.487/0001-36	R$ 3,5100
10/10/2024 09:01:30	48.400.615/0001-31	R$ 3,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:01:39	25.195.487/0001-36	R$ 2,9900
10/10/2024 09:01:43	29.530.767/0001-04	R$ 2,3100
10/10/2024 09:01:57	25.195.487/0001-36	R$ 2,3000
10/10/2024 09:02:09	29.530.767/0001-04	R$ 2,2800
10/10/2024 09:02:11	25.195.487/0001-36	R$ 2,2700
10/10/2024 09:02:19	51.817.454/0001-90	R$ 2,2000
10/10/2024 09:02:32	48.400.615/0001-31	R$ 2,2100
10/10/2024 09:02:39	37.627.260/0001-00	R$ 2,1800
10/10/2024 09:03:00	29.530.767/0001-04	R$ 2,0000
10/10/2024 09:03:26	37.627.260/0001-00	R$ 2,1400
10/10/2024 09:04:12	54.205.260/0001-22	R$ 2,0100
10/10/2024 09:04:36	48.400.615/0001-31	R$ 2,0100
10/10/2024 09:07:05	52.423.265/0001-04	R$ 2,3900
10/10/2024 09:07:05	51.817.454/0001-90	R$ 2,0100
10/10/2024 09:08:08	13.628.328/0001-07	R$ 2,9000
10/10/2024 09:13:00	37.627.260/0001-00	R$ 2,1000
10/10/2024 09:14:43	35.977.234/0001-78	R$ 2,1800
10/10/2024 09:23:15	35.977.234/0001-78	R$ 1,1500
10/10/2024 09:24:35	29.530.767/0001-04	R$ 1,9800
10/10/2024 09:24:37	48.400.615/0001-31	R$ 1,4000
10/10/2024 09:24:49	51.817.454/0001-90	R$ 1,7900
10/10/2024 09:24:58	54.205.260/0001-22	R$ 1,4900
10/10/2024 09:25:37	37.627.260/0001-00	R$ 0,9800

Mensagens do chat do Item 39

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:59:41	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:23:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:14 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,0000 e R$ 2,1800.
Sistema	10/10/2024 09:28:15	A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,4900, R$ 0,9800, R$ 1,4000, R$ 1,7900, R$ 1,9800 e R$ 1,1500.
Sistema	10/10/2024 09:28:15	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	10/10/2024 10:39:13	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o	10/10/2024 12:41:00	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:00 de 10/10/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 37.627.260/0001-00	10/10/2024 12:41:00	anexo foi enviado pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema para o participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 13:25:34	Senhor fornecedor, tem interesse no referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$1,15 ?
pelo participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 14:37:25	olá, temos sim
Sistema para o participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 14:37:56	Ok
Sistema para o participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 14:38:15	Sr. Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 14:43:22	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:22 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78.
pelo participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 14:43:41	proposta consolidada enviada. Seguimos à disposição
Sistema	10/10/2024 14:50:46	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:00:46.
Sistema	10/10/2024 16:33:02	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:02.

Eventos do Item 39

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:39:13	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:41:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 14:38:15	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 16:40:00. Motivo: Proposta ajustada..
10/10/2024 14:43:22	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:25	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,1500.
11/10/2024 11:24:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:00:46
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:43:02

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:24 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Classificação de produto (material)

Saco para pipoca; material: papel; altura: 13 cm; largura: 11 cm. Com 500 unidades.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 21,8000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, melhor lance: R$ 14,2900

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 14,2900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 21,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 21,7000	-
Valor proposta: R$ 21,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:01:55	10.206.542/0001-79	R$ 21,7000
10/10/2024 09:07:20	52.423.265/0001-04	R$ 21,6900
10/10/2024 09:21:40	52.423.265/0001-04	R$ 14,2900

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:00:20	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:00:20	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:20:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:55 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 21,6900 e R$ 21,7000.
Sistema	10/10/2024 09:25:56	A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,2900.
Sistema	10/10/2024 09:25:56	O item 40 está encerrado.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 10:39:26	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 10:39:26	Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 12:09:22	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:22 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.
Sistema	10/10/2024 14:51:02	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:01:02.
Sistema	10/10/2024 16:17:02	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:27:01.

Eventos do Item 40

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:39:26	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:41:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 12:09:22	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:24:25	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,2900.
11/10/2024 11:24:26	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:01:02
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:27:01

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Classificação de produto (material)

Saco; material: plástico; cor: branca; aplicação: acondicionamento de sanduíche; altura: 12 cm; largura: 15 cm; com 50 unidades.

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 3,5500
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78, melhor lance: R$ 0,3000

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,4000	-
Valor proposta: R$ 3,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
35.977.234/0001-78 - FORTSUL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 0,3000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 3,5500	-
Valor proposta: R$ 3,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3,5500	-
Valor proposta: R$ 3,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:22:33	52.423.265/0001-04	R$ 3,0900
10/10/2024 09:29:42	35.977.234/0001-78	R$ 0,3000
10/10/2024 09:34:40	52.423.265/0001-04	R$ 2,4000

Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:12:02	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:29:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedores convocados poderão enviar um lance

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:29:41	único e fechado até às 09:34:41 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,0900 e R$ 3,5500.
Sistema	10/10/2024 09:34:42	A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,3000 e R$ 2,4000.
Sistema	10/10/2024 09:34:42	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 10:39:40	Sr. Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 12:32:37	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:37 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78.
Sistema	10/10/2024 14:51:12	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:01:12.
Sistema	10/10/2024 16:33:19	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:19.

Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:39:40	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:41:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 12:32:37	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:05	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3000.
11/10/2024 11:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:01:12

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:43:19

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Classificação de produto (material)

Embalagem saco plástico; forma: bobina; largura: 30 cm; altura: 40 cm; material: plástico; capacidade: 5 kg; aplicação: embalar alimentos; cor: transparente; com 100 unidades.

Quantidade:	290	Valor estimado:	R$ 8,2100
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78, melhor lance: R$ 2,7100

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 8,2100	-
Valor proposta: R$ 8,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 6,2800	-
Valor proposta: R$ 8,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290		
35.977.234/0001-78 - FORTSUL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 2,7100	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 8,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 6,5800	-
Valor proposta: R$ 8,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 6,1500	-
Valor proposta: R$ 8,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290		
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 8,0000	-
Valor proposta: R$ 8,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 290		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 8,2000	-
Valor proposta: R$ 8,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 290
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 8,2100	-
Valor proposta: R$ 8,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 290

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:14:49	23.121.920/0001-63	R$ 8,2000
10/10/2024 09:14:57	25.195.487/0001-36	R$ 8,1400
10/10/2024 09:19:01	34.034.228/0001-14	R$ 8,0000
10/10/2024 09:19:04	23.121.920/0001-63	R$ 8,1300
10/10/2024 09:19:07	25.195.487/0001-36	R$ 7,9900
10/10/2024 09:20:28	48.400.615/0001-31	R$ 6,6000
10/10/2024 09:20:30	23.121.920/0001-63	R$ 7,9800
10/10/2024 09:20:46	25.195.487/0001-36	R$ 6,5900
10/10/2024 09:29:47	35.977.234/0001-78	R$ 7,1831
10/10/2024 09:29:51	23.121.920/0001-63	R$ 7,1700
10/10/2024 09:29:51	54.205.260/0001-22	R$ 8,2000
10/10/2024 09:31:00	35.977.234/0001-78	R$ 2,7100
10/10/2024 09:32:01	25.195.487/0001-36	R$ 6,2800
10/10/2024 09:32:01	23.121.920/0001-63	R$ 6,1500
10/10/2024 09:35:05	48.400.615/0001-31	R$ 6,5800

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:14:46	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:30:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:35:59 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6,5900 e R$ 7,1831.
Sistema	10/10/2024 09:36:00	A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,2800, R$ 6,5800, R$ 6,1500 e R$ 2,7100.
Sistema	10/10/2024 09:36:00	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 10:39:54	Sr. Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 10:39:54	Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 12:33:43	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:43 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78.
Sistema	10/10/2024 14:51:23	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:01:23.
Sistema	10/10/2024 16:33:29	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:29.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:39:54	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:41:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 12:33:43	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:05	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,7100.
11/10/2024 11:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:01:23

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:43:29

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Classificação de produto (material)

Toalha de banho; material: 100% algodão; cor: branca; comprimento: 120 cm; largura: 80 cm; tecido felpudo.

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 33,4400
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 15,2000

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 33,4000	-
Valor proposta: R$ 33,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
45.740.175/0001-73 - BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 24,4700	-
Valor proposta: R$ 33,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
44.651.148/0001-61 - M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 16,9500	-
Valor proposta: R$ 33,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R$ 25,8700	-
Valor proposta: R$ 33,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 15,2000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 33,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 33,4000	-
Valor proposta: R$ 33,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:22:24	10.206.542/0001-79	R$ 33,4300
10/10/2024 09:34:18	10.206.542/0001-79	R$ 33,4000
10/10/2024 09:34:20	54.205.260/0001-22	R$ 15,2000
10/10/2024 09:34:54	52.423.265/0001-04	R$ 33,4000
10/10/2024 09:35:04	37.627.260/0001-00	R$ 25,8700
10/10/2024 09:36:28	44.651.148/0001-61	R$ 16,9500
10/10/2024 09:37:13	45.740.175/0001-73	R$ 24,4700

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:15:33	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:15:33	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:33:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:38:11 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 33,4300 e R$ 33,4400.
Sistema	10/10/2024 09:38:12	A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 33,4000, R$ 24,4700, R$ 16,9500, R$ 33,4000, R$ 15,2000 e R$ 25,8700.
Sistema	10/10/2024 09:38:12	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:40:07	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:41:33	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:33 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:16:17	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:26:17.
Sistema	10/10/2024 16:17:13	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:27:13.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:40:07	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:42:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:41:33	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:05	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 15,2000.
11/10/2024 11:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1.

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:26:17
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:27:13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Classificação de produto (material)

Touca; tipo: descartável; material: tnt; cor: branca; aplicação: cozinha; tamanho único; com elástico; com 100 unidades.

Quantidade:	225	Valor estimado:	R$ 11,4400
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63, melhor lance: R$ 5,3800

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 11,4400	-
Valor proposta: R$ 11,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 225		
45.740.175/0001-73 - BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 10,9800	-
Valor proposta: R$ 11,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 225		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,1400	-
Valor proposta: R$ 11,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 225		
11.215.901/0001-17 - CIRURGICA BIOMEDICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,7600	-
Valor proposta: R$ 11,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 225		
52.685.881/0001-25 - CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,2700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 11,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 225		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,1100	-
Valor proposta: R$ 11,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 225		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,4500	-
Valor proposta: R$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 7,7300	-
Valor proposta: R$ 11,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
43.219.256/0001-05 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R$ 6,1800	-
Valor proposta: R$ 11,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,3800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 11,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 136,0000	-
Valor proposta: R$ 136,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 7,0000	-
Valor proposta: R$ 11,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
20.509.544/0001-90 - PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 8,1900	-
Valor proposta: R$ 11,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 8,2000	-
Valor proposta: R$ 11,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 225

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 6,1500	-

Valor proposta: R$ 11,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 225

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:16:16	23.121.920/0001-63	R$ 11,4300
10/10/2024 09:16:33	29.755.673/0001-33	R$ 11,0000
10/10/2024 09:16:47	30.547.487/0001-98	R$ 10,9900
10/10/2024 09:16:47	25.195.487/0001-36	R$ 11,4200
10/10/2024 09:16:49	25.195.487/0001-36	R$ 10,9800
10/10/2024 09:16:53	23.121.920/0001-63	R$ 10,9700
10/10/2024 09:17:07	25.195.487/0001-36	R$ 10,9600
10/10/2024 09:17:12	43.219.256/0001-05	R$ 10,0000
10/10/2024 09:17:22	25.195.487/0001-36	R$ 9,9900
10/10/2024 09:17:34	43.219.256/0001-05	R$ 9,0000
10/10/2024 09:17:46	25.195.487/0001-36	R$ 8,9900
10/10/2024 09:18:28	43.219.256/0001-05	R$ 8,0000
10/10/2024 09:18:28	25.195.487/0001-36	R$ 7,9900
10/10/2024 09:18:31	43.219.256/0001-05	R$ 7,0000
10/10/2024 09:18:31	25.195.487/0001-36	R$ 6,9900
10/10/2024 09:18:36	43.219.256/0001-05	R$ 6,1800
10/10/2024 09:18:49	25.195.487/0001-36	R$ 6,1700
10/10/2024 09:19:09	34.034.228/0001-14	R$ 10,0000
10/10/2024 09:19:10	23.121.920/0001-63	R$ 9,9900
10/10/2024 09:19:15	34.034.228/0001-14	R$ 7,0000
10/10/2024 09:19:17	23.121.920/0001-63	R$ 6,9900
10/10/2024 09:22:04	29.755.673/0001-33	R$ 7,7300
10/10/2024 09:22:11	30.547.487/0001-98	R$ 6,1600
10/10/2024 09:22:11	23.121.920/0001-63	R$ 6,1500
10/10/2024 09:22:19	25.195.487/0001-36	R$ 6,1400
10/10/2024 09:22:35	10.206.542/0001-79	R$ 6,1500
10/10/2024 09:26:29	11.215.901/0001-17	R$ 6,1200
10/10/2024 09:26:32	23.121.920/0001-63	R$ 6,1300

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:26:59	54.205.260/0001-22	R$ 8,2000
10/10/2024 09:30:37	30.547.487/0001-98	R$ 6,1500
10/10/2024 09:30:48	30.547.487/0001-98	R$ 6,1100
10/10/2024 09:30:49	11.215.901/0001-17	R$ 6,0800
10/10/2024 09:31:13	23.829.339/0001-09	R$ 6,0700
10/10/2024 09:31:15	20.509.544/0001-90	R$ 8,1900
10/10/2024 09:31:15	52.685.881/0001-25	R$ 6,0600
10/10/2024 09:31:17	23.121.920/0001-63	R$ 6,0500
10/10/2024 09:31:19	45.740.175/0001-73	R$ 10,9800
10/10/2024 09:31:22	52.685.881/0001-25	R$ 6,0400
10/10/2024 09:31:25	11.215.901/0001-17	R$ 6,0100
10/10/2024 09:31:25	23.829.339/0001-09	R$ 6,0300
10/10/2024 09:31:25	52.685.881/0001-25	R$ 6,0000
10/10/2024 09:31:28	11.215.901/0001-17	R$ 5,9500
10/10/2024 09:31:28	52.685.881/0001-25	R$ 5,9400
10/10/2024 09:31:32	23.829.339/0001-09	R$ 5,9300
10/10/2024 09:31:32	11.215.901/0001-17	R$ 5,9100
10/10/2024 09:31:33	23.121.920/0001-63	R$ 5,9200
10/10/2024 09:31:34	52.685.881/0001-25	R$ 5,9000
10/10/2024 09:31:38	23.829.339/0001-09	R$ 5,8900
10/10/2024 09:31:40	11.215.901/0001-17	R$ 5,8400
10/10/2024 09:31:40	23.121.920/0001-63	R$ 5,8800
10/10/2024 09:31:40	52.685.881/0001-25	R$ 5,8300
10/10/2024 09:31:43	11.215.901/0001-17	R$ 5,7800
10/10/2024 09:31:43	52.685.881/0001-25	R$ 5,7700
10/10/2024 09:31:44	23.829.339/0001-09	R$ 5,8200
10/10/2024 09:31:46	11.215.901/0001-17	R$ 5,7600
10/10/2024 09:31:46	23.829.339/0001-09	R$ 5,7500
10/10/2024 09:31:47	23.121.920/0001-63	R$ 5,7400
10/10/2024 09:31:49	52.685.881/0001-25	R$ 5,7300
10/10/2024 09:31:53	23.829.339/0001-09	R$ 5,7200
10/10/2024 09:31:55	52.685.881/0001-25	R$ 5,7100
10/10/2024 09:31:59	23.829.339/0001-09	R$ 5,7000
10/10/2024 09:32:04	52.685.881/0001-25	R$ 5,6900
10/10/2024 09:32:14	23.829.339/0001-09	R$ 5,6800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:32:20	52.685.881/0001-25	R$ 5,6700
10/10/2024 09:32:24	23.829.339/0001-09	R$ 5,6600
10/10/2024 09:32:25	52.685.881/0001-25	R$ 5,6500
10/10/2024 09:32:29	23.829.339/0001-09	R$ 5,6400
10/10/2024 09:32:35	52.685.881/0001-25	R$ 5,6300
10/10/2024 09:32:41	23.829.339/0001-09	R$ 5,6200
10/10/2024 09:32:47	52.685.881/0001-25	R$ 5,6100
10/10/2024 09:32:50	23.829.339/0001-09	R$ 5,6000
10/10/2024 09:32:53	52.685.881/0001-25	R$ 5,5900
10/10/2024 09:32:56	23.829.339/0001-09	R$ 5,5800
10/10/2024 09:32:59	52.685.881/0001-25	R$ 5,5700
10/10/2024 09:33:05	23.829.339/0001-09	R$ 5,5600
10/10/2024 09:33:14	52.685.881/0001-25	R$ 5,5500
10/10/2024 09:35:58	23.121.920/0001-63	R$ 5,3800
10/10/2024 09:35:59	23.829.339/0001-09	R$ 5,4500
10/10/2024 09:35:59	52.685.881/0001-25	R$ 5,2700

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:16:08	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:16:08	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:34:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:39:56 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5,5500 e R$ 5,7600.
Sistema	10/10/2024 09:39:57	A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,3800, R$ 5,4500 e R$ 5,2700.
Sistema	10/10/2024 09:39:57	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 52.685.881/0001-25	10/10/2024 10:40:26	Sr. Fornecedor CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.685.881/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 52.685.881/0001-25	10/10/2024 12:42:00	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.685.881/0001-25.
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 13:29:36	Senhor fornecedor, tem interesse no referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$5,38 ?
pelo participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 13:53:40	Boa tarde, sim, temos interesse!
Sistema para o participante	10/10/2024 13:54:59	Ok

Responsável	Data/Hora	Mensagem
23.121.920/0001-63	10/10/2024 13:54:59	Ok
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 13:55:15	Sr. Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 13:55:40	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:40 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63.
Sistema	10/10/2024 14:40:09	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:50:09.
Sistema	10/10/2024 16:05:27	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:15:27.

Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:40:26	Fornecedor CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.685.881/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:42:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 13:55:15	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 15:57:00. Motivo: Proposta ajustada..
10/10/2024 13:55:40	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:05	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,3800.
11/10/2024 11:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 14:50:09

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:15:27

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Classificação de produto (material)

Vassoura; material cerdas: náilon; material cepa: polipropileno; comprimento cepa: 25 cm; com ponteira; alça, cabo rosqueado de 1,20 m.

Quantidade:	310	Valor estimado:	R$ 12,8100
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 4,7000

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,7400	-
Valor proposta: R$ 12,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 310		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 8,8700	-
Valor proposta: R$ 12,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 310		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9,1000	-
Valor proposta: R$ 12,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 310		
51.817.454/0001-90 - EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,2900	-
Valor proposta: R$ 12,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 310		
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,7600	-
Valor proposta: R$ 12,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 310		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 5,2600	-
Valor proposta: R$ 12,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 310		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,6300	-
Valor proposta: R$ 12,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 310		
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 7,5000	-
Valor proposta: R$ 12,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 310		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,7000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 310		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 6,5100	-
Valor proposta: R$ 12,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 310		

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:16:42	23.121.920/0001-63	R$ 12,8000
10/10/2024 09:16:44	29.755.673/0001-33	R$ 12,0000
10/10/2024 09:16:50	25.195.487/0001-36	R$ 12,7800
10/10/2024 09:16:52	30.547.487/0001-98	R$ 11,9900
10/10/2024 09:16:53	23.121.920/0001-63	R$ 12,7700
10/10/2024 09:16:55	25.195.487/0001-36	R$ 11,9800
10/10/2024 09:17:04	23.121.920/0001-63	R$ 11,9700
10/10/2024 09:17:13	25.195.487/0001-36	R$ 11,9600
10/10/2024 09:18:08	51.817.454/0001-90	R$ 11,0000
10/10/2024 09:18:11	25.195.487/0001-36	R$ 10,9900
10/10/2024 09:19:35	34.034.228/0001-14	R$ 11,0000
10/10/2024 09:19:38	34.034.228/0001-14	R$ 10,0000
10/10/2024 09:19:40	25.195.487/0001-36	R$ 9,9900
10/10/2024 09:19:40	23.121.920/0001-63	R$ 10,9900
10/10/2024 09:20:41	48.400.615/0001-31	R$ 9,0000
10/10/2024 09:20:43	23.121.920/0001-63	R$ 9,9800
10/10/2024 09:20:51	51.817.454/0001-90	R$ 8,9000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:21:01	25.195.487/0001-36	R$ 8,8900
10/10/2024 09:21:02	23.121.920/0001-63	R$ 8,9900
10/10/2024 09:22:10	29.755.673/0001-33	R$ 8,8000
10/10/2024 09:22:12	23.121.920/0001-63	R$ 8,8800
10/10/2024 09:22:17	30.547.487/0001-98	R$ 9,1000
10/10/2024 09:22:33	25.195.487/0001-36	R$ 8,8700
10/10/2024 09:22:51	10.206.542/0001-79	R$ 8,7500
10/10/2024 09:22:51	23.121.920/0001-63	R$ 8,8600
10/10/2024 09:23:11	52.423.265/0001-04	R$ 8,7400
10/10/2024 09:23:13	23.121.920/0001-63	R$ 8,7900
10/10/2024 09:23:30	48.400.615/0001-31	R$ 8,0000
10/10/2024 09:23:38	23.121.920/0001-63	R$ 8,7300
10/10/2024 09:23:43	10.206.542/0001-79	R$ 7,9000
10/10/2024 09:26:00	29.755.673/0001-33	R$ 7,0000
10/10/2024 09:26:15	23.121.920/0001-63	R$ 7,9900
10/10/2024 09:27:00	48.400.615/0001-31	R$ 7,0100
10/10/2024 09:27:05	23.121.920/0001-63	R$ 7,8900
10/10/2024 09:27:07	54.205.260/0001-22	R$ 7,0200
10/10/2024 09:27:13	23.121.920/0001-63	R$ 6,9900
10/10/2024 09:27:50	51.817.454/0001-90	R$ 6,9500
10/10/2024 09:28:10	29.755.673/0001-33	R$ 6,9400
10/10/2024 09:28:33	10.206.542/0001-79	R$ 6,9000
10/10/2024 09:28:35	23.121.920/0001-63	R$ 6,9300
10/10/2024 09:29:14	29.755.673/0001-33	R$ 6,8900
10/10/2024 09:29:24	10.206.542/0001-79	R$ 6,8500
10/10/2024 09:29:33	48.400.615/0001-31	R$ 6,8600
10/10/2024 09:29:35	23.121.920/0001-63	R$ 6,8800
10/10/2024 09:29:36	52.423.265/0001-04	R$ 6,8400
10/10/2024 09:29:42	23.121.920/0001-63	R$ 6,8300
10/10/2024 09:31:29	10.206.542/0001-79	R$ 6,8200
10/10/2024 09:31:43	29.755.673/0001-33	R$ 6,8000
10/10/2024 09:32:03	10.206.542/0001-79	R$ 6,7500
10/10/2024 09:32:12	29.755.673/0001-33	R$ 6,7600
10/10/2024 09:34:08	34.034.228/0001-14	R$ 7,5000
10/10/2024 09:35:19	48.400.615/0001-31	R$ 5,2600

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:36:10	10.206.542/0001-79	R$ 6,5100
10/10/2024 09:36:13	23.121.920/0001-63	R$ 6,6300
10/10/2024 09:36:27	51.817.454/0001-90	R$ 5,2900
10/10/2024 09:38:50	54.205.260/0001-22	R$ 4,7000
10/10/2024 09:38:53	52.423.265/0001-04	R$ 5,7400

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:16:35	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:35:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:40:11 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6,7500 e R$ 7,0200.
Sistema	10/10/2024 09:40:12	A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,5100, R$ 6,6300, R$ 5,2600, R$ 5,7400, R$ 5,2900 e R$ 4,7000.
Sistema	10/10/2024 09:40:12	O item 45 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:40:39	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:42:25	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:25 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:16:26	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:26:26.
Sistema	10/10/2024 16:17:24	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:27:24.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:40:39	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:42:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:42:25	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:05	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,7000.
11/10/2024 11:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:26:26
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:27:24

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Classificação de produto (material)

Balde; material: plástico; material alça: arame galvanizado; capacidade: 10 l; características adicionais: reforço fundo e borda.

Quantidade:	135	Valor estimado:	R$ 12,1800
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 4,6500

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 11,4000	-
Valor proposta: R$ 12,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 135
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,6500	-
Valor proposta: R$ 12,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 135
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 8,8100	-
Valor proposta: R$ 12,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 135
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 12,1800	-
Valor proposta: R$ 12,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 135
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 9,3800	-
Valor proposta: R$ 12,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 135
20.509.544/0001-90 - PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 10,1100	-
Valor proposta: R$ 12,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 135

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,6500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 12,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 135
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 7,0500	-
Valor proposta: R$ 12,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 135

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:17:17	23.121.920/0001-63	R$ 12,1700
10/10/2024 09:17:34	25.195.487/0001-36	R$ 12,1600
10/10/2024 09:21:10	29.755.673/0001-33	R$ 12,0000
10/10/2024 09:21:16	25.195.487/0001-36	R$ 11,9900
10/10/2024 09:22:16	29.755.673/0001-33	R$ 11,9000
10/10/2024 09:22:31	25.195.487/0001-36	R$ 11,8900
10/10/2024 09:22:59	10.206.542/0001-79	R$ 11,8500
10/10/2024 09:23:01	23.121.920/0001-63	R$ 11,8800
10/10/2024 09:23:05	25.195.487/0001-36	R$ 11,8400
10/10/2024 09:23:17	52.423.265/0001-04	R$ 11,8300
10/10/2024 09:23:19	25.195.487/0001-36	R$ 11,8200
10/10/2024 09:23:20	23.121.920/0001-63	R$ 11,8400
10/10/2024 09:23:34	10.206.542/0001-79	R$ 11,8000
10/10/2024 09:23:41	23.121.920/0001-63	R$ 11,8100
10/10/2024 09:23:46	25.195.487/0001-36	R$ 11,7900
10/10/2024 09:25:05	10.206.542/0001-79	R$ 11,7000
10/10/2024 09:25:07	25.195.487/0001-36	R$ 11,6900
10/10/2024 09:25:13	10.206.542/0001-79	R$ 11,6500
10/10/2024 09:25:13	25.195.487/0001-36	R$ 11,6400
10/10/2024 09:26:06	29.755.673/0001-33	R$ 11,0000
10/10/2024 09:26:12	23.121.920/0001-63	R$ 11,6300
10/10/2024 09:26:21	25.195.487/0001-36	R$ 10,9900
10/10/2024 09:27:15	54.205.260/0001-22	R$ 11,0000
10/10/2024 09:27:20	23.121.920/0001-63	R$ 10,9800
10/10/2024 09:27:23	25.195.487/0001-36	R$ 10,9700

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:28:15	29.755.673/0001-33	R$ 10,9600
10/10/2024 09:28:20	25.195.487/0001-36	R$ 10,9500
10/10/2024 09:28:48	10.206.542/0001-79	R$ 10,8000
10/10/2024 09:28:48	23.121.920/0001-63	R$ 10,9400
10/10/2024 09:28:50	25.195.487/0001-36	R$ 10,7900
10/10/2024 09:28:55	10.206.542/0001-79	R$ 10,7000
10/10/2024 09:28:57	25.195.487/0001-36	R$ 10,6900
10/10/2024 09:29:18	10.206.542/0001-79	R$ 10,6500
10/10/2024 09:29:20	29.755.673/0001-33	R$ 10,6000
10/10/2024 09:29:24	23.121.920/0001-63	R$ 10,6800
10/10/2024 09:29:27	25.195.487/0001-36	R$ 10,5900
10/10/2024 09:29:28	10.206.542/0001-79	R$ 10,5800
10/10/2024 09:29:31	23.121.920/0001-63	R$ 10,5700
10/10/2024 09:29:35	25.195.487/0001-36	R$ 10,5600
10/10/2024 09:29:44	52.423.265/0001-04	R$ 11,4000
10/10/2024 09:30:04	10.206.542/0001-79	R$ 10,5400
10/10/2024 09:30:15	25.195.487/0001-36	R$ 10,5300
10/10/2024 09:30:17	10.206.542/0001-79	R$ 10,5200
10/10/2024 09:30:24	25.195.487/0001-36	R$ 10,5100
10/10/2024 09:31:23	10.206.542/0001-79	R$ 10,4000
10/10/2024 09:31:26	25.195.487/0001-36	R$ 10,3900
10/10/2024 09:31:31	54.205.260/0001-22	R$ 10,4000
10/10/2024 09:31:37	23.121.920/0001-63	R$ 10,3800
10/10/2024 09:31:44	25.195.487/0001-36	R$ 10,3700
10/10/2024 09:31:49	29.755.673/0001-33	R$ 10,0000
10/10/2024 09:31:58	25.195.487/0001-36	R$ 9,9900
10/10/2024 09:32:07	29.755.673/0001-33	R$ 9,9000
10/10/2024 09:32:10	25.195.487/0001-36	R$ 9,8900
10/10/2024 09:32:13	10.206.542/0001-79	R$ 9,8000
10/10/2024 09:32:18	23.121.920/0001-63	R$ 9,8800
10/10/2024 09:32:23	25.195.487/0001-36	R$ 9,7900
10/10/2024 09:32:27	29.755.673/0001-33	R$ 9,7000
10/10/2024 09:32:28	20.509.544/0001-90	R$ 10,3900
10/10/2024 09:32:30	25.195.487/0001-36	R$ 9,6900
10/10/2024 09:32:37	23.121.920/0001-63	R$ 9,7900

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:33:09	29.755.673/0001-33	R$ 9,6800
10/10/2024 09:33:18	25.195.487/0001-36	R$ 9,6700
10/10/2024 09:33:39	10.206.542/0001-79	R$ 9,6500
10/10/2024 09:33:44	25.195.487/0001-36	R$ 9,6400
10/10/2024 09:33:45	23.121.920/0001-63	R$ 9,6700
10/10/2024 09:34:27	29.755.673/0001-33	R$ 9,6000
10/10/2024 09:34:30	23.121.920/0001-63	R$ 9,6300
10/10/2024 09:34:36	25.195.487/0001-36	R$ 9,5900
10/10/2024 09:34:48	10.206.542/0001-79	R$ 9,5800
10/10/2024 09:34:49	23.121.920/0001-63	R$ 9,5700
10/10/2024 09:34:57	10.206.542/0001-79	R$ 9,5500
10/10/2024 09:34:58	25.195.487/0001-36	R$ 9,5400
10/10/2024 09:35:00	54.205.260/0001-22	R$ 10,3900
10/10/2024 09:35:05	20.509.544/0001-90	R$ 10,3800
10/10/2024 09:36:22	10.206.542/0001-79	R$ 9,5300
10/10/2024 09:36:22	25.195.487/0001-36	R$ 9,5200
10/10/2024 09:36:25	54.205.260/0001-22	R$ 10,3700
10/10/2024 09:36:26	20.509.544/0001-90	R$ 10,3600
10/10/2024 09:36:34	29.755.673/0001-33	R$ 9,5000
10/10/2024 09:36:35	54.205.260/0001-22	R$ 10,3500
10/10/2024 09:36:36	23.121.920/0001-63	R$ 9,5100
10/10/2024 09:36:41	10.206.542/0001-79	R$ 9,4500
10/10/2024 09:36:42	54.205.260/0001-22	R$ 10,3000
10/10/2024 09:36:43	25.195.487/0001-36	R$ 9,4400
10/10/2024 09:36:44	23.121.920/0001-63	R$ 9,4900
10/10/2024 09:36:45	20.509.544/0001-90	R$ 10,2900
10/10/2024 09:36:48	54.205.260/0001-22	R$ 10,2800
10/10/2024 09:36:51	20.509.544/0001-90	R$ 10,2700
10/10/2024 09:38:21	10.206.542/0001-79	R$ 9,4200
10/10/2024 09:38:23	25.195.487/0001-36	R$ 9,4100
10/10/2024 09:38:26	54.205.260/0001-22	R$ 10,2500
10/10/2024 09:38:27	20.509.544/0001-90	R$ 10,2400
10/10/2024 09:38:32	29.755.673/0001-33	R$ 9,4000
10/10/2024 09:38:33	23.121.920/0001-63	R$ 9,3900
10/10/2024 09:38:34	25.195.487/0001-36	R$ 9,3800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:38:35	54.205.260/0001-22	R$ 10,2200
10/10/2024 09:38:42	20.509.544/0001-90	R$ 10,2100
10/10/2024 09:39:09	10.206.542/0001-79	R$ 9,3500
10/10/2024 09:39:11	25.195.487/0001-36	R$ 9,3400
10/10/2024 09:39:13	54.205.260/0001-22	R$ 10,1800
10/10/2024 09:39:18	20.509.544/0001-90	R$ 10,1700
10/10/2024 09:39:44	10.206.542/0001-79	R$ 9,3200
10/10/2024 09:39:46	25.195.487/0001-36	R$ 9,3100
10/10/2024 09:39:55	54.205.260/0001-22	R$ 10,1400
10/10/2024 09:40:00	20.509.544/0001-90	R$ 10,1300
10/10/2024 09:40:39	10.206.542/0001-79	R$ 9,3000
10/10/2024 09:40:44	54.205.260/0001-22	R$ 10,1300
10/10/2024 09:40:45	25.195.487/0001-36	R$ 9,2900
10/10/2024 09:40:49	20.509.544/0001-90	R$ 10,1200
10/10/2024 09:40:53	54.205.260/0001-22	R$ 10,1200
10/10/2024 09:41:01	20.509.544/0001-90	R$ 10,1100
10/10/2024 09:41:20	29.755.673/0001-33	R$ 9,0000
10/10/2024 09:41:24	54.205.260/0001-22	R$ 9,8100
10/10/2024 09:41:25	25.195.487/0001-36	R$ 8,9900
10/10/2024 09:41:35	54.205.260/0001-22	R$ 9,7900
10/10/2024 09:41:56	10.206.542/0001-79	R$ 9,0000
10/10/2024 09:43:12	29.755.673/0001-33	R$ 8,8100
10/10/2024 09:43:17	23.121.920/0001-63	R$ 9,3800
10/10/2024 09:43:18	25.195.487/0001-36	R$ 6,6500
10/10/2024 09:44:18	10.206.542/0001-79	R$ 7,0500
10/10/2024 09:46:16	54.205.260/0001-22	R$ 4,6500

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:17:15	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:17:15	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:42:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:47:14 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 8,9900 e R$ 9,7900.
Sistema	10/10/2024 09:47:15	A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6,6500, R$ 8,8100, R$ 4,6500, R$ 7,0500 e R$ 9,3800.
Sistema	10/10/2024 09:47:15	O item 46 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:40:52	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:43:19	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:19 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:16:56	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:26:56.
Sistema	10/10/2024 16:17:31	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:27:31.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:40:52	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:42:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:43:19	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:05	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,6500.
11/10/2024 11:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:26:56

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:27:31

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Classificação de produto (material)

Condicionador de cabelos 480ml; aplicação: cabelo infantil; sem álcool e com ph balanceado.

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 22,6000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63, melhor lance: R$ 11,2000

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 17,8800	-
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 21,3600	-
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 11,2000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 13,2000	-
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 22,6000	-
Valor proposta: R$ 22,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:17:43	23.121.920/0001-63	R$ 22,5900
10/10/2024 09:23:24	52.423.265/0001-04	R$ 22,5800
10/10/2024 09:24:18	30.547.487/0001-98	R$ 22,5700

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:38:55	30.547.487/0001-98	R$ 21,3600
10/10/2024 09:39:00	54.205.260/0001-22	R$ 13,2000
10/10/2024 09:39:05	52.423.265/0001-04	R$ 17,8800
10/10/2024 09:39:44	23.121.920/0001-63	R$ 11,2000

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:17:35	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:17:35	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:38:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:43:43 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 22,5700 e R$ 22,6000.
Sistema	10/10/2024 09:43:44	A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,2000, R$ 17,8800, R$ 11,2000 e R$ 21,3600.
Sistema	10/10/2024 09:43:44	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 10:41:09	Sr. Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 12:43:00	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63.
Sistema	10/10/2024 14:40:27	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:50:27.
Sistema	10/10/2024 16:05:45	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:15:45.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:41:09	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:43:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
11/10/2024 11:25:05	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 11,2000.
11/10/2024 11:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 14:50:27
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:15:45

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Classificação de produto (material)

Colher de sobremesa descartável, material: plástico; tipo: colher; aplicação: copa e cozinha; cor: cristal; com 50 unidades.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 3,3900
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA

Propostas do Item 48

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.507.722/0001-54 - LIDER SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R$ 3,4000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 3,3900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 2,9500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3,3900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:36:19	34.034.228/0001-14	R$ 2,9500

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:17:57	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:17:57	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:38:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:43:50 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:38:50	lances entre R$ 2,9500 e R$ 3,4000.
Sistema	10/10/2024 09:43:51	A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/10/2024 09:43:51	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 34.034.228/0001-14	10/10/2024 10:41:25	Sr. Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 34.034.228/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 34.034.228/0001-14	10/10/2024 12:43:00	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 34.034.228/0001-14.
Sistema	10/10/2024 12:48:42	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 48. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 3,3900 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:53:42 do dia 10/10/2024.
Sistema	10/10/2024 12:53:43	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 48 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/10/2024 12:53:43	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 12:55:24	Senhor fornecedor de acordo com o Art. 60 inciso III da lei 14.133/2021, solicito uma declaração e equidade entre homes e mulheres no ambiente de trabalho para desempate de proposta. Aguardo manifesto para solicitação do anexo.
Sistema para o participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 12:55:32	Senhor fornecedor de acordo com o Art. 60 inciso III da lei 14.133/2021, solicito uma declaração e equidade entre homes e mulheres no ambiente de trabalho para desempate de proposta. Aguardo manifesto para solicitação do anexo.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 13:31:53	Não houve manifesto de sua empresa, sendo assim, será desclassificada.
Sistema para o participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 13:33:04	Não houve manifesto de sua empresa, sendo assim, será desclassificada.
Sistema para o participante 57.507.722/0001-54	10/10/2024 13:34:19	Senhor fornecedor, solicito negociação para o referido item. Aguardamos 10 minutos para manifesto.
Sistema	10/10/2024 14:16:24	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:26:24.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:41:25	Fornecedor NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 34.034.228/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:43:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
11/10/2024 11:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 14:26:24

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Classificação de produto (material)

Creme dental com fluor ativo de (1100 ppm); sabor: variado; tipo: infantil; capacidade: 50 g; aplicação: higiene bucal infantil.

Quantidade:	230	Valor estimado:	R$ 6,2000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 38.259.243/0001-11, melhor lance: R$ 2,2900

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,3200	-
Valor proposta: R$ 6,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,2500	-
Valor proposta: R$ 6,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230		
38.259.243/0001-11 - NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,2900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,6200	-
Valor proposta: R$ 6,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 6,2000	-
Valor proposta: R$ 6,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230		

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:18:53	23.121.920/0001-63	R$ 6,1900
10/10/2024 09:23:38	52.423.265/0001-04	R$ 6,1800
10/10/2024 09:34:01	38.259.243/0001-11	R$ 6,1700

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:41:37	52.423.265/0001-04	R$ 5,3200
10/10/2024 09:42:28	38.259.243/0001-11	R$ 2,2900
10/10/2024 09:42:29	23.121.920/0001-63	R$ 4,2500
10/10/2024 09:45:28	54.205.260/0001-22	R$ 2,6200

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:18:51	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:18:51	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:41:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:27 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6,1700 e R$ 6,2000.
Sistema	10/10/2024 09:46:28	A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,3200, R$ 4,2500, R$ 2,2900 e R$ 2,6200.
Sistema	10/10/2024 09:46:28	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 38.259.243/0001-11	10/10/2024 10:41:38	Sr. Fornecedor NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 38.259.243/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 38.259.243/0001-11	10/10/2024 11:04:56	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:56 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 38.259.243/0001-11.
Sistema	10/10/2024 11:53:33	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:03:33.
Sistema	10/10/2024 16:03:41	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:13:41.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:41:38	Fornecedor NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 38.259.243/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:43:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:04:56	Fornecedor NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 38.259.243/0001-11 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:05	Fornecedor NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 38.259.243/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,2900.
11/10/2024 11:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:03:33
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:13:41

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Classificação de produto (material)

Creme para pentear infantil 200ml, sem álcool, hipoalergênico.

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 16,5400
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 8,9000

Propostas do Item 50

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 10,5900	-
Valor proposta: R$ 16,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 8,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 16,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 16,5400	-
Valor proposta: R$ 16,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:23:45	52.423.265/0001-04	R$ 16,5300
10/10/2024 09:39:09	54.205.260/0001-22	R$ 8,9000
10/10/2024 09:39:13	52.423.265/0001-04	R$ 10,5900

Mensagens do chat do Item 50

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:18:55	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:18:55	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:37:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:42:22 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 16,5300 e R$ 16,5400.
Sistema	10/10/2024 09:42:23	A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 8,9000 e R$ 10,5900.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:42:23	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:41:52	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:43:55	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:55 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:17:12	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:27:12.
Sistema	10/10/2024 16:17:51	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:27:51.

Eventos do Item 50

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:41:52	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:43:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:43:55	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:05	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,9000.
11/10/2024 11:25:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:27:12
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:27:51

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Classificação de produto (material)

Copo plástico com bico, material: polipropileno cristal; capacidade: 200 ml; com válvula anti-vazamento, alças emborrachadas, tipo: infantil; tipo bico: macio e flexível.

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 11,6000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA

Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 11,6000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 11,6000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 51

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 51.

Mensagens do chat do Item 51

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:19:16	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:19:16	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:35:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:40:24 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 11,6000.
Sistema	10/10/2024 09:40:25	A etapa fechada do item 51 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/10/2024 09:40:25	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 51. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 11,6000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:25 do dia 10/10/2024.
Sistema	10/10/2024 09:45:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 51 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/10/2024 09:45:26	O item 51 está encerrado.
Sistema para o	10/10/2024 10:44:06	Senhor fornecedor de acordo com o Art. 60 inciso III da lei 14.133/2021, solicito uma declaração e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:44:06	equidade entre homes e mulheres no ambiente de trabalho para desempate de proposta. Aguardo manifesto para solicitação do anexo.
Sistema para o participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 10:44:18	Senhor fornecedor de acordo com o Art. 60 inciso III da lei 14.133/2021, solicito uma declaração e equidade entre homes e mulheres no ambiente de trabalho para desempate de proposta. Aguardo manifesto para solicitação do anexo.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 11:15:36	Senho r estamos aguardando seu manifesto.
Sistema para o participante 48.400.615/0001-31	10/10/2024 11:15:58	Senhor estamos aguardando seu manifesto.
Sistema	10/10/2024 14:18:38	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:28:38.

Eventos do Item 51

Data/Hora	Descrição
11/10/2024 11:25:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 14:28:38

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 52 - Classificação de produto (material)

Copo descartável; material: polipropileno; capacidade: 50 ml; cor: incolor, com 100 unidades.

Quantidade:	400	Valor estimado:	R$ 3,2400
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 1,9500

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,9600	-
Valor proposta: R$ 3,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
51.817.454/0001-90 - EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,3000	-
Valor proposta: R$ 3,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 3,2000	-
Valor proposta: R$ 3,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,9500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3,2400	-
Valor proposta: R$ 3,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:23:43	48.400.615/0001-31	R$ 3,2000
10/10/2024 09:23:56	52.423.265/0001-04	R$ 3,1900
10/10/2024 09:44:04	51.817.454/0001-90	R$ 2,3000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:44:08	52.423.265/0001-04	R$ 1,9600
10/10/2024 09:47:13	54.205.260/0001-22	R$ 1,9500

Mensagens do chat do Item 52

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:19:17	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:43:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:48:10 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,1900 e R$ 3,2400.
Sistema	10/10/2024 09:48:11	A etapa fechada do item 52 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,9500, R$ 2,3000 e R$ 1,9600.
Sistema	10/10/2024 09:48:11	O item 52 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:44:55	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:44:48	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:48 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:17:23	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:27:23.
Sistema	10/10/2024 16:18:02	O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:28:02.

Eventos do Item 52

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:44:55	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:46:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:44:48	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:28	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1,9500.
11/10/2024 11:25:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:27:23
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:28:02

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Classificação de produto (material)

Escova dental, material cerdas: sintético; material cabo: plástico; aplicação: infantil; com cantos arredondados; tipo cerdas: macia.

Quantidade:	230	Valor estimado:	R$ 2,3100
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 0,8200

Propostas do Item 53

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,2900	-
Valor proposta: R$ 2,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,1500	-
Valor proposta: R$ 2,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 0,9900	-
Valor proposta: R$ 2,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 0,9500	-
Valor proposta: R$ 2,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 0,8200	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 230		

Lances do Item 53

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:19:25	23.121.920/0001-63	R$ 2,3000
10/10/2024 09:24:03	52.423.265/0001-04	R$ 2,2900
10/10/2024 09:24:22	30.547.487/0001-98	R$ 2,2800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:29:42	10.206.542/0001-79	R$ 2,2500
10/10/2024 09:29:47	23.121.920/0001-63	R$ 2,2700
10/10/2024 09:29:50	30.547.487/0001-98	R$ 2,2400
10/10/2024 09:30:39	10.206.542/0001-79	R$ 2,2000
10/10/2024 09:31:22	54.205.260/0001-22	R$ 2,2100
10/10/2024 09:31:30	23.121.920/0001-63	R$ 2,2300
10/10/2024 09:31:39	30.547.487/0001-98	R$ 2,1900
10/10/2024 09:31:43	23.121.920/0001-63	R$ 2,1800
10/10/2024 09:32:18	30.547.487/0001-98	R$ 2,1700
10/10/2024 09:32:40	10.206.542/0001-79	R$ 2,1500
10/10/2024 09:33:30	30.547.487/0001-98	R$ 2,1400
10/10/2024 09:34:26	10.206.542/0001-79	R$ 2,1300
10/10/2024 09:34:32	30.547.487/0001-98	R$ 2,1200
10/10/2024 09:38:46	10.206.542/0001-79	R$ 2,1000
10/10/2024 09:39:03	30.547.487/0001-98	R$ 2,0900
10/10/2024 09:39:47	54.205.260/0001-22	R$ 2,1000
10/10/2024 09:39:51	23.121.920/0001-63	R$ 2,0800
10/10/2024 09:41:03	10.206.542/0001-79	R$ 2,0400
10/10/2024 09:42:13	30.547.487/0001-98	R$ 1,4500
10/10/2024 09:43:08	23.121.920/0001-63	R$ 0,9900
10/10/2024 09:43:08	10.206.542/0001-79	R$ 0,8200
10/10/2024 09:46:10	54.205.260/0001-22	R$ 0,9500

Mensagens do chat do Item 53

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:19:17	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:19:17	Algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:42:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:47:07 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,0400 e R$ 2,1000.
Sistema	10/10/2024 09:47:08	A etapa fechada do item 53 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,8200, R$ 0,9500, R$ 0,9900 e R$ 1,4500.
Sistema	10/10/2024 09:47:08	O item 53 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:45:12	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 11:59:01	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:01 de 10/10/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 12:23:13	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:33:13.
Sistema	11/10/2024 10:31:29	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:41:29.

Eventos do Item 53

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:45:12	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:47:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 11:59:01	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:28	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8200.
11/10/2024 11:25:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:33:13

Intenção de recurso na habilitação: 11/10/2024 10:41:29

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Classificação de produto (material)

Lixeira, material: polietileno alta densidade; capacidade: 30 l; tipo: com tampa plástica acionada por pedal; formato retangular.

Quantidade:	112	Valor estimado:	R$ 39,9000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63, melhor lance: R$ 25,6600

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 38,6200	-
Valor proposta: R$ 39,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 112
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 39,9000	-
Valor proposta: R$ 39,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 112
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 25,6600	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 39,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 112
18.449.927/0001-79 - ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 35,4900	-
Valor proposta: R$ 39,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 112
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 34,8500	-
Valor proposta: R$ 39,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 112

Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:20:15	23.121.920/0001-63	R$ 39,8900
10/10/2024 09:20:22	25.195.487/0001-36	R$ 39,8800
10/10/2024 09:31:01	10.206.542/0001-79	R$ 39,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:31:05	25.195.487/0001-36	R$ 38,9900
10/10/2024 09:32:46	10.206.542/0001-79	R$ 38,9500
10/10/2024 09:32:47	25.195.487/0001-36	R$ 38,9400
10/10/2024 09:32:52	10.206.542/0001-79	R$ 38,9000
10/10/2024 09:32:57	25.195.487/0001-36	R$ 38,8900
10/10/2024 09:33:08	10.206.542/0001-79	R$ 38,8500
10/10/2024 09:33:11	25.195.487/0001-36	R$ 38,8400
10/10/2024 09:34:27	18.449.927/0001-79	R$ 38,9000
10/10/2024 09:34:28	23.121.920/0001-63	R$ 38,8900
10/10/2024 09:35:35	10.206.542/0001-79	R$ 38,8000
10/10/2024 09:35:38	25.195.487/0001-36	R$ 38,7900
10/10/2024 09:36:55	10.206.542/0001-79	R$ 38,7000
10/10/2024 09:37:00	25.195.487/0001-36	R$ 38,6900
10/10/2024 09:38:40	10.206.542/0001-79	R$ 38,6000
10/10/2024 09:41:30	10.206.542/0001-79	R$ 34,8500
10/10/2024 09:41:41	23.121.920/0001-63	R$ 25,6600
10/10/2024 09:41:44	25.195.487/0001-36	R$ 38,6200
10/10/2024 09:43:01	18.449.927/0001-79	R$ 35,4900

Mensagens do chat do Item 54

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:20:11	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:20:11	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:40:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:45:41 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 38,6000 e R$ 39,9000.
Sistema	10/10/2024 09:45:42	A etapa fechada do item 54 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 34,8500, R$ 38,6200, R$ 35,4900 e R$ 25,6600.
Sistema	10/10/2024 09:45:42	O item 54 está encerrado.
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 10:45:28	Sr. Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 12:47:00	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:47:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63.
Sistema	10/10/2024 14:40:48	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:50:48.
Sistema	10/10/2024 16:06:03	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:16:03.

Eventos do Item 54

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:45:28	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:47:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
11/10/2024 11:25:28	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,6600.
11/10/2024 11:25:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 14:50:48
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:16:03

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Classificação de produto (material)

Palito de churrasco; material: bambu; comprimento: 40 cm; tipo: pontas achatadas. Com 50 unidades.

Quantidade:	215	Valor estimado:	R$ 4,8500
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, melhor lance: R$ 3,4500

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,4500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 215
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,4900	-
Valor proposta: R$ 4,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 215
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 4,8500	-
Valor proposta: R$ 4,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 215

Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:24:12	52.423.265/0001-04	R$ 4,8400
10/10/2024 09:37:49	25.195.487/0001-36	R$ 3,4900
10/10/2024 09:39:20	52.423.265/0001-04	R$ 3,4500

Mensagens do chat do Item 55

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:21:25	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:21:25	Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:36:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 55. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:41:47 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4,8400 e R$ 4,8500.
Sistema	10/10/2024 09:41:48	A etapa fechada do item 55 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,4900 e R$ 3,4500.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:41:48	O item 55 está encerrado.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 10:45:43	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 12:09:48	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:48 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.
Sistema	10/10/2024 14:52:02	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:02:02.
Sistema	10/10/2024 16:18:19	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:28:19.

Eventos do Item 55

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:45:43	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:47:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 12:09:48	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:28	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,4500.
11/10/2024 11:25:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:02:02

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:28:19

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Classificação de produto (material)

Palito de sorvete; material: madeira; formato: chato; comprimento: 10 cm; com 50 unidades.

Quantidade:	210	Valor estimado:	R$ 4,9200
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, melhor lance: R$ 2,7000

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2,7000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
52.685.881/0001-25 - CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2,5500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4,9200	-
Valor proposta: R$ 4,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 210

Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:24:19	52.423.265/0001-04	R$ 4,9100
10/10/2024 09:47:01	52.685.881/0001-25	R$ 2,5500
10/10/2024 09:48:23	52.423.265/0001-04	R$ 2,7000

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:21:52	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:21:52	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:45:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:50:59 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4,9100 e R$ 4,9200.
Sistema	10/10/2024 09:51:00	A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2,7000 e R$ 2,5500.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:51:00	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 52.685.881/0001-25	10/10/2024 10:45:58	Sr. Fornecedor CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.685.881/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 52.685.881/0001-25	10/10/2024 12:47:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:47:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.685.881/0001-25.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:28:38	Senhor fornecedor, tem interesse no referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$2,70 ?
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:41:21	Boa tarde, sim temos interesse. OBrigada
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:42:00	ok
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:42:17	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:55:45	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:45 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.
Sistema	10/10/2024 14:52:14	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:02:14.
Sistema	10/10/2024 16:18:30	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:28:30.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:45:58	Fornecedor CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.685.881/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:47:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 13:42:17	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 15:44:00. Motivo: Proposta ajustada..
10/10/2024 13:55:45	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:28	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,7000.
11/10/2024 11:25:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:02:14
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:28:30

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Classificação de produto (material)

Pano limpeza; material: 100% algodão; limpeza de chão; tipo: toalha

Quantidade:	595	Valor estimado:	R$ 4,6400
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, melhor lance: R$ 3,0000

Propostas do Item 57

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 595
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,0700	-
Valor proposta: R$ 4,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 595
31.313.294/0001-35 - KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 4,3055	-
Valor proposta: R$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 595
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 4,6000	-
Valor proposta: R$ 4,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 595
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R$ 2,3700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 595
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3,9000	-
Valor proposta: R$ 4,6400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 595

Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:25:19	25.195.487/0001-36	R$ 4,6300
10/10/2024 09:26:42	48.400.615/0001-31	R$ 4,6000
10/10/2024 09:26:53	25.195.487/0001-36	R$ 4,5900
10/10/2024 09:35:17	10.206.542/0001-79	R$ 4,5000
10/10/2024 09:35:28	25.195.487/0001-36	R$ 4,4900
10/10/2024 09:37:13	10.206.542/0001-79	R$ 4,4500
10/10/2024 09:37:18	25.195.487/0001-36	R$ 4,4400
10/10/2024 09:37:27	10.206.542/0001-79	R$ 4,4000
10/10/2024 09:37:32	25.195.487/0001-36	R$ 4,3900
10/10/2024 09:37:53	37.627.260/0001-00	R$ 4,6000
10/10/2024 09:38:02	10.206.542/0001-79	R$ 4,3000
10/10/2024 09:38:05	25.195.487/0001-36	R$ 4,2900
10/10/2024 09:39:55	37.627.260/0001-00	R$ 4,5000
10/10/2024 09:40:15	31.313.294/0001-35	R$ 4,6761
10/10/2024 09:40:20	10.206.542/0001-79	R$ 4,2000
10/10/2024 09:40:22	31.313.294/0001-35	R$ 4,5780
10/10/2024 09:40:29	25.195.487/0001-36	R$ 4,1900
10/10/2024 09:40:30	31.313.294/0001-35	R$ 4,5671
10/10/2024 09:42:14	10.206.542/0001-79	R$ 4,0000
10/10/2024 09:42:14	31.313.294/0001-35	R$ 4,3600
10/10/2024 09:42:34	37.627.260/0001-00	R$ 4,3200
10/10/2024 09:43:59	37.627.260/0001-00	R$ 4,3000
10/10/2024 09:44:25	52.423.265/0001-04	R$ 3,9900
10/10/2024 09:44:26	31.313.294/0001-35	R$ 4,3491
10/10/2024 09:44:32	10.206.542/0001-79	R$ 3,9500
10/10/2024 09:44:33	31.313.294/0001-35	R$ 4,3055
10/10/2024 09:45:16	37.627.260/0001-00	R$ 4,2600
10/10/2024 09:49:42	52.423.265/0001-04	R$ 3,0000
10/10/2024 09:50:26	25.195.487/0001-36	R$ 4,0700
10/10/2024 09:51:15	37.627.260/0001-00	R$ 2,3700
10/10/2024 09:52:48	10.206.542/0001-79	R$ 3,9000

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:25:14	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:25:14	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:49:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:54:21 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,9500 e R$ 4,3055.
Sistema	10/10/2024 09:54:22	A etapa fechada do item 57 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4,0700, R$ 3,9000, R$ 2,3700 e R$ 3,0000.
Sistema	10/10/2024 09:54:22	O item 57 está encerrado.
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	10/10/2024 10:46:14	Sr. Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
Sistema para o participante 37.627.260/0001-00	10/10/2024 12:48:00	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:24:35	Senhor fornecedor, tem interesse no referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$3,00 ?
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:41:55	Boa tarde, sim temos interesse. OBrigada
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:42:26	Ok
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:42:46	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:55:59	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:59 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.
Sistema	10/10/2024 14:52:28	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:02:28.
Sistema	10/10/2024 16:18:37	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:28:37.

Eventos do Item 57

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:46:14	Fornecedor NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ 37.627.260/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:48:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 13:42:46	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 15:44:00. Motivo: Proposta ajustada..
10/10/2024 13:55:59	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:28	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,0000.
11/10/2024 11:25:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:02:28
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:28:37

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Classificação de produto (material)

Papel higiênico com 4 rolos de 30m; material: celulose virgem; largura: 10 cm; cor: branca; picotado, folha dupla.

Quantidade:	4100	Valor estimado:	R$ 7,4000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90, melhor lance: R$ 4,1900

Propostas do Item 58

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,7100	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,4700	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 6,7000	-
Valor proposta: R$ 6,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,4800	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
51.817.454/0001-90 - EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,1900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 7,3800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,0200	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.013.735/0001-52 - LIDER PAPEL HIGIENICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 5,4000	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 4,2200	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,4400	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 5,9000	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,6500	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
31.797.544/0001-50 - SCA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,2000	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 7,4000	-
Valor proposta: R$ 7,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4100

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:25:35	23.121.920/0001-63	R$ 7,3900
10/10/2024 09:25:37	25.195.487/0001-36	R$ 6,6900
10/10/2024 09:25:43	23.121.920/0001-63	R$ 7,3700
10/10/2024 09:26:12	29.755.673/0001-33	R$ 6,6000
10/10/2024 09:26:13	23.121.920/0001-63	R$ 6,6800
10/10/2024 09:26:24	25.195.487/0001-36	R$ 6,5900
10/10/2024 09:26:47	48.400.615/0001-31	R$ 6,5000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:26:48	23.121.920/0001-63	R$ 6,5800
10/10/2024 09:26:50	25.195.487/0001-36	R$ 6,4900
10/10/2024 09:27:29	54.205.260/0001-22	R$ 6,5000
10/10/2024 09:27:33	23.121.920/0001-63	R$ 6,4800
10/10/2024 09:27:39	25.195.487/0001-36	R$ 6,4700
10/10/2024 09:28:03	51.817.454/0001-90	R$ 6,4000
10/10/2024 09:28:22	29.755.673/0001-33	R$ 6,3900
10/10/2024 09:28:23	23.121.920/0001-63	R$ 6,4600
10/10/2024 09:28:48	30.547.487/0001-98	R$ 6,3800
10/10/2024 09:28:55	23.121.920/0001-63	R$ 6,3700
10/10/2024 09:29:27	29.755.673/0001-33	R$ 6,3600
10/10/2024 09:29:42	30.547.487/0001-98	R$ 6,3500
10/10/2024 09:29:49	17.013.735/0001-52	R$ 6,3400
10/10/2024 09:29:55	23.121.920/0001-63	R$ 6,3300
10/10/2024 09:29:59	48.400.615/0001-31	R$ 6,0000
10/10/2024 09:31:13	54.205.260/0001-22	R$ 6,0500
10/10/2024 09:31:42	30.547.487/0001-98	R$ 5,9900
10/10/2024 09:31:49	23.121.920/0001-63	R$ 6,0400
10/10/2024 09:31:56	29.755.673/0001-33	R$ 6,0200
10/10/2024 09:31:59	17.013.735/0001-52	R$ 5,9800
10/10/2024 09:31:59	23.121.920/0001-63	R$ 5,9700
10/10/2024 09:32:21	30.547.487/0001-98	R$ 5,9600
10/10/2024 09:32:43	51.817.454/0001-90	R$ 5,9900
10/10/2024 09:33:33	31.797.544/0001-50	R$ 6,0100
10/10/2024 09:34:34	34.034.228/0001-14	R$ 5,9000
10/10/2024 09:34:38	30.547.487/0001-98	R$ 5,8900
10/10/2024 09:34:39	48.400.615/0001-31	R$ 5,9100
10/10/2024 09:34:43	23.121.920/0001-63	R$ 5,8800
10/10/2024 09:35:09	17.013.735/0001-52	R$ 5,8700
10/10/2024 09:35:18	30.547.487/0001-98	R$ 5,8600
10/10/2024 09:38:50	17.013.735/0001-52	R$ 5,8500
10/10/2024 09:39:05	30.547.487/0001-98	R$ 5,8400
10/10/2024 09:39:38	54.205.260/0001-22	R$ 5,8500
10/10/2024 09:39:41	23.121.920/0001-63	R$ 5,8300
10/10/2024 09:39:51	17.013.735/0001-52	R$ 5,8200

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:40:02	30.547.487/0001-98	R$ 5,8100
10/10/2024 09:40:08	17.013.735/0001-52	R$ 5,8000
10/10/2024 09:42:40	48.400.615/0001-31	R$ 5,8100
10/10/2024 09:42:41	23.121.920/0001-63	R$ 5,7900
10/10/2024 09:43:00	30.547.487/0001-98	R$ 5,7800
10/10/2024 09:43:07	17.013.735/0001-52	R$ 5,7700
10/10/2024 09:44:33	52.423.265/0001-04	R$ 5,7600
10/10/2024 09:44:35	23.121.920/0001-63	R$ 5,7500
10/10/2024 09:44:45	17.013.735/0001-52	R$ 5,7400
10/10/2024 09:45:07	30.547.487/0001-98	R$ 5,7500
10/10/2024 09:50:29	30.547.487/0001-98	R$ 5,4800
10/10/2024 09:51:07	52.423.265/0001-04	R$ 4,7100
10/10/2024 09:51:15	23.121.920/0001-63	R$ 5,4400
10/10/2024 09:51:22	17.013.735/0001-52	R$ 5,4000
10/10/2024 09:51:44	51.817.454/0001-90	R$ 4,1900
10/10/2024 09:52:02	48.400.615/0001-31	R$ 4,2200
10/10/2024 09:53:19	31.797.544/0001-50	R$ 4,2000
10/10/2024 09:54:17	54.205.260/0001-22	R$ 4,6500

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:25:33	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:50:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 58. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:55:12 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5,7400 e R$ 6,0200.
Sistema	10/10/2024 09:55:13	A etapa fechada do item 58 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,4400, R$ 4,1900, R$ 5,4800, R$ 4,7100, R$ 5,4000, R$ 4,2000, R$ 4,2200 e R$ 4,6500.
Sistema	10/10/2024 09:55:13	O item 58 está encerrado.
Sistema para o participante 51.817.454/0001-90	10/10/2024 10:46:29	Sr. Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 51.817.454/0001-90	10/10/2024 12:41:20	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:20 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90.
Sistema	10/10/2024 14:41:36	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:51:36.
Sistema	10/10/2024 16:04:26	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:14:26.

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:46:29	Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:48:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
10/10/2024 12:41:20	Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:28	Fornecedor EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 51.817.454/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,1900.
11/10/2024 11:25:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 14:51:36

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:14:26

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Classificação de produto (material)

Prato para sobremesa; material: plástico; descartável; diâmetro: 15 cm; cor: branca; com 10 unidades.

Quantidade:	400	Valor estimado:	R$ 1,6400
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 0,8900

Propostas do Item 59

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,6400	-
Valor proposta: R$ 1,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,3200	-
Valor proposta: R$ 1,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 1,2600	-
Valor proposta: R$ 1,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 1,4000	-
Valor proposta: R$ 1,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 0,8900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 1,6400	-
Valor proposta: R$ 1,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400		

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:26:00	23.121.920/0001-63	R$ 1,6300
10/10/2024 09:26:04	25.195.487/0001-36	R$ 1,6200
10/10/2024 09:34:42	34.034.228/0001-14	R$ 1,6000
10/10/2024 09:34:44	25.195.487/0001-36	R$ 1,5900
10/10/2024 09:36:31	34.034.228/0001-14	R$ 1,4000
10/10/2024 09:36:34	25.195.487/0001-36	R$ 1,3900
10/10/2024 09:39:32	54.205.260/0001-22	R$ 1,4000
10/10/2024 09:39:35	23.121.920/0001-63	R$ 1,3800
10/10/2024 09:39:41	25.195.487/0001-36	R$ 1,3700
10/10/2024 09:42:38	23.121.920/0001-63	R$ 1,2600
10/10/2024 09:42:39	25.195.487/0001-36	R$ 1,3200
10/10/2024 09:45:37	54.205.260/0001-22	R$ 0,8900

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:25:56	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:25:56	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:41:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 59. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:46:36 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1,3700 e R$ 1,4000.
Sistema	10/10/2024 09:46:37	A etapa fechada do item 59 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1,3200, R$ 0,8900 e R$ 1,2600.
Sistema	10/10/2024 09:46:37	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:46:45	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:45:34	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:34 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:17:40	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:27:40.
Sistema	10/10/2024 16:18:51	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:28:51.

Eventos do Item 59

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:46:45	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:48:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR. .

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 11:45:34	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:28	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,8900.
11/10/2024 11:25:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:27:40
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:28:51

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:25 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Classificação de produto (material)

Saco reforçado; transparente; medidas de 50cm x 80cm, com espessura mínima de 8 micras por parede; capacidade de 100 litros; com 100 unidades.

Quantidade:	450	Valor estimado:	R$ 55,0000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78, melhor lance: R$ 10,6200

Propostas do Item 60

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 33,6000	-
Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
35.977.234/0001-78 - FORTSUL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 10,6200	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 54,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 54,0100	-
Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
37.627.260/0001-00 - NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R$ 33,9700	-
Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 41,6500	-
Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 55,0000	-
Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 450		

Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:34:43	48.400.615/0001-31	R$ 54,0100
10/10/2024 09:44:53	52.423.265/0001-04	R$ 53,9900
10/10/2024 09:45:15	35.977.234/0001-78	R$ 50,0000
10/10/2024 09:45:16	54.205.260/0001-22	R$ 54,5000
10/10/2024 09:45:34	37.627.260/0001-00	R$ 52,0000
10/10/2024 09:49:58	35.977.234/0001-78	R$ 10,6200
10/10/2024 09:51:15	52.423.265/0001-04	R$ 33,6000
10/10/2024 09:51:46	37.627.260/0001-00	R$ 33,9700
10/10/2024 09:54:02	54.205.260/0001-22	R$ 41,6500

Mensagens do chat do Item 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:28:15	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:49:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 60. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:54:58 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 50,0000 e R$ 55,0000.
Sistema	10/10/2024 09:54:59	A etapa fechada do item 60 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 41,6500, R$ 10,6200, R$ 33,6000 e R$ 33,9700.
Sistema	10/10/2024 09:54:59	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 10:48:07	Sr. Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade. .
pelo participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 12:34:31	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:30 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78.
Sistema	10/10/2024 14:52:44	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:02:44.
Sistema	10/10/2024 16:33:45	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:45.

Eventos do Item 60

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:48:07	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:50:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade. .
10/10/2024 12:34:30	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:25:28	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,6200.
11/10/2024 11:25:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 15:02:44
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:43:45

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:26 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Classificação de produto (material)

Sacola plástica reforçada; material: polietileno alta densidade; largura: 60 cm; espessura: 7 micra; cor: branca; altura: 80 cm;

Quantidade:	1100	Valor estimado:	R$ 0,4100
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78, melhor lance: R$ 0,0900

Propostas do Item 61

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 0,2200	-
Valor proposta: R$ 0,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1100
35.977.234/0001-78 - FORTSUL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 0,0900	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 0,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1100
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 0,4100	-
Valor proposta: R$ 0,4100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1100

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:54:52	35.977.234/0001-78	R$ 0,0900
10/10/2024 09:55:03	52.423.265/0001-04	R$ 0,2200

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:34:42	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:54:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 61. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:59:51 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 0,4000 e R$ 0,4100.
Sistema	10/10/2024 09:59:52	A etapa fechada do item 61 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 0,2200 e R$ 0,0900.
Sistema	10/10/2024 09:59:52	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante	10/10/2024 10:48:50	Sr. Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 10/10/2024. Justificativa:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
35.977.234/0001-78	10/10/2024 10:48:50	Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
pelo participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 12:35:05	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:05 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78.
pelo participante 35.977.234/0001-78	10/10/2024 12:35:21	seguimos à disposição caso necessário
Sistema	10/10/2024 14:52:52	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:02:52.
Sistema	10/10/2024 16:33:56	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:43:56.

Eventos do Item 61

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:48:50	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:50:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
10/10/2024 12:35:05	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:26:03	Fornecedor FORTSUL LTDA, CNPJ 35.977.234/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,0900.
11/10/2024 11:26:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:02:52

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:43:56

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:26 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Classificação de produto (material)

Limpa alumínio 500ml; contendo tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água.

Quantidade:	720	Valor estimado:	R$ 5,0400
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, melhor lance: R$ 2,3300

Propostas do Item 62

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.479.062/0001-30 - ADEMIR PRADO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 1,5200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,3300	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,1700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 5,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,0800	-
Valor proposta: R$ 5,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,7300	-
Valor proposta: R$ 5,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 2,3500	-
Valor proposta: R$ 5,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 720

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 4,8000	-

Valor proposta: R$ 5,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 720

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:36:03	23.121.920/0001-63	R$ 5,0300
10/10/2024 09:36:05	08.479.062/0001-30	R$ 5,0200
10/10/2024 09:36:08	25.195.487/0001-36	R$ 5,0300
10/10/2024 09:36:16	25.195.487/0001-36	R$ 5,0100
10/10/2024 09:36:24	08.479.062/0001-30	R$ 5,0000
10/10/2024 09:36:28	25.195.487/0001-36	R$ 4,9900
10/10/2024 09:36:33	08.479.062/0001-30	R$ 4,9800
10/10/2024 09:36:41	25.195.487/0001-36	R$ 4,9700
10/10/2024 09:36:44	29.755.673/0001-33	R$ 4,0000
10/10/2024 09:36:45	08.479.062/0001-30	R$ 3,9900
10/10/2024 09:36:50	25.195.487/0001-36	R$ 3,9800
10/10/2024 09:36:55	23.121.920/0001-63	R$ 3,9700
10/10/2024 09:37:00	08.479.062/0001-30	R$ 3,9600
10/10/2024 09:37:03	25.195.487/0001-36	R$ 3,9500
10/10/2024 09:37:08	08.479.062/0001-30	R$ 3,9400
10/10/2024 09:37:11	25.195.487/0001-36	R$ 3,9300
10/10/2024 09:37:17	08.479.062/0001-30	R$ 3,9200
10/10/2024 09:37:21	25.195.487/0001-36	R$ 3,9100
10/10/2024 09:37:28	08.479.062/0001-30	R$ 3,9000
10/10/2024 09:37:29	25.195.487/0001-36	R$ 3,8900
10/10/2024 09:37:31	08.479.062/0001-30	R$ 3,8800
10/10/2024 09:37:32	25.195.487/0001-36	R$ 3,8700
10/10/2024 09:37:33	08.479.062/0001-30	R$ 3,8600
10/10/2024 09:37:35	25.195.487/0001-36	R$ 3,8500
10/10/2024 09:37:38	08.479.062/0001-30	R$ 3,8400
10/10/2024 09:37:41	25.195.487/0001-36	R$ 3,8300
10/10/2024 09:37:45	10.206.542/0001-79	R$ 4,8000
10/10/2024 09:37:45	08.479.062/0001-30	R$ 3,8200

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:37:53	25.195.487/0001-36	R$ 3,8100
10/10/2024 09:37:54	08.479.062/0001-30	R$ 3,8000
10/10/2024 09:37:56	25.195.487/0001-36	R$ 3,7900
10/10/2024 09:37:58	08.479.062/0001-30	R$ 3,7800
10/10/2024 09:37:59	25.195.487/0001-36	R$ 3,7700
10/10/2024 09:38:01	08.479.062/0001-30	R$ 3,7600
10/10/2024 09:38:02	25.195.487/0001-36	R$ 3,7500
10/10/2024 09:38:04	08.479.062/0001-30	R$ 3,7400
10/10/2024 09:38:05	25.195.487/0001-36	R$ 3,7300
10/10/2024 09:38:06	08.479.062/0001-30	R$ 3,7200
10/10/2024 09:38:07	25.195.487/0001-36	R$ 3,7100
10/10/2024 09:38:09	08.479.062/0001-30	R$ 3,7000
10/10/2024 09:38:11	25.195.487/0001-36	R$ 3,6900
10/10/2024 09:38:13	08.479.062/0001-30	R$ 3,6800
10/10/2024 09:38:14	25.195.487/0001-36	R$ 3,6700
10/10/2024 09:38:16	08.479.062/0001-30	R$ 3,6600
10/10/2024 09:38:17	25.195.487/0001-36	R$ 3,6500
10/10/2024 09:38:19	08.479.062/0001-30	R$ 3,6400
10/10/2024 09:38:21	25.195.487/0001-36	R$ 3,6300
10/10/2024 09:38:23	08.479.062/0001-30	R$ 3,6200
10/10/2024 09:38:25	25.195.487/0001-36	R$ 3,6100
10/10/2024 09:38:33	08.479.062/0001-30	R$ 3,6000
10/10/2024 09:38:38	25.195.487/0001-36	R$ 3,5900
10/10/2024 09:38:43	08.479.062/0001-30	R$ 3,5800
10/10/2024 09:38:49	25.195.487/0001-36	R$ 3,5700
10/10/2024 09:38:54	08.479.062/0001-30	R$ 3,5600
10/10/2024 09:39:02	25.195.487/0001-36	R$ 3,5500
10/10/2024 09:39:04	08.479.062/0001-30	R$ 3,5400
10/10/2024 09:39:05	25.195.487/0001-36	R$ 3,5300
10/10/2024 09:39:07	08.479.062/0001-30	R$ 3,5200
10/10/2024 09:39:08	25.195.487/0001-36	R$ 3,5100
10/10/2024 09:39:10	08.479.062/0001-30	R$ 3,5000
10/10/2024 09:39:17	25.195.487/0001-36	R$ 3,4900
10/10/2024 09:39:21	54.205.260/0001-22	R$ 3,5000
10/10/2024 09:39:23	08.479.062/0001-30	R$ 3,4800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:39:25	23.121.920/0001-63	R$ 3,4700
10/10/2024 09:39:33	08.479.062/0001-30	R$ 3,4600
10/10/2024 09:39:38	25.195.487/0001-36	R$ 3,4500
10/10/2024 09:39:42	08.479.062/0001-30	R$ 3,4400
10/10/2024 09:39:46	25.195.487/0001-36	R$ 3,4300
10/10/2024 09:39:55	08.479.062/0001-30	R$ 3,4200
10/10/2024 09:39:59	25.195.487/0001-36	R$ 3,4100
10/10/2024 09:40:07	08.479.062/0001-30	R$ 3,4000
10/10/2024 09:40:14	25.195.487/0001-36	R$ 3,3900
10/10/2024 09:40:19	08.479.062/0001-30	R$ 3,3800
10/10/2024 09:40:23	25.195.487/0001-36	R$ 3,3700
10/10/2024 09:40:31	08.479.062/0001-30	R$ 3,3600
10/10/2024 09:40:38	25.195.487/0001-36	R$ 3,3500
10/10/2024 09:40:47	29.755.673/0001-33	R$ 3,3000
10/10/2024 09:40:47	08.479.062/0001-30	R$ 3,3400
10/10/2024 09:40:50	08.479.062/0001-30	R$ 3,2900
10/10/2024 09:40:54	23.121.920/0001-63	R$ 3,3400
10/10/2024 09:40:54	25.195.487/0001-36	R$ 3,2800
10/10/2024 09:40:59	08.479.062/0001-30	R$ 3,2700
10/10/2024 09:41:02	25.195.487/0001-36	R$ 3,2600
10/10/2024 09:41:03	23.121.920/0001-63	R$ 3,2900
10/10/2024 09:41:10	08.479.062/0001-30	R$ 3,2500
10/10/2024 09:41:22	25.195.487/0001-36	R$ 3,2400
10/10/2024 09:41:24	08.479.062/0001-30	R$ 3,2300
10/10/2024 09:41:25	25.195.487/0001-36	R$ 3,2200
10/10/2024 09:41:28	08.479.062/0001-30	R$ 3,2100
10/10/2024 09:41:29	25.195.487/0001-36	R$ 3,2000
10/10/2024 09:41:31	08.479.062/0001-30	R$ 3,1900
10/10/2024 09:41:36	25.195.487/0001-36	R$ 3,1800
10/10/2024 09:41:37	08.479.062/0001-30	R$ 3,1700
10/10/2024 09:41:43	25.195.487/0001-36	R$ 3,1600
10/10/2024 09:41:54	08.479.062/0001-30	R$ 3,1500
10/10/2024 09:41:58	25.195.487/0001-36	R$ 3,1400
10/10/2024 09:42:09	08.479.062/0001-30	R$ 3,1300
10/10/2024 09:42:20	25.195.487/0001-36	R$ 3,1200

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:42:29	08.479.062/0001-30	R$ 3,1100
10/10/2024 09:42:33	25.195.487/0001-36	R$ 3,1000
10/10/2024 09:42:38	08.479.062/0001-30	R$ 3,0900
10/10/2024 09:42:42	25.195.487/0001-36	R$ 3,0800
10/10/2024 09:42:45	08.479.062/0001-30	R$ 3,0700
10/10/2024 09:42:53	25.195.487/0001-36	R$ 3,0600
10/10/2024 09:42:54	08.479.062/0001-30	R$ 3,0500
10/10/2024 09:42:55	29.755.673/0001-33	R$ 3,0800
10/10/2024 09:42:56	25.195.487/0001-36	R$ 3,0400
10/10/2024 09:42:58	08.479.062/0001-30	R$ 3,0300
10/10/2024 09:42:59	25.195.487/0001-36	R$ 3,0200
10/10/2024 09:43:01	08.479.062/0001-30	R$ 3,0100
10/10/2024 09:43:03	23.121.920/0001-63	R$ 3,0700
10/10/2024 09:43:05	25.195.487/0001-36	R$ 3,0000
10/10/2024 09:43:06	08.479.062/0001-30	R$ 2,9900
10/10/2024 09:43:08	25.195.487/0001-36	R$ 2,9800
10/10/2024 09:43:10	08.479.062/0001-30	R$ 2,9700
10/10/2024 09:43:11	25.195.487/0001-36	R$ 2,9600
10/10/2024 09:43:13	08.479.062/0001-30	R$ 2,9500
10/10/2024 09:43:14	25.195.487/0001-36	R$ 2,9400
10/10/2024 09:43:16	08.479.062/0001-30	R$ 2,9300
10/10/2024 09:43:21	25.195.487/0001-36	R$ 2,9200
10/10/2024 09:43:22	08.479.062/0001-30	R$ 2,9100
10/10/2024 09:43:29	25.195.487/0001-36	R$ 2,9000
10/10/2024 09:43:37	08.479.062/0001-30	R$ 2,8900
10/10/2024 09:43:39	25.195.487/0001-36	R$ 2,8800
10/10/2024 09:43:40	08.479.062/0001-30	R$ 2,8700
10/10/2024 09:43:42	25.195.487/0001-36	R$ 2,8600
10/10/2024 09:43:43	08.479.062/0001-30	R$ 2,8500
10/10/2024 09:43:48	25.195.487/0001-36	R$ 2,8400
10/10/2024 09:43:50	08.479.062/0001-30	R$ 2,8300
10/10/2024 09:44:00	25.195.487/0001-36	R$ 2,8200
10/10/2024 09:44:07	08.479.062/0001-30	R$ 2,8100
10/10/2024 09:44:08	25.195.487/0001-36	R$ 2,8000
10/10/2024 09:44:10	08.479.062/0001-30	R$ 2,7900

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:44:18	25.195.487/0001-36	R$ 2,7800
10/10/2024 09:44:25	08.479.062/0001-30	R$ 2,7700
10/10/2024 09:44:29	25.195.487/0001-36	R$ 2,7600
10/10/2024 09:44:31	08.479.062/0001-30	R$ 2,7500
10/10/2024 09:44:32	25.195.487/0001-36	R$ 2,7400
10/10/2024 09:44:34	08.479.062/0001-30	R$ 2,7300
10/10/2024 09:44:41	25.195.487/0001-36	R$ 2,7200
10/10/2024 09:44:43	08.479.062/0001-30	R$ 2,7100
10/10/2024 09:44:43	25.195.487/0001-36	R$ 2,7000
10/10/2024 09:44:45	08.479.062/0001-30	R$ 2,6900
10/10/2024 09:44:47	25.195.487/0001-36	R$ 2,6800
10/10/2024 09:44:49	08.479.062/0001-30	R$ 2,6700
10/10/2024 09:44:50	25.195.487/0001-36	R$ 2,6600
10/10/2024 09:44:52	08.479.062/0001-30	R$ 2,6500
10/10/2024 09:44:54	25.195.487/0001-36	R$ 2,6400
10/10/2024 09:44:54	08.479.062/0001-30	R$ 2,6300
10/10/2024 09:44:56	25.195.487/0001-36	R$ 2,6200
10/10/2024 09:44:58	08.479.062/0001-30	R$ 2,6100
10/10/2024 09:44:58	25.195.487/0001-36	R$ 2,6000
10/10/2024 09:45:01	08.479.062/0001-30	R$ 2,5900
10/10/2024 09:45:02	25.195.487/0001-36	R$ 2,5800
10/10/2024 09:45:02	52.423.265/0001-04	R$ 2,6100
10/10/2024 09:45:03	08.479.062/0001-30	R$ 2,5700
10/10/2024 09:45:05	25.195.487/0001-36	R$ 2,5600
10/10/2024 09:45:07	08.479.062/0001-30	R$ 2,5500
10/10/2024 09:45:08	25.195.487/0001-36	R$ 2,5400
10/10/2024 09:45:10	08.479.062/0001-30	R$ 2,5300
10/10/2024 09:45:11	25.195.487/0001-36	R$ 2,5200
10/10/2024 09:45:11	52.423.265/0001-04	R$ 2,5000
10/10/2024 09:45:13	08.479.062/0001-30	R$ 2,4900
10/10/2024 09:45:14	25.195.487/0001-36	R$ 2,4800
10/10/2024 09:45:16	08.479.062/0001-30	R$ 2,4700
10/10/2024 09:45:17	25.195.487/0001-36	R$ 2,4600
10/10/2024 09:45:19	08.479.062/0001-30	R$ 2,4500
10/10/2024 09:45:21	25.195.487/0001-36	R$ 2,4400

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:45:22	08.479.062/0001-30	R$ 2,4300
10/10/2024 09:45:23	25.195.487/0001-36	R$ 2,4200
10/10/2024 09:45:26	08.479.062/0001-30	R$ 2,4100
10/10/2024 09:45:34	25.195.487/0001-36	R$ 2,4000
10/10/2024 09:45:52	08.479.062/0001-30	R$ 2,3900
10/10/2024 09:46:02	25.195.487/0001-36	R$ 2,3800
10/10/2024 09:46:07	08.479.062/0001-30	R$ 2,3700
10/10/2024 09:46:20	25.195.487/0001-36	R$ 2,3600
10/10/2024 09:46:28	08.479.062/0001-30	R$ 2,3500
10/10/2024 09:46:33	25.195.487/0001-36	R$ 2,3400
10/10/2024 09:46:45	08.479.062/0001-30	R$ 2,3300
10/10/2024 09:46:47	25.195.487/0001-36	R$ 2,3200
10/10/2024 09:46:49	08.479.062/0001-30	R$ 2,3100
10/10/2024 09:47:01	25.195.487/0001-36	R$ 2,3000
10/10/2024 09:47:08	08.479.062/0001-30	R$ 2,2900
10/10/2024 09:47:12	25.195.487/0001-36	R$ 2,2800
10/10/2024 09:47:26	08.479.062/0001-30	R$ 2,2700
10/10/2024 09:47:30	25.195.487/0001-36	R$ 2,2600
10/10/2024 09:47:35	08.479.062/0001-30	R$ 2,2500
10/10/2024 09:47:45	25.195.487/0001-36	R$ 2,2400
10/10/2024 09:47:53	08.479.062/0001-30	R$ 2,2300
10/10/2024 09:48:01	25.195.487/0001-36	R$ 2,2200
10/10/2024 09:48:07	08.479.062/0001-30	R$ 2,2100
10/10/2024 09:48:13	25.195.487/0001-36	R$ 2,2000
10/10/2024 09:48:18	08.479.062/0001-30	R$ 2,1900
10/10/2024 09:48:25	25.195.487/0001-36	R$ 2,1800
10/10/2024 09:48:30	08.479.062/0001-30	R$ 2,1700
10/10/2024 09:51:10	54.205.260/0001-22	R$ 3,0600
10/10/2024 09:51:12	23.121.920/0001-63	R$ 3,0500
10/10/2024 09:51:21	54.205.260/0001-22	R$ 3,0400
10/10/2024 09:51:23	23.121.920/0001-63	R$ 3,0300
10/10/2024 09:51:27	54.205.260/0001-22	R$ 3,0200
10/10/2024 09:51:29	23.121.920/0001-63	R$ 3,0100
10/10/2024 09:51:34	54.205.260/0001-22	R$ 3,0000
10/10/2024 09:51:36	23.121.920/0001-63	R$ 2,9900

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:52:41	08.479.062/0001-30	R$ 1,5200
10/10/2024 09:52:42	25.195.487/0001-36	R$ 2,1700
10/10/2024 09:52:42	23.121.920/0001-63	R$ 2,7300
10/10/2024 09:53:52	52.423.265/0001-04	R$ 2,3300
10/10/2024 09:55:41	54.205.260/0001-22	R$ 2,3500

Mensagens do chat do Item 62

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:36:00	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:36:00	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:51:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 62. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:56:39 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2,1700 e R$ 3,0000.
Sistema	10/10/2024 09:56:40	A etapa fechada do item 62 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2,3300, R$ 1,5200, R$ 2,7300, R$ 2,1700 e R$ 2,3500.
Sistema	10/10/2024 09:56:40	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 08.479.062/0001-30	10/10/2024 10:49:58	Sr. Fornecedor ADEMIR PRADO, CNPJ 08.479.062/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
Sistema para o participante 08.479.062/0001-30	10/10/2024 12:51:00	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:51:00 de 10/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADEMIR PRADO, CNPJ 08.479.062/0001-30.
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	10/10/2024 13:17:15	Senhor fornecedor, tem interesse no referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$2,17 ?
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	10/10/2024 13:44:43	Não tendo manifesto de interesse sua empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:46:31	Senhor fornecedor, tem interesse no referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$2,33?
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 13:59:03	Aguardamos manifesto.
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 14:02:18	Sim
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 14:05:16	Ok
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 14:05:31	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 14:05:51	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:51 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 14:53:08	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:03:08.
Sistema	10/10/2024 16:19:04	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:29:04.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:49:58	Fornecedor ADEMIR PRADO, CNPJ 08.479.062/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:51:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
10/10/2024 14:05:31	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 16:07:00. Motivo: Proposta ajustada..
10/10/2024 14:05:51	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:26:03	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2,3300.
11/10/2024 11:26:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:03:08

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:29:04

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:26 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Classificação de produto (material)

Álcool hidratado 1l; tipo: etílico; aplicação: limpeza; líquido; concentração: 46%.

Quantidade:	1110	Valor estimado:	R$ 6,4900
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63, melhor lance: R$ 4,1700

Propostas do Item 63

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.479.062/0001-30 - ADEMIR PRADO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 4,2000	-
Valor proposta: R$ 6,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1110		
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,8000	-
Valor proposta: R$ 6,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1110		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,0400	-
Valor proposta: R$ 6,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1110		
30.547.487/0001-98 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,4600	-
Valor proposta: R$ 6,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1110		
51.817.454/0001-90 - EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,3000	-
Valor proposta: R$ 6,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1110		
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,0400	-
Valor proposta: R$ 6,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1110		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 4,2000	-
Valor proposta: R$ 6,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1110
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,1700	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1110
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 6,4900	-
Valor proposta: R$ 6,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1110
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,9500	-
Valor proposta: R$ 6,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1110
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 5,0200	-
Valor proposta: R$ 6,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1110

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:38:14	23.121.920/0001-63	R$ 6,4800
10/10/2024 09:38:17	08.479.062/0001-30	R$ 6,4600
10/10/2024 09:38:21	25.195.487/0001-36	R$ 6,4500
10/10/2024 09:38:30	08.479.062/0001-30	R$ 6,4400
10/10/2024 09:38:31	23.121.920/0001-63	R$ 6,4600
10/10/2024 09:38:32	25.195.487/0001-36	R$ 6,4300
10/10/2024 09:38:33	08.479.062/0001-30	R$ 6,4200
10/10/2024 09:38:34	25.195.487/0001-36	R$ 6,4100
10/10/2024 09:38:37	08.479.062/0001-30	R$ 6,4000
10/10/2024 09:38:38	25.195.487/0001-36	R$ 6,3900
10/10/2024 09:38:40	08.479.062/0001-30	R$ 6,3800
10/10/2024 09:38:41	25.195.487/0001-36	R$ 6,3700
10/10/2024 09:38:43	08.479.062/0001-30	R$ 6,3600

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:38:45	25.195.487/0001-36	R$ 6,3500
10/10/2024 09:38:48	08.479.062/0001-30	R$ 6,3400
10/10/2024 09:38:52	25.195.487/0001-36	R$ 6,3300
10/10/2024 09:39:01	08.479.062/0001-30	R$ 6,3200
10/10/2024 09:39:02	25.195.487/0001-36	R$ 6,3100
10/10/2024 09:39:04	08.479.062/0001-30	R$ 6,3000
10/10/2024 09:39:05	25.195.487/0001-36	R$ 6,2900
10/10/2024 09:39:07	08.479.062/0001-30	R$ 6,2800
10/10/2024 09:39:08	25.195.487/0001-36	R$ 6,2700
10/10/2024 09:39:10	08.479.062/0001-30	R$ 6,2600
10/10/2024 09:39:17	25.195.487/0001-36	R$ 6,2500
10/10/2024 09:39:23	08.479.062/0001-30	R$ 6,2400
10/10/2024 09:39:32	25.195.487/0001-36	R$ 6,2300
10/10/2024 09:39:39	08.479.062/0001-30	R$ 6,2200
10/10/2024 09:39:41	25.195.487/0001-36	R$ 6,2100
10/10/2024 09:39:42	08.479.062/0001-30	R$ 6,2000
10/10/2024 09:39:44	25.195.487/0001-36	R$ 6,1900
10/10/2024 09:39:45	08.479.062/0001-30	R$ 6,1800
10/10/2024 09:39:47	25.195.487/0001-36	R$ 6,1700
10/10/2024 09:39:49	08.479.062/0001-30	R$ 6,1600
10/10/2024 09:39:50	25.195.487/0001-36	R$ 6,1500
10/10/2024 09:39:51	08.479.062/0001-30	R$ 6,1400
10/10/2024 09:39:52	25.195.487/0001-36	R$ 6,1300
10/10/2024 09:39:55	08.479.062/0001-30	R$ 6,1200
10/10/2024 09:39:56	25.195.487/0001-36	R$ 6,1100
10/10/2024 09:39:57	08.479.062/0001-30	R$ 6,1000
10/10/2024 09:39:59	25.195.487/0001-36	R$ 6,0900
10/10/2024 09:40:01	10.206.542/0001-79	R$ 6,0000
10/10/2024 09:40:01	08.479.062/0001-30	R$ 6,0800
10/10/2024 09:40:04	23.121.920/0001-63	R$ 6,0700
10/10/2024 09:40:04	08.479.062/0001-30	R$ 5,9900
10/10/2024 09:40:18	30.547.487/0001-98	R$ 6,4600
10/10/2024 09:40:19	25.195.487/0001-36	R$ 6,0600
10/10/2024 09:40:24	23.121.920/0001-63	R$ 6,0500
10/10/2024 09:40:31	25.195.487/0001-36	R$ 6,0400

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:40:33	23.121.920/0001-63	R$ 6,0300
10/10/2024 09:40:34	29.755.673/0001-33	R$ 5,9000
10/10/2024 09:40:36	51.817.454/0001-90	R$ 5,9800
10/10/2024 09:40:41	08.479.062/0001-30	R$ 5,8900
10/10/2024 09:40:43	23.121.920/0001-63	R$ 5,9700
10/10/2024 09:40:53	29.755.673/0001-33	R$ 5,8000
10/10/2024 09:40:59	08.479.062/0001-30	R$ 5,7900
10/10/2024 09:45:16	10.206.542/0001-79	R$ 5,7500
10/10/2024 09:45:23	52.423.265/0001-04	R$ 5,7000
10/10/2024 09:45:28	29.755.673/0001-33	R$ 5,6000
10/10/2024 09:45:29	23.121.920/0001-63	R$ 5,7400
10/10/2024 09:45:29	08.479.062/0001-30	R$ 5,6900
10/10/2024 09:45:33	08.479.062/0001-30	R$ 5,5900
10/10/2024 09:45:42	23.121.920/0001-63	R$ 5,6900
10/10/2024 09:46:02	29.755.673/0001-33	R$ 5,5000
10/10/2024 09:46:04	08.479.062/0001-30	R$ 5,4900
10/10/2024 09:47:19	29.755.673/0001-33	R$ 5,4000
10/10/2024 09:47:21	10.206.542/0001-79	R$ 5,4500
10/10/2024 09:47:24	10.206.542/0001-79	R$ 5,3500
10/10/2024 09:47:24	23.121.920/0001-63	R$ 5,4800
10/10/2024 09:47:26	08.479.062/0001-30	R$ 5,3400
10/10/2024 09:47:34	23.121.920/0001-63	R$ 5,3900
10/10/2024 09:47:35	51.817.454/0001-90	R$ 5,3000
10/10/2024 09:47:41	23.121.920/0001-63	R$ 5,3300
10/10/2024 09:47:44	08.479.062/0001-30	R$ 5,2900
10/10/2024 09:49:11	10.206.542/0001-79	R$ 5,2500
10/10/2024 09:49:17	23.121.920/0001-63	R$ 5,2800
10/10/2024 09:49:19	08.479.062/0001-30	R$ 5,2400
10/10/2024 09:49:30	10.206.542/0001-79	R$ 5,2000
10/10/2024 09:49:42	08.479.062/0001-30	R$ 5,1900
10/10/2024 09:51:14	10.206.542/0001-79	R$ 5,1800
10/10/2024 09:51:20	29.755.673/0001-33	R$ 5,0400
10/10/2024 09:51:25	23.121.920/0001-63	R$ 5,1700
10/10/2024 09:51:25	08.479.062/0001-30	R$ 5,0300
10/10/2024 09:53:03	10.206.542/0001-79	R$ 5,0200

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:53:08	23.121.920/0001-63	R$ 5,0100
10/10/2024 09:53:17	54.205.260/0001-22	R$ 5,4600
10/10/2024 09:53:17	08.479.062/0001-30	R$ 5,0000
10/10/2024 09:53:27	54.205.260/0001-22	R$ 5,4500
10/10/2024 09:56:05	48.400.615/0001-31	R$ 5,0100
10/10/2024 09:56:57	52.423.265/0001-04	R$ 4,9900
10/10/2024 09:57:00	54.205.260/0001-22	R$ 5,4300
10/10/2024 09:57:00	23.121.920/0001-63	R$ 4,9800
10/10/2024 09:57:01	08.479.062/0001-30	R$ 4,9700
10/10/2024 09:57:10	54.205.260/0001-22	R$ 5,4100
10/10/2024 09:58:49	48.400.615/0001-31	R$ 4,2000
10/10/2024 09:58:52	23.121.920/0001-63	R$ 4,1700
10/10/2024 09:58:53	08.479.062/0001-30	R$ 4,2000
10/10/2024 09:59:47	52.423.265/0001-04	R$ 4,8000
10/10/2024 10:01:50	54.205.260/0001-22	R$ 4,9500

Mensagens do chat do Item 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:38:12	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:57:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 63. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:02:49 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 4,9700 e R$ 5,4100.
Sistema	10/10/2024 10:02:50	A etapa fechada do item 63 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4,2000, R$ 4,8000, R$ 4,1700, R$ 4,9500 e R$ 4,2000.
Sistema	10/10/2024 10:02:50	O item 63 está encerrado.
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 10:50:26	Sr. Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
pelo participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 10:56:44	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:44 de 10/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63.
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 11:56:15	Senhor fornecedor, os demais itens que sua empresa foi vencedora está com prazo de envio de anexo, favor anexar.
Sistema para o participante 23.121.920/0001-63	10/10/2024 12:30:21	Senhor fornecedor, favor enviar o anexo nos demais itens.
Sistema	10/10/2024 14:41:07	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:51:07.
Sistema	10/10/2024 16:06:19	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:16:19.

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:50:26	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:52:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 10:56:44	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:26:03	Fornecedor MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 23.121.920/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,1700.
11/10/2024 11:26:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 14:51:07
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:16:19

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:26 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Classificação de produto (material)

Coador de café - coador café; material: 100% algodão; características adicionais: com cabo; capacidade: 5 l.

Quantidade:	130	Valor estimado:	R$ 16,5400
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,1500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 16,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 16,5400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 16,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:59:35	25.195.487/0001-36	R$ 4,1500

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:39:57	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:39:57	Algumas propostas do item 64 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:58:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 64. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:03:29 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 16,5400.
Sistema	10/10/2024 10:03:30	A etapa fechada do item 64 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4,1500.
Sistema	10/10/2024 10:03:30	O item 64 está encerrado.
Sistema para o participante 25.195.487/0001-36	10/10/2024 10:50:43	Sr. Fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 64. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
Sistema para o	10/10/2024 12:52:00	O item 64 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:52:00 de 10/10/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 25.195.487/0001-36	10/10/2024 12:52:00	anexo foi enviado pelo fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 13:10:43	Senhor fornecedor aceita o referido item, pelo valor R$14,80 a negociar?
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 13:11:38	Aguardando manifesto.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 14:21:31	Não havendo manifesto de sua empresa, será desclassificada sua proposta.
Sistema	10/10/2024 14:22:20	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 14:32:20.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:50:43	Fornecedor BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 25.195.487/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:52:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
11/10/2024 11:26:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 14:32:20

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:26 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Classificação de produto (material)

Rolo de papel toalha c/ 2 unid - toalha de papel; material: papel / celulose virgem; quantidade toalha: 120 unid; comprimen-to: 22 cm e largura: 19 cm cada folha cor: branca aplicação: cozinha.

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 5,4000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 3,1000

Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,5900	-
Valor proposta: R$ 5,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
25.195.487/0001-36 - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,8600	-
Valor proposta: R$ 5,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 3,4500	-
Valor proposta: R$ 5,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,7400	-
Valor proposta: R$ 5,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,1000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 5,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 5,4000	-
Valor proposta: R$ 5,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:40:19	23.121.920/0001-63	R$ 5,3900
10/10/2024 09:40:23	25.195.487/0001-36	R$ 5,3800
10/10/2024 09:56:27	48.400.615/0001-31	R$ 5,3900
10/10/2024 09:57:02	52.423.265/0001-04	R$ 5,3700
10/10/2024 09:57:06	25.195.487/0001-36	R$ 5,3600
10/10/2024 09:57:07	23.121.920/0001-63	R$ 5,3800
10/10/2024 10:02:40	23.121.920/0001-63	R$ 3,7400
10/10/2024 10:02:43	25.195.487/0001-36	R$ 4,8600
10/10/2024 10:03:04	54.205.260/0001-22	R$ 3,1000
10/10/2024 10:03:10	52.423.265/0001-04	R$ 3,5900
10/10/2024 10:03:56	48.400.615/0001-31	R$ 3,4500

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:40:12	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:40:12	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:01:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 65. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:38 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5,3600 e R$ 5,4000.
Sistema	10/10/2024 10:06:39	A etapa fechada do item 65 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,4500, R$ 3,7400, R$ 3,5900, R$ 4,8600 e R$ 3,1000.
Sistema	10/10/2024 10:06:39	O item 65 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:51:03	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 65. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:46:13	O item 65 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:13 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:18:06	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:28:06.
Sistema	10/10/2024 16:19:56	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:29:56.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:51:03	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:52:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 11:46:13	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 11:46:13	anexo.
11/10/2024 11:26:03	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,1000.
11/10/2024 11:26:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:28:06
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:29:56

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:26 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Classificação de produto (material)

Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: m; peso usuário: até 10K ; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com 26 unidades.

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 41,1400
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 13,0000

Propostas do Item 66

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 17,4700	-
Valor proposta: R$ 41,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 39,5800	-
Valor proposta: R$ 39,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 26,1300	-
Valor proposta: R$ 41,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 13,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 41,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14,3000	-
Valor proposta: R$ 41,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 18,0000	-
Valor proposta: R$ 41,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:41:55	23.121.920/0001-63	R$ 41,1300
10/10/2024 09:45:39	52.423.265/0001-04	R$ 39,5700
10/10/2024 09:46:53	10.206.542/0001-79	R$ 39,0000
10/10/2024 09:47:04	23.121.920/0001-63	R$ 39,5600
10/10/2024 09:57:00	51.926.334/0001-21	R$ 38,9900
10/10/2024 09:57:09	52.423.265/0001-04	R$ 38,9800
10/10/2024 09:57:11	23.121.920/0001-63	R$ 38,9700
10/10/2024 09:57:14	10.206.542/0001-79	R$ 38,9000
10/10/2024 09:57:17	51.926.334/0001-21	R$ 38,8900
10/10/2024 09:57:22	10.206.542/0001-79	R$ 38,8000
10/10/2024 09:57:29	51.926.334/0001-21	R$ 38,7900
10/10/2024 09:57:37	10.206.542/0001-79	R$ 38,0000
10/10/2024 09:57:38	51.926.334/0001-21	R$ 37,9900
10/10/2024 09:57:45	10.206.542/0001-79	R$ 37,0000
10/10/2024 09:57:47	54.205.260/0001-22	R$ 40,3300
10/10/2024 09:57:50	51.926.334/0001-21	R$ 36,9900
10/10/2024 09:57:56	54.205.260/0001-22	R$ 40,3100
10/10/2024 09:57:57	10.206.542/0001-79	R$ 35,0000
10/10/2024 09:58:02	54.205.260/0001-22	R$ 38,1500
10/10/2024 09:58:05	51.926.334/0001-21	R$ 34,9900
10/10/2024 09:58:07	23.121.920/0001-63	R$ 38,1400
10/10/2024 09:58:12	54.205.260/0001-22	R$ 38,1300
10/10/2024 09:58:17	23.121.920/0001-63	R$ 38,1200
10/10/2024 09:58:30	10.206.542/0001-79	R$ 34,5000
10/10/2024 09:58:32	54.205.260/0001-22	R$ 37,6000
10/10/2024 09:58:34	23.121.920/0001-63	R$ 37,5900
10/10/2024 09:58:35	51.926.334/0001-21	R$ 34,4900
10/10/2024 09:58:42	10.206.542/0001-79	R$ 34,0000
10/10/2024 09:58:43	54.205.260/0001-22	R$ 37,0600
10/10/2024 09:58:47	51.926.334/0001-21	R$ 33,9900
10/10/2024 09:58:49	54.205.260/0001-22	R$ 37,0400
10/10/2024 09:58:51	23.121.920/0001-63	R$ 37,0300
10/10/2024 09:59:14	10.206.542/0001-79	R$ 33,5000
10/10/2024 09:59:14	51.926.334/0001-21	R$ 33,4900
10/10/2024 09:59:17	54.205.260/0001-22	R$ 36,5000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:59:24	23.121.920/0001-63	R$ 36,4900
10/10/2024 09:59:26	10.206.542/0001-79	R$ 33,0000
10/10/2024 09:59:27	54.205.260/0001-22	R$ 35,9700
10/10/2024 09:59:29	51.926.334/0001-21	R$ 32,9900
10/10/2024 09:59:31	23.121.920/0001-63	R$ 35,9600
10/10/2024 09:59:35	54.205.260/0001-22	R$ 35,9500
10/10/2024 09:59:49	23.121.920/0001-63	R$ 35,9400
10/10/2024 10:00:02	10.206.542/0001-79	R$ 31,0000
10/10/2024 10:00:05	54.205.260/0001-22	R$ 33,7900
10/10/2024 10:00:05	51.926.334/0001-21	R$ 30,9900
10/10/2024 10:00:08	52.423.265/0001-04	R$ 30,9500
10/10/2024 10:00:11	51.926.334/0001-21	R$ 30,9400
10/10/2024 10:00:14	23.121.920/0001-63	R$ 30,9900
10/10/2024 10:00:15	54.205.260/0001-22	R$ 33,7200
10/10/2024 10:01:03	10.206.542/0001-79	R$ 28,0000
10/10/2024 10:01:06	54.205.260/0001-22	R$ 30,5200
10/10/2024 10:01:08	51.926.334/0001-21	R$ 27,9900
10/10/2024 10:01:12	10.206.542/0001-79	R$ 26,0000
10/10/2024 10:01:13	54.205.260/0001-22	R$ 28,3400
10/10/2024 10:01:14	23.121.920/0001-63	R$ 28,3300
10/10/2024 10:01:17	51.926.334/0001-21	R$ 25,9900
10/10/2024 10:01:19	54.205.260/0001-22	R$ 28,3200
10/10/2024 10:01:23	23.121.920/0001-63	R$ 28,3100
10/10/2024 10:01:30	10.206.542/0001-79	R$ 24,0000
10/10/2024 10:01:32	51.926.334/0001-21	R$ 23,9900
10/10/2024 10:01:43	54.205.260/0001-22	R$ 26,1400
10/10/2024 10:01:45	23.121.920/0001-63	R$ 26,1300
10/10/2024 10:03:11	54.205.260/0001-22	R$ 23,9800
10/10/2024 10:03:17	51.926.334/0001-21	R$ 23,9700
10/10/2024 10:04:13	10.206.542/0001-79	R$ 23,0000
10/10/2024 10:04:14	51.926.334/0001-21	R$ 22,9900
10/10/2024 10:04:23	54.205.260/0001-22	R$ 23,0000
10/10/2024 10:04:35	52.423.265/0001-04	R$ 22,9800
10/10/2024 10:04:41	51.926.334/0001-21	R$ 22,9700
10/10/2024 10:05:51	10.206.542/0001-79	R$ 21,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:05:56	51.926.334/0001-21	R$ 20,9900
10/10/2024 10:05:56	54.205.260/0001-22	R$ 22,8700
10/10/2024 10:06:47	54.205.260/0001-22	R$ 13,0000
10/10/2024 10:07:19	52.423.265/0001-04	R$ 17,4700
10/10/2024 10:07:20	51.926.334/0001-21	R$ 14,3000
10/10/2024 10:09:25	10.206.542/0001-79	R$ 18,0000

Mensagens do chat do Item 66

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:41:48	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:06:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 66. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:19 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 20,9900 e R$ 22,9800.
Sistema	10/10/2024 10:11:20	A etapa fechada do item 66 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,0000, R$ 17,4700, R$ 18,0000 e R$ 14,3000.
Sistema	10/10/2024 10:11:20	O item 66 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:51:32	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:46:46	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:46 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:18:14	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:28:14.
Sistema	10/10/2024 16:20:07	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:30:07.

Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:51:32	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:53:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
10/10/2024 11:46:46	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:26:03	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,0000.
11/10/2024 11:26:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:28:14
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:30:07

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:26 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Classificação de produto (material)

Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: g; peso usuário: até 15 K; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com 24 unidades.

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 41,8900
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 13,0000

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 16,1200	-
Valor proposta: R$ 41,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 39,5800	-
Valor proposta: R$ 39,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 21,5600	-
Valor proposta: R$ 41,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 13,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 41,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14,6400	-
Valor proposta: R$ 41,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 18,0000	-
Valor proposta: R$ 41,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:42:25	23.121.920/0001-63	R$ 41,8800
10/10/2024 09:45:46	52.423.265/0001-04	R$ 39,5700
10/10/2024 09:46:48	10.206.542/0001-79	R$ 39,0000
10/10/2024 09:46:53	23.121.920/0001-63	R$ 39,5600
10/10/2024 09:57:17	52.423.265/0001-04	R$ 38,9900
10/10/2024 09:57:26	10.206.542/0001-79	R$ 38,8000
10/10/2024 09:57:26	51.926.334/0001-21	R$ 38,7900
10/10/2024 09:57:28	23.121.920/0001-63	R$ 38,9800
10/10/2024 09:57:33	10.206.542/0001-79	R$ 38,0000
10/10/2024 09:57:35	51.926.334/0001-21	R$ 37,9900
10/10/2024 09:57:41	10.206.542/0001-79	R$ 37,0000
10/10/2024 09:57:41	51.926.334/0001-21	R$ 36,9900
10/10/2024 09:57:47	10.206.542/0001-79	R$ 36,0000
10/10/2024 09:57:48	54.205.260/0001-22	R$ 39,2400
10/10/2024 09:57:50	51.926.334/0001-21	R$ 35,9900
10/10/2024 09:57:53	10.206.542/0001-79	R$ 35,0000
10/10/2024 09:57:53	51.926.334/0001-21	R$ 34,9900
10/10/2024 09:57:58	54.205.260/0001-22	R$ 38,1300
10/10/2024 09:58:00	23.121.920/0001-63	R$ 38,1200
10/10/2024 09:58:02	10.206.542/0001-79	R$ 34,0000
10/10/2024 09:58:05	51.926.334/0001-21	R$ 33,9900
10/10/2024 09:58:08	54.205.260/0001-22	R$ 37,0400
10/10/2024 09:58:18	23.121.920/0001-63	R$ 37,0300
10/10/2024 09:58:25	10.206.542/0001-79	R$ 33,5000
10/10/2024 09:58:32	51.926.334/0001-21	R$ 33,4900
10/10/2024 09:58:33	54.205.260/0001-22	R$ 36,5000
10/10/2024 09:58:37	23.121.920/0001-63	R$ 36,4900
10/10/2024 09:58:37	10.206.542/0001-79	R$ 33,0000
10/10/2024 09:58:38	51.926.334/0001-21	R$ 32,9900
10/10/2024 09:58:39	54.205.260/0001-22	R$ 35,9500
10/10/2024 09:58:43	23.121.920/0001-63	R$ 35,9400
10/10/2024 09:59:29	10.206.542/0001-79	R$ 32,0000
10/10/2024 09:59:32	54.205.260/0001-22	R$ 34,8800
10/10/2024 09:59:36	23.121.920/0001-63	R$ 34,8700
10/10/2024 09:59:38	51.926.334/0001-21	R$ 31,9900

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:59:41	54.205.260/0001-22	R$ 34,8600
10/10/2024 09:59:43	23.121.920/0001-63	R$ 34,8500
10/10/2024 09:59:58	10.206.542/0001-79	R$ 31,0000
10/10/2024 10:00:02	51.926.334/0001-21	R$ 30,9900
10/10/2024 10:00:06	54.205.260/0001-22	R$ 33,7700
10/10/2024 10:00:08	10.206.542/0001-79	R$ 30,0000
10/10/2024 10:00:11	51.926.334/0001-21	R$ 29,9900
10/10/2024 10:00:12	54.205.260/0001-22	R$ 32,6800
10/10/2024 10:00:13	23.121.920/0001-63	R$ 32,6700
10/10/2024 10:00:18	52.423.265/0001-04	R$ 29,9800
10/10/2024 10:00:20	23.121.920/0001-63	R$ 29,9700
10/10/2024 10:00:20	51.926.334/0001-21	R$ 29,9600
10/10/2024 10:00:23	54.205.260/0001-22	R$ 32,6500
10/10/2024 10:00:59	10.206.542/0001-79	R$ 28,0000
10/10/2024 10:01:02	51.926.334/0001-21	R$ 27,9900
10/10/2024 10:01:02	54.205.260/0001-22	R$ 30,5000
10/10/2024 10:01:06	10.206.542/0001-79	R$ 26,0000
10/10/2024 10:01:08	51.926.334/0001-21	R$ 25,9900
10/10/2024 10:01:12	54.205.260/0001-22	R$ 28,3200
10/10/2024 10:01:16	10.206.542/0001-79	R$ 25,0000
10/10/2024 10:01:17	51.926.334/0001-21	R$ 24,9900
10/10/2024 10:01:19	54.205.260/0001-22	R$ 27,2300
10/10/2024 10:01:22	23.121.920/0001-63	R$ 27,2200
10/10/2024 10:01:28	10.206.542/0001-79	R$ 23,0000
10/10/2024 10:01:30	54.205.260/0001-22	R$ 25,0700
10/10/2024 10:01:32	51.926.334/0001-21	R$ 22,9900
10/10/2024 10:01:36	54.205.260/0001-22	R$ 25,0500
10/10/2024 10:01:38	23.121.920/0001-63	R$ 25,0400
10/10/2024 10:03:18	54.205.260/0001-22	R$ 23,9800
10/10/2024 10:03:20	23.121.920/0001-63	R$ 23,9700
10/10/2024 10:04:04	54.205.260/0001-22	R$ 23,0000
10/10/2024 10:04:11	23.121.920/0001-63	R$ 22,9800
10/10/2024 10:04:17	51.926.334/0001-21	R$ 22,9700
10/10/2024 10:04:17	10.206.542/0001-79	R$ 22,0000
10/10/2024 10:04:20	51.926.334/0001-21	R$ 21,9900

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:04:42	52.423.265/0001-04	R$ 21,9800
10/10/2024 10:04:42	23.121.920/0001-63	R$ 21,9700
10/10/2024 10:04:53	51.926.334/0001-21	R$ 21,9600
10/10/2024 10:05:44	10.206.542/0001-79	R$ 21,0000
10/10/2024 10:05:44	51.926.334/0001-21	R$ 20,9900
10/10/2024 10:05:46	54.205.260/0001-22	R$ 22,8700
10/10/2024 10:07:27	52.423.265/0001-04	R$ 16,1200
10/10/2024 10:07:38	54.205.260/0001-22	R$ 13,0000
10/10/2024 10:08:13	23.121.920/0001-63	R$ 21,5600
10/10/2024 10:08:14	51.926.334/0001-21	R$ 14,6400
10/10/2024 10:09:48	10.206.542/0001-79	R$ 18,0000

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:42:23	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:07:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 67. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:12 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 20,9900 e R$ 22,8700.
Sistema	10/10/2024 10:12:13	A etapa fechada do item 67 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 21,5600, R$ 14,6400, R$ 16,1200, R$ 13,0000 e R$ 18,0000.
Sistema	10/10/2024 10:12:13	O item 67 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:51:47	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 67. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:47:28	O item 67 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:28 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:18:24	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:28:24.
Sistema	10/10/2024 16:20:15	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:30:15.

Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:51:47	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:53:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
10/10/2024 11:47:28	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
11/10/2024 11:26:03	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,0000.
11/10/2024 11:26:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:28:24
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:30:15

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:26 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Classificação de produto (material)

Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: eg; peso usuário: acima de 16 k; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com unidades.

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 48,9900
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 13,0000

Propostas do Item 68

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 14,7800	-
Valor proposta: R$ 48,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 39,5800	-
Valor proposta: R$ 39,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 24,8800	-
Valor proposta: R$ 48,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 13,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 48,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 14,0000	-
Valor proposta: R$ 48,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 20,0000	-
Valor proposta: R$ 48,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:43:45	23.121.920/0001-63	R$ 48,9800
10/10/2024 09:45:54	52.423.265/0001-04	R$ 39,5700
10/10/2024 09:46:43	10.206.542/0001-79	R$ 39,0000
10/10/2024 09:46:48	23.121.920/0001-63	R$ 39,5600
10/10/2024 09:57:23	52.423.265/0001-04	R$ 38,9900
10/10/2024 09:57:29	10.206.542/0001-79	R$ 38,8000
10/10/2024 09:58:50	54.205.260/0001-22	R$ 42,2900
10/10/2024 09:58:50	51.926.334/0001-21	R$ 38,7900
10/10/2024 09:58:59	54.205.260/0001-22	R$ 42,2800
10/10/2024 09:59:11	23.121.920/0001-63	R$ 38,9800
10/10/2024 10:00:14	10.206.542/0001-79	R$ 38,0000
10/10/2024 10:00:15	54.205.260/0001-22	R$ 41,4200
10/10/2024 10:00:17	51.926.334/0001-21	R$ 37,9900
10/10/2024 10:00:21	54.205.260/0001-22	R$ 41,4000
10/10/2024 10:00:27	52.423.265/0001-04	R$ 37,9800
10/10/2024 10:00:29	23.121.920/0001-63	R$ 37,9700
10/10/2024 10:00:35	51.926.334/0001-21	R$ 37,9600
10/10/2024 10:00:38	54.205.260/0001-22	R$ 41,3700
10/10/2024 10:00:55	10.206.542/0001-79	R$ 37,0000
10/10/2024 10:00:58	54.205.260/0001-22	R$ 40,3300
10/10/2024 10:01:05	51.926.334/0001-21	R$ 36,9900
10/10/2024 10:01:10	54.205.260/0001-22	R$ 40,3100
10/10/2024 10:01:19	10.206.542/0001-79	R$ 35,0000
10/10/2024 10:01:20	51.926.334/0001-21	R$ 34,9900
10/10/2024 10:01:24	54.205.260/0001-22	R$ 38,1300
10/10/2024 10:01:25	10.206.542/0001-79	R$ 30,0000
10/10/2024 10:01:29	51.926.334/0001-21	R$ 29,9900
10/10/2024 10:01:33	54.205.260/0001-22	R$ 32,6800
10/10/2024 10:01:33	10.206.542/0001-79	R$ 28,0000
10/10/2024 10:01:38	23.121.920/0001-63	R$ 32,6700
10/10/2024 10:01:38	51.926.334/0001-21	R$ 27,9900
10/10/2024 10:01:41	54.205.260/0001-22	R$ 30,5000
10/10/2024 10:01:44	23.121.920/0001-63	R$ 30,4900
10/10/2024 10:03:26	54.205.260/0001-22	R$ 28,0000
10/10/2024 10:03:27	23.121.920/0001-63	R$ 27,9800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:03:32	51.926.334/0001-21	R$ 27,9700
10/10/2024 10:04:21	10.206.542/0001-79	R$ 27,0000
10/10/2024 10:04:23	51.926.334/0001-21	R$ 26,9900
10/10/2024 10:04:49	52.423.265/0001-04	R$ 26,9800
10/10/2024 10:04:51	23.121.920/0001-63	R$ 26,9700
10/10/2024 10:04:53	51.926.334/0001-21	R$ 26,9600
10/10/2024 10:05:37	10.206.542/0001-79	R$ 26,0000
10/10/2024 10:05:38	51.926.334/0001-21	R$ 25,9900
10/10/2024 10:07:08	54.205.260/0001-22	R$ 13,0000
10/10/2024 10:07:08	51.926.334/0001-21	R$ 14,0000
10/10/2024 10:07:10	23.121.920/0001-63	R$ 24,8800
10/10/2024 10:07:35	52.423.265/0001-04	R$ 14,7800
10/10/2024 10:10:48	10.206.542/0001-79	R$ 20,0000

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:43:44	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:06:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 68. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:07 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 25,9900 e R$ 28,0000.
Sistema	10/10/2024 10:11:08	A etapa fechada do item 68 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14,0000, R$ 14,7800, R$ 13,0000, R$ 20,0000 e R$ 24,8800.
Sistema	10/10/2024 10:11:08	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:52:02	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:48:12	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:12 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:18:34	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:28:34.
Sistema	10/10/2024 16:20:28	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:30:28.

Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:52:02	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:53:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:52:02	de exequibilidade..
10/10/2024 11:48:12	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:26:03	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,0000.
11/10/2024 11:26:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:28:34

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:30:28

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:26 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Classificação de produto (material)

Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: xxg; peso usuário: acima de 16 k; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com 20 unidades.

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 48,9900
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, melhor lance: R$ 13,4400

Propostas do Item 69

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 13,4400	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 48,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
46.563.042/0001-31 - DENISE FARIA DIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 39,5800	-
Valor proposta: R$ 39,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 21,5600	-
Valor proposta: R$ 48,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 19,3000	-
Valor proposta: R$ 48,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 16,4000	-
Valor proposta: R$ 48,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 21,0000	-
Valor proposta: R$ 48,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:43:57	23.121.920/0001-63	R$ 48,9800
10/10/2024 09:46:01	52.423.265/0001-04	R$ 39,5700
10/10/2024 09:46:32	10.206.542/0001-79	R$ 39,0000
10/10/2024 09:46:37	23.121.920/0001-63	R$ 39,5600
10/10/2024 09:57:31	52.423.265/0001-04	R$ 38,9900
10/10/2024 09:58:11	10.206.542/0001-79	R$ 38,5000
10/10/2024 09:58:57	51.926.334/0001-21	R$ 38,4900
10/10/2024 09:58:57	54.205.260/0001-22	R$ 41,9500
10/10/2024 09:59:00	23.121.920/0001-63	R$ 38,9800
10/10/2024 10:00:37	52.423.265/0001-04	R$ 38,4800
10/10/2024 10:00:39	23.121.920/0001-63	R$ 38,4700
10/10/2024 10:00:41	51.926.334/0001-21	R$ 38,4600
10/10/2024 10:00:44	54.205.260/0001-22	R$ 41,9200
10/10/2024 10:00:51	10.206.542/0001-79	R$ 38,0000
10/10/2024 10:00:56	51.926.334/0001-21	R$ 37,9900
10/10/2024 10:00:57	54.205.260/0001-22	R$ 41,4000
10/10/2024 10:01:22	10.206.542/0001-79	R$ 35,0000
10/10/2024 10:01:26	51.926.334/0001-21	R$ 34,9900
10/10/2024 10:01:28	54.205.260/0001-22	R$ 38,1300
10/10/2024 10:01:30	23.121.920/0001-63	R$ 38,1200
10/10/2024 10:01:36	10.206.542/0001-79	R$ 32,0000
10/10/2024 10:01:38	54.205.260/0001-22	R$ 34,8800
10/10/2024 10:01:40	23.121.920/0001-63	R$ 34,9800
10/10/2024 10:01:41	51.926.334/0001-21	R$ 31,9900
10/10/2024 10:01:44	54.205.260/0001-22	R$ 34,8600
10/10/2024 10:01:51	23.121.920/0001-63	R$ 34,8500
10/10/2024 10:03:32	54.205.260/0001-22	R$ 32,0000
10/10/2024 10:03:42	23.121.920/0001-63	R$ 31,9800
10/10/2024 10:03:44	51.926.334/0001-21	R$ 31,9700
10/10/2024 10:04:24	10.206.542/0001-79	R$ 30,0000
10/10/2024 10:04:32	51.926.334/0001-21	R$ 29,9900
10/10/2024 10:04:48	10.206.542/0001-79	R$ 29,0000
10/10/2024 10:04:50	51.926.334/0001-21	R$ 28,9900
10/10/2024 10:04:56	52.423.265/0001-04	R$ 28,9800
10/10/2024 10:04:57	54.205.260/0001-22	R$ 31,5800

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:05:01	23.121.920/0001-63	R$ 28,9700
10/10/2024 10:05:07	54.205.260/0001-22	R$ 31,5700
10/10/2024 10:05:08	51.926.334/0001-21	R$ 28,9600
10/10/2024 10:05:18	54.205.260/0001-22	R$ 31,5600
10/10/2024 10:05:33	10.206.542/0001-79	R$ 28,0000
10/10/2024 10:05:37	54.205.260/0001-22	R$ 30,5200
10/10/2024 10:05:41	51.926.334/0001-21	R$ 27,9900
10/10/2024 10:05:43	54.205.260/0001-22	R$ 30,5000
10/10/2024 10:07:20	54.205.260/0001-22	R$ 19,3000
10/10/2024 10:07:41	52.423.265/0001-04	R$ 13,4400
10/10/2024 10:08:05	23.121.920/0001-63	R$ 21,5600
10/10/2024 10:08:05	51.926.334/0001-21	R$ 16,4000
10/10/2024 10:10:53	10.206.542/0001-79	R$ 21,0000

Mensagens do chat do Item 69

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:43:51	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:07:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 69. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:01 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 27,9900 e R$ 30,5000.
Sistema	10/10/2024 10:12:02	A etapa fechada do item 69 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 21,0000, R$ 16,4000, R$ 19,3000, R$ 13,4400 e R$ 21,5600.
Sistema	10/10/2024 10:12:02	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 10:52:16	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 12:10:16	O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:16 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.
Sistema	10/10/2024 14:53:31	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:03:31.
Sistema	10/10/2024 16:20:36	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:30:36.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:52:16	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:54:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 12:10:16	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:26:03	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,4400.
11/10/2024 11:26:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:03:31

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:30:36

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:26 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Classificação de produto (material)

Sabonete infantil em barra 80 g - com loção hidratante desenvolvido especialmente para pele sensível de bebê, clinicamente testado enriquecido com extratos naturais, com fragrância, acondicionado em embalagens apropriado e embalado em caixa de papelão reforçado.

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 3,6600
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, melhor lance: R$ 3,1000

Propostas do Item 70

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,1000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 3,4000	-
Valor proposta: R$ 3,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 3,6100	-
Valor proposta: R$ 3,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:45:45	10.206.542/0001-79	R$ 3,6500
10/10/2024 09:46:09	52.423.265/0001-04	R$ 3,6400
10/10/2024 09:47:40	10.206.542/0001-79	R$ 3,6300
10/10/2024 09:57:37	52.423.265/0001-04	R$ 3,6200
10/10/2024 09:58:21	10.206.542/0001-79	R$ 3,6100
10/10/2024 10:03:02	52.423.265/0001-04	R$ 3,1000
10/10/2024 10:03:39	54.205.260/0001-22	R$ 3,4000

Mensagens do chat do Item 70

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:45:26	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:45:26	Algumas propostas do item 70 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:01:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 70. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:30 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3,6100 e R$ 3,6600.
Sistema	10/10/2024 10:06:31	A etapa fechada do item 70 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3,1000 e R$ 3,4000.
Sistema	10/10/2024 10:06:31	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 10:52:37	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 12:10:37	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:37 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.
Sistema	10/10/2024 14:53:40	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:03:40.
Sistema	10/10/2024 16:20:43	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:30:43.

Eventos do Item 70

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:52:37	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:54:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 12:10:37	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:26:03	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,1000.
11/10/2024 11:26:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:03:40

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:30:43

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:27 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Classificação de produto (material)

Cera polimento piso 750ml; composição básica: polímero acrílico, resinas nivelantes, emulsão de superfície indicada: pisos laváveis; características adicionais: antiderrapante; tipo: autobrilho; cor: amarelo; aspecto físico: líquido.

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 6,3000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 4,3000

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,8800	-
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,8300	-
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,9800	-
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 6,3000	-
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,3000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 6,3000	-
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 71

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:45:46	23.121.920/0001-63	R$ 6,2900
10/10/2024 09:47:11	29.755.673/0001-33	R$ 6,2000
10/10/2024 09:57:45	52.423.265/0001-04	R$ 6,1900
10/10/2024 10:00:39	29.755.673/0001-33	R$ 6,0000
10/10/2024 10:01:14	52.423.265/0001-04	R$ 5,9900
10/10/2024 10:02:14	29.755.673/0001-33	R$ 5,8300
10/10/2024 10:03:45	54.205.260/0001-22	R$ 5,8400
10/10/2024 10:03:53	23.121.920/0001-63	R$ 5,9800
10/10/2024 10:07:48	54.205.260/0001-22	R$ 4,3000
10/10/2024 10:07:52	52.423.265/0001-04	R$ 5,8800

Mensagens do chat do Item 71

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:45:42	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:45:42	Algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:05:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 71. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:24 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5,8300 e R$ 6,3000.
Sistema	10/10/2024 10:10:25	A etapa fechada do item 71 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,8800 e R$ 4,3000.
Sistema	10/10/2024 10:10:25	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:52:56	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:48:53	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:53 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:18:59	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:28:59.
Sistema	10/10/2024 16:20:49	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:30:49.

Eventos do Item 71

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:52:56	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:54:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 11:48:53	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
11/10/2024 11:27:54	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,3000.
11/10/2024 11:27:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:28:59

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:30:49

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:27 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Classificação de produto (material)

Cera polimento piso 750ml; composição básica: polímero acrílico, resinas nivelantes, emulsão de superfície indicada: pisos laváveis; características adicionais: antiderrapante; tipo: auto brilho; cor: vermelho; aspecto físico: líquido.

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R$ 6,3000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, melhor lance: R$ 4,3000

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,8800	-
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
29.755.673/0001-33 - KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 6,2800	-
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 5,3100	-
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
34.034.228/0001-14 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 6,3000	-
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 4,3000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 6,3000	-
Valor proposta: R$ 6,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

Lances do Item 72

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:46:30	23.121.920/0001-63	R$ 6,2900
10/10/2024 09:47:00	29.755.673/0001-33	R$ 6,2800
10/10/2024 09:57:51	52.423.265/0001-04	R$ 6,2700
10/10/2024 10:07:52	23.121.920/0001-63	R$ 5,3100
10/10/2024 10:07:57	54.205.260/0001-22	R$ 4,3000
10/10/2024 10:07:57	52.423.265/0001-04	R$ 5,8800

Mensagens do chat do Item 72

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:46:28	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:46:28	Algumas propostas do item 72 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:06:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 72. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:49 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6,2700 e R$ 6,3000.
Sistema	10/10/2024 10:11:50	A etapa fechada do item 72 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 5,8800, R$ 4,3000 e R$ 5,3100.
Sistema	10/10/2024 10:11:50	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 10:53:18	Sr. Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
pelo participante 54.205.260/0001-22	10/10/2024 11:49:47	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:49:47 de 10/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22.
Sistema	10/10/2024 12:19:06	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:29:06.
Sistema	10/10/2024 16:20:57	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:30:57.

Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:53:18	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:55:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 11:49:47	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:27:54	Fornecedor RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.205.260/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,3000.
11/10/2024 11:27:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:29:06
Intenção de recurso na habilitação:	10/10/2024 16:30:57

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:27 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Classificação de produto (material)

Avental de pvc cor branco: material: pvc 100% impermeável de alta durabilidade comprimento: 78cm largura: 51cm com tiras de amarrar ; características adicionais: tiras de amarrar fixas; aplicação: cozinha industrial.

Quantidade:	222	Valor estimado:	R$ 9,1800
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 9,1800

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 9,1800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 9,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 222

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 73.

Mensagens do chat do Item 73

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:46:37	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:01:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 73. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:58 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 9,1800.
Sistema	10/10/2024 10:06:59	A etapa fechada do item 73 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	10/10/2024 10:06:59	O item 73 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:53:38	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 11:59:22	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:22 de 10/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:23:43	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:33:43.
Sistema	11/10/2024 10:31:41	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:41:41.

Eventos do Item 73

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:53:38	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:55:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 11:59:22	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:27:54	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9,1800.
11/10/2024 11:27:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:33:43
Intenção de recurso na habilitação:	11/10/2024 10:41:41

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:27 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Classificação de produto (material)

Bota de segurança na cor preta, cano curto tamanho 34: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 27,5300
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 25,8000

Propostas do Item 74

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 25,8000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 27,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:04:05	10.206.542/0001-79	R$ 25,8000

Mensagens do chat do Item 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:47:08	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:02:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 74. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:07:14 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 27,5300.
Sistema	10/10/2024 10:07:15	A etapa fechada do item 74 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25,8000.
Sistema	10/10/2024 10:07:15	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:53:59	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 11:59:33	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:33 de 10/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:23:58	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:33:58.
Sistema	11/10/2024 10:31:57	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:41:57.

Eventos do Item 74

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:53:59	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:55:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 11:59:33	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:27:54	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,8000.
11/10/2024 11:27:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:33:58

Intenção de recurso na habilitação: 11/10/2024 10:41:57

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:27 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Classificação de produto (material)

Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 35: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (deri-vados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 27,5300
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 25,8000

Propostas do Item 75

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 25,8000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 27,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:07:41	10.206.542/0001-79	R$ 25,8000

Mensagens do chat do Item 75

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:47:15	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:04:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 75. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:42 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 27,5300.
Sistema	10/10/2024 10:09:43	A etapa fechada do item 75 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25,8000.
Sistema	10/10/2024 10:09:43	O item 75 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:54:17	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 75. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 11:59:46	O item 75 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:46 de 10/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:24:15	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:34:15.
Sistema	11/10/2024 10:32:09	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:42:09.

Eventos do Item 75

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:54:17	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:56:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 11:59:46	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:27:54	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,8000.
11/10/2024 11:27:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Mais informações sobre prazos, manifestações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/10/2024 12:34:15
Intenção de recurso na habilitação:	11/10/2024 10:42:09

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:27 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Classificação de produto (material)

Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 36: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto.

Quantidade:	23	Valor estimado:	R$ 39,5000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 25,7000

Propostas do Item 76

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 38,8000	-
Valor proposta: R$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
43.496.899/0001-98 - ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 35,0000	-
Valor proposta: R$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 25,7000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 23

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:50:25	10.206.542/0001-79	R$ 39,4500
10/10/2024 09:50:55	43.496.899/0001-98	R$ 39,0000
10/10/2024 09:53:33	10.206.542/0001-79	R$ 38,9000
10/10/2024 09:56:12	43.496.899/0001-98	R$ 37,0000
10/10/2024 09:56:18	10.206.542/0001-79	R$ 36,9500
10/10/2024 09:58:12	43.496.899/0001-98	R$ 35,0000
10/10/2024 10:00:29	10.206.542/0001-79	R$ 34,0000
10/10/2024 10:08:05	52.423.265/0001-04	R$ 38,8000
10/10/2024 10:08:26	10.206.542/0001-79	R$ 25,7000

Mensagens do chat do Item 76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:48:11	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:48:11	Algumas propostas do item 76 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:07:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 76. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:12:19 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 34,0000 e R$ 39,5000.
Sistema	10/10/2024 10:12:20	A etapa fechada do item 76 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25,7000 e R$ 38,8000.
Sistema	10/10/2024 10:12:20	O item 76 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:54:39	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 76. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 11:59:57	O item 76 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:57 de 10/10/2024. 22 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:24:53	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:34:53.
Sistema	11/10/2024 10:32:23	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:42:23.

Eventos do Item 76

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:54:39	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:56:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 11:59:57	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:27:54	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,7000.
11/10/2024 11:27:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:34:53

Intenção de recurso na habilitação: 11/10/2024 10:42:23

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:27 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Classificação de produto (material)

Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 37: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (deri-vados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto.

Quantidade:	18	Valor estimado:	R$ 39,5000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 25,8000

Propostas do Item 77

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 38,8000	-
Valor proposta: R$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
43.496.899/0001-98 - ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 35,0000	-
Valor proposta: R$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 25,8000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 18

Lances do Item 77

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:53:32	43.496.899/0001-98	R$ 38,0000
10/10/2024 09:53:50	10.206.542/0001-79	R$ 37,9000
10/10/2024 09:56:19	43.496.899/0001-98	R$ 37,0000
10/10/2024 09:56:22	10.206.542/0001-79	R$ 36,9500
10/10/2024 09:58:19	43.496.899/0001-98	R$ 35,0000
10/10/2024 10:00:25	10.206.542/0001-79	R$ 34,0000
10/10/2024 10:09:51	52.423.265/0001-04	R$ 38,8000
10/10/2024 10:11:25	10.206.542/0001-79	R$ 25,8000

Mensagens do chat do Item 77

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:51:00	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:51:00	Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:08:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 77. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:57 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 34,0000 e R$ 39,5000.
Sistema	10/10/2024 10:13:58	A etapa fechada do item 77 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25,8000 e R$ 38,8000.
Sistema	10/10/2024 10:13:58	O item 77 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:54:58	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 12:00:07	O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:07 de 10/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:25:10	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:35:10.
Sistema	11/10/2024 10:32:34	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:42:34.

Eventos do Item 77

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:54:58	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:56:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 12:00:07	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:27:54	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,8000.
11/10/2024 11:27:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Prazos, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:35:10

Intenção de recurso na habilitação: 11/10/2024 10:42:34

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:27 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Classificação de produto (material)

Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 38: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto

Quantidade:	29	Valor estimado:	R$ 40,1500
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 25,8000

Propostas do Item 78

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 38,8000	-
Valor proposta: R$ 40,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29
43.496.899/0001-98 - ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 35,9700	-
Valor proposta: R$ 40,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 25,8000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 40,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 29

Lances do Item 78

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:55:15	10.206.542/0001-79	R$ 40,0000
10/10/2024 09:58:50	43.496.899/0001-98	R$ 35,9700
10/10/2024 10:00:35	10.206.542/0001-79	R$ 34,0000
10/10/2024 10:16:04	10.206.542/0001-79	R$ 25,8000
10/10/2024 10:16:28	52.423.265/0001-04	R$ 38,8000

Mensagens do chat do Item 78

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:54:22	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:54:22	Algumas propostas do item 78 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:15:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 78. Fornecedores convocados poderão enviar um lance

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 10:15:38	único e fechado até às 10:20:38 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 31,0000 e R$ 40,1500.
Sistema	10/10/2024 10:20:39	A etapa fechada do item 78 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 38,8000 e R$ 25,8000.
Sistema	10/10/2024 10:20:39	O item 78 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:55:24	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 78. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 12:00:19	O item 78 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:19 de 10/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:25:24	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:35:24.
Sistema	11/10/2024 10:32:43	O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:42:43.

Eventos do Item 78

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:55:24	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:57:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 12:00:19	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:27:54	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,8000.
11/10/2024 11:27:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:35:24

Intenção de recurso na habilitação: 11/10/2024 10:42:43

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:27 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 79 - Classificação de produto (material)

Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 39: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto.

Quantidade:	7	Valor estimado:	R$ 41,0700
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 25,9000

Propostas do Item 79

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 38,8000	-
Valor proposta: R$ 41,0700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 7		
43.496.899/0001-98 - ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 35,9700	-
Valor proposta: R$ 41,0700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 7		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 25,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 41,0700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 7		

Lances do Item 79

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:55:19	10.206.542/0001-79	R$ 41,0000
10/10/2024 09:59:01	43.496.899/0001-98	R$ 35,9700
10/10/2024 10:00:38	10.206.542/0001-79	R$ 35,0000
10/10/2024 10:12:23	52.423.265/0001-04	R$ 38,8000
10/10/2024 10:13:21	10.206.542/0001-79	R$ 25,9000

Mensagens do chat do Item 79

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:54:59	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:54:59	Algumas propostas do item 79 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:11:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 79. Fornecedores convocados poderão enviar um lance

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 10:11:38	único e fechado até às 10:16:38 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 35,0000 e R$ 41,0700.
Sistema	10/10/2024 10:16:39	A etapa fechada do item 79 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 38,8000 e R$ 25,9000.
Sistema	10/10/2024 10:16:39	O item 79 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:55:45	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 79. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 12:00:32	O item 79 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:32 de 10/10/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:25:37	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:35:37.
Sistema	11/10/2024 10:32:56	O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:42:56.

Eventos do Item 79

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:55:45	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:57:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 12:00:32	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:27:54	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25,9000.
11/10/2024 11:27:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Manifestações, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:35:37

Intenção de recurso na habilitação: 11/10/2024 10:42:56

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:27 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 80 - Classificação de produto (material)

Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 40: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto.

Quantidade:	13	Valor estimado:	R$ 46,5000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, melhor lance: R$ 27,0000

Propostas do Item 80

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 38,8000	-
Valor proposta: R$ 46,5000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 13		
43.496.899/0001-98 - ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R$ 35,9700	-
Valor proposta: R$ 46,5000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 13		
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 27,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 46,5000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 13		

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:55:22	10.206.542/0001-79	R$ 46,0000
10/10/2024 09:58:14	52.423.265/0001-04	R$ 45,9900
10/10/2024 09:59:09	43.496.899/0001-98	R$ 35,9700
10/10/2024 10:00:41	10.206.542/0001-79	R$ 35,0000
10/10/2024 10:12:29	52.423.265/0001-04	R$ 38,8000
10/10/2024 10:15:43	10.206.542/0001-79	R$ 27,0000

Mensagens do chat do Item 80

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:55:13	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:55:13	Algumas propostas do item 80 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 10:11:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 80. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:16:43 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 35,2000 e R$ 45,9900.
Sistema	10/10/2024 10:16:44	A etapa fechada do item 80 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 38,8000 e R$ 27,0000.
Sistema	10/10/2024 10:16:44	O item 80 está encerrado.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 10:56:26	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais
pelo participante 10.206.542/0001-79	10/10/2024 12:00:42	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:42 de 10/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema	10/10/2024 12:27:18	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 12:37:18.
Sistema	11/10/2024 10:33:07	O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/10/2024 10:43:07.

Eventos do Item 80

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:56:26	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:58:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR..
10/10/2024 12:00:42	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:27:54	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,0000.
11/10/2024 11:27:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 12:37:18

Intenção de recurso na habilitação: 11/10/2024 10:43:07

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90027/2024

Às 11:28 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 60, Pregão nº 90027/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 10:25:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 10:28:59	Bom dia Senhores fornecedores, iniciaremos a partir deste momento o julgamento e em seguida a habilitação.
Sistema	10/10/2024 às 11:00:15	Senhores fornecedores solicito que se atentem aos itens que se encontram com menos de 50% do valor em disputa, pois é necessário o envio da Declaração de exequibilidade. Grata Franciele - Pregoeira.
Sistema	10/10/2024 às 16:01:39	Senhores fornecedores, vamos iniciar a habilitação dos itens. Caso sua empresa nç
Sistema	10/10/2024 às 16:02:37	Coso sua empresa não seja habilitada, favor verificar o chat, pois deve haver alguma pendencia em sua documentação.
Sistema	10/10/2024 às 16:54:50	Senhores fornecedores, o certame está suspenso, retornaremos amanhã dia 11/10/2024 (sexta-feira) às 08h30min.Informamos que o prazo de envios dos anexos permanece os mesmos.
Sistema	11/10/2024 às 08:31:58	Bom dia Senhores fornecedores, daremos continuidade no certame a partir deste momento.
Sistema	11/10/2024 às 11:06:52	Senhores fornecedores, certame encerrado sendo encaminhado para adjudicação e homologação. Grata Franciele - Pregoeira.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 10:25:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 81 - Classificação de produto (material)

Rodo de alumínio, 70 cm, com borracha dupla, com cabo.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 35,1700
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, melhor lance: R$ 14,8800

Propostas do Item 81

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.423.265/0001-04 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 14,8800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 35,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
48.400.615/0001-31 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R$ 35,1700	-
Valor proposta: R$ 35,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
54.205.260/0001-22 - RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R$ 34,9900	-
Valor proposta: R$ 35,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 34,9500	-
Valor proposta: R$ 35,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:56:52	10.206.542/0001-79	R$ 35,1500
10/10/2024 10:18:51	10.206.542/0001-79	R$ 34,9500
10/10/2024 10:18:56	52.423.265/0001-04	R$ 14,8800
10/10/2024 10:20:03	54.205.260/0001-22	R$ 34,9900

Mensagens do chat do Item 81

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:56:40	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:56:40	Algumas propostas do item 81 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 10:18:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 81. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:23:15 do dia 10/10/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 35,1500 e R$ 35,1700.
Sistema	10/10/2024 10:23:16	A etapa fechada do item 81 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 34,9300, R$ 34,9900 e R$ 14,8800.
Sistema	10/10/2024 10:23:16	O item 81 está encerrado.
Sistema para o participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 10:56:52	Sr. Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 81. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 10/10/2024. Justificativa: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
pelo participante 52.423.265/0001-04	10/10/2024 12:11:09	O item 81 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:09 de 10/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04.
Sistema	10/10/2024 14:54:31	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 15:04:31.
Sistema	10/10/2024 16:21:21	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2024 16:31:21.

Eventos do Item 81

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 10:56:52	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/10/2024 12:58:00. Motivo: Proposta ajustada Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço e(índice de liquidez dos últimos 2(dois) anos, demais documentos exigidos no TR e declaração de exequibilidade..
10/10/2024 12:11:09	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/10/2024 11:28:14	Fornecedor AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.423.265/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14,8800.
11/10/2024 11:28:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Mais [illegible] curso. [illegible] ões, [illegible] ões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 10/10/2024 15:04:31

Intenção de recurso na habilitação: 10/10/2024 16:31:21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- EMPRESA: M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 48.400.615/0001-31
  - **ITENS:** 4, 11, 20, 21, 28 e 29.

    Valor total: R$5.284,60(cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

- EMPRESA: MARYMED DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME – CNPJ: 23.121.920/0001-63
  - **ITENS:** 5, 37, 44, 47, 54 e 63.

    Valor total: R$21.015,52 (vinte e um mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos).

- EMPRESA: NB CONULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 38.259.243/0001-11
  - **ITEM:** 49.

    Valor total: R$526,70 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

- EMPRESA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 4.205.260/0001-22
  - **ITENS:** 1, 2, 7, 8, 9, 10, 12,13, 14, 16, 17, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 36, 43, 45, 46, 50, 52, 59, 65, 66, 67, 68, 71 e 72.

    Valor total: R$ 77.359,90 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

- EMPRESA: VALTER LOPES DE OLIVEIRA – CNPJ: 10.206.542/0001-79
  - **ITENS:** 3, 18, 22, 24, 53, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80.

    Valor total: R$ 12.901,56 (doze mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

OBS.: Os itens 32, 48, 51 e 64 foram considerados FRACASSADOS, por não haver empresas habilitadas no certame.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

THAIS FERREIRA:04567826990

Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA:04567826990
Dados: 2024.10.11 11:45:30 -03'00'

Thaís Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024 - PROCESSO Nº 060/2024
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.

VENCEDORES:

- EMPRESA: ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 52.423.265/0001-04
  - **ITENS:** 06, 15, 23, 30, 40, 55, 56, 57, 62, 69, 70 e 81.

    Valor total: R$ 23.594,03(vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos).

- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI – CNPJ: 75.825.828/0001-88
  - **ITEM:** 34.

    Valor total: R$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).

- EMPRESA: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.817.454/0001-90
  - **ITEM:** 58.

    Valor total: R$17.179,00 (dezessete mil, cento e setenta e nove reais).

- EMPRESA: FORTSUL LTDA – CNPJ:35.977.234/0001-78
  - **ITENS:** 38, 39, 41, 42, 60 e 61.

    Valor total: R$ 9.365,90 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024 - PROCESSO Nº 060/2024

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.

VENCEDORES:

- EMPRESA: ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 52.423.265/0001-04
  - **ITENS:** 06, 15, 23, 30, 40, 55, 56, 57, 62, 69, 70 e 81.

    Valor total: R$ 23.594,03(vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos).
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI – CNPJ: 75.825.828/0001-88
  - **ITEM:** 34.

    Valor total: R$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).
- EMPRESA: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.817.454/0001-90
  - **ITEM:** 58.

    Valor total: R$17.179,00 (dezessete mil, cento e setenta e nove reais).
- EMPRESA: FORTSUL LTDA – CNPJ:35.977.234/0001-78
  - **ITENS:** 38, 39, 41, 42, 60 e 61.

    Valor total: R$ 9.365,90 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
- EMPRESA: M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 48.400.615/0001-31
  - **ITENS:** 4, 11, 20, 21, 28 e 29.

    Valor total: R$5.284,60(cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
- EMPRESA: MARYMED DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME – CNPJ: 23.121.920/0001-63
  - **ITENS:** 5, 37, 44, 47, 54 e 63.

    Valor total: R$21.015,52 (vinte e um mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos).
- EMPRESA: NB CONULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 38.259.243/0001-11
  - **ITEM:** 49.

    Valor total: R$526,70 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
- EMPRESA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 4.205.260/0001-22
  - **ITENS:** 1, 2, 7, 8, 9, 10, 12,13, 14, 16, 17, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 36, 43, 45, 46, 50, 52, 59, 65, 66, 67, 68, 71 e 72.

    Valor total: R$ 77.359,90 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
- EMPRESA: VALTER LOPES DE OLIVEIRA – CNPJ: 10.206.542/0001-79
  - **ITENS:** 3, 18, 22, 24, 53, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80.

    Valor total: R$ 12.901,56 (doze mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

OBS.: Os itens 32, 48, 51 e 64 foram considerados FRACASSADOS, por não haver empresas habilitadas no certame.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

Thaís Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-93
FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

DECRETO Nº 2.304/2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R$ 14.000,00 – (quatorze mil reais) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1070/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III. D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, R$ 14.000,00 – (quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

0.2.076 - Recursos Livres R$ 8.000,00

3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo R$ 8.000,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

0.2.076 – Recursos Livres R$ 6.000,00

3.3.72.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6.000,00

TOTAL:..... R$ 14.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa

076 – Recursos Livres R$ 4.900,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente R$ 4.900,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

0.2.076 – Recursos Livres R$ 9.100,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente R$ 9.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 10 de Outubro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL 39/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 139/2024

Validade da ata: de 10/10/2024 até 10/10/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

J.A. SANTANA LEAL

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Item
1	REPOSIÇÃO TIPO SELF SERVICE + 01 REFRIGERANTE LATA OU AGUA 500 ML	propria	un	150,0000	R$ 36,00	R$ 5.250,00

Valor total R$ 5.250,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:	39/2024	Data de abertura:	10/10/2024
Data adjudicação:	10/10/2024	Data homologação:	10/10/2024
Tipo de avaliação:	Por Item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Condição de pagamento:	Faturado
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
		Registro de preço:	Sim

Objeto da licitação:
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA MOTORISTAS DA SAUDE

Nos termos do Art. 28, inciso I, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, acima enunciada, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, decidiu em consonância a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todas as requisitos e previstos estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
J.A. SANTANA LEAL	18.236.912/0001-40	R$ 5.250,00
	Total:	R$ 5.250,00

J.A. SANTANA LEAL - Não Exclusivo

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
14668	REPOSIÇÃO TIPO SELF SERVICE + 01 REFRIGERANTE LATA OU AGUA 500 ML	un	150,0000	R$ 35,0000	R$ 5.250,00

Valor Total: R$ 5.250,00

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 10 de outubro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

ITEM 49.

Valor total: R$526,70 (quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

EMPRESA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 4.205.260/0001-22

ITENS: 1, 2, 7, 8, 9, 10, 12,13, 14, 16, 17, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 36, 43, 45, 46, 50, 52, 59, 65, 66, 67, 68, 71 e 72.

Valor total: R$ 77.359,90 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

EMPRESA: VALTER LOPES DE OLIVEIRA – CNPJ: 10.206.542/0001-79

ITENS: 3, 18, 22, 24, 53, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80.

Valor total: R$ 12.901,56 (doze mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos)

OBS.: Os itens 32, 48, 51 e 64 foram considerados FRACASSADOS, por não haver empresas habilitadas no certame.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO:
Prefeitura Municipal de Congonhinhas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024 - PROCESSO Nº 058/2024
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua Registro ou inscrição perante Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo linhas com SIM cards, tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados

OBS.: O GRUPO 01 FOI DECLARADO FRACASSADO, PELA EMPRESA SER INABILITADA NO CERTAME. Congonhinhas, 10 de outubro de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

ADITIVO CONTRATUAL Nº 102/2024

ADITIVO DE QUANTIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 E QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E O FORNECEDOR: **W P DO BRASIL LTDA**

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.826.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.518.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 883.796.739-20.

CONTRATADA: **W P DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 04.483.808/0001-28, com endereço na Avenida Amazonas, 2270, Centro, CEP. 86700-100 Mandaguari/PR, neste ato representada por Carla Cristina Padrone Fachini, inscrita no CPF nº 436.448.219-68 e RG nº 21528781 SESP/PR.

- Cláusula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de quantidade da Ata de Registro de Preços nº 186/2023 do Pregão Eletrônico nº 052/2023 de Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição Toners, Cartuchos, Tintas para impressoras, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, fica aditado em 24% (vinte e quatro por cento) o total do contrato, conforme o art. 125 da Lei nº 14.133/21 e conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	Garrafa de Tinta Epson 544 06 Preta – Original – MARCA EPSON	UND	12	R$ 47,06	R$ 564,72

- Cláusula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 26 de setembro de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68679473920 – Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68679473920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL

W P DO BRASIL LTDA:04483808000128 – Assinado de forma digital por W P DO BRASIL LTDA:04483808000128 Dados: 2024.09.26 16:39:14 -03'00'

W P DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.483.808/0001-28

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO:
Prefeitura Municipal de Congonhinhas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024 - PROCESSO Nº 060/2024
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais.

VENCEDORES: EMPRESA: ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 52.423.265/0001-04

ITENS: 06, 15, 23, 30, 40, 55, 56, 57, 62, 69, 70 e 81.

Valor total: R$ 23.594,03(vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos).

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – EIRELI – CNPJ: 75.825.828/0001-88

ITEM: 34.

Valor total: R$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).

EMPRESA: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.817.454/0001-90

ITEM: 58.

Valor total: R$17.179,00 (dezessete mil, cento e setenta e nove reais).

EMPRESA: FORTSUL LTDA – CNPJ:35.977.234/0001-78

ITENS: 38, 39, 41, 42, 60 e 61.

Valor total: R$ 9.365,90 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

EMPRESA: M.M.DOS SANTOS - MARIAANITA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 48.400.615/0001-31

ITENS: 4, 11, 20, 21, 28 e 29.

Valor total: R$5.284,60(cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

EMPRESA: MARYMED DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME – CNPJ: 23.121.920/0001-63

ITENS: 5, 37, 44, 47, 54 e 63.

Valor total: R$21.015,52 (vinte e um mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos).

EMPRESA: NB CONULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 38.259.243/0001-11

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2024. JAQUELINE SPERANÇA, leiloeira pública oficial devidamente matriculada perante a JUCEPAR sob o nº 328, contratada pelo Município de Nova America da Colina, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto Federal 21.981/32 bem como outras legislações pertinentes, torna público, para conhecimento de quaisquer interessados a realização de LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO do tipo maior lance, para alienação dos bens declarados inservíveis a Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, através do site www.sperancaleiloes.com.br, na data de 05/11/2024, com início do encerramento a partir das 10h00min, com as demais especificações constante no edital de leilão disponível no site www.sperancaleiloes.com.br, bem como pelos canais gerais de atendimento da Prefeitura Municipal. Nada mais.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 34/2024

Com COTA Exclusiva para Participação de MEI, ME e EPP, conforme Lei Complementar nº123/2005196 e Alterações promovidas pela Lei Complementar nº147/2014 e Decreto Municipal nº519/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CHEFE DE GABINETE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DEYANNI SETNI ROGATTI, SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ESCORSIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.382.229,92

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 16 de outubro de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 08h00hs do dia 30 de outubro de 2024;

Abertura das propostas: 30 de outubro de 2024, às 08h05hs;

Inicio da disputa de Preços: 30 de outubro 2024, às 08h30hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - Pregoeiro
SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: disposição do Tribunal de Contas do Estado, ou outro Órgão de Fiscalização.

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a ADJORPAR – Associação dos Jornais do Interior do Paraná

Assistência Social, no período de MARÇO a ABRIL de 2024, ficando esta paroquia a Nova Fátima, Estado do Paraná ,aos 14 dias do mês de MAIO de 2024.

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. XV de Fevereiro, nº 213A, Centro, em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.423.265/0001-04, neste ato representado por sua Proprietária, Sra. Maria José Dainezi Dias, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4279372-8, inscrita no CPF/MF sob nº 520.516.419-00, telefone (43) 3524-1516, e-mail aguiadistribuidora2024@gmail.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Toalha de papel; tipo folha: 3 dobras; cor: branca; interfolhada; pacote com 1250 unidades	MARIPEL	PCT	1.150	R$ 10,12	R$ 11.638,00
15	Pá coletora de lixo; material	SANTO	UN	145	R$ 2,76	R$ 400,20

	coletor: plástico; material cabo: madeira; comprimento cabo: 100 cm; comprimento: 25 cm; largura: 24 cm; altura: 8 cm; aplicação: limpeza	ANTONIO				
23	Fósforo com 10 maços; material corpo: madeira; tipo: curto	PARANA	PCT	180	R$ 2,39	R$ 430,20
30	Mamadeira; material: policarbonato; capacidade: 240 ml; material bico: silicone inodoro/insípido e transparente; temperatura esterilização: 125 graus	MAMITA	UN	100	R$ 5,98	R$ 598,00
40	Saco para pipoca; material: papel; altura: 13 cm; largura: 11 cm. Com 500 unidades	MADILON	PCT	100	R$ 14,29	R$ 1.429,00
55	Palito de churrasco; material: bambu; comprimento: 40 cm; tipo: pontas achatadas. Com 50 unidades	PARANA	PCT	215	R$ 3,45	R$ 741,75
56	Palito de sorvete; material: madeira; formato: chato; comprimento: 10 cm; com 50 unidades	THEOTO	PCT	210	R$ 2,70	R$ 567,00
57	Pano limpeza; material: 100% algodão; limpeza de chão; tipo: toalha	ECO	UN	595	R$ 3,00	R$ 1.785,00
62	Limpa alumínio 500ml; contendo tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água	DESOMAX	UN	720	R$ 2,33	R$ 1.677,60
69	Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: xxg; peso usuário: acima de 16 k; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com 20 unidades	BOM BEBE	PCT	200	R$ 13,44	R$ 2.688,00
70	Sabonete infantil em barra 80 g - com loção hidratante desenvolvido especialmente para pele sensível de bebê, clinicamente testado enriquecido com extratos naturais, com fragrancia,	ISABABY	UN	500	R$ 3,10	R$ 1.550,00

	acondicionado em embalagens apropriado e embalado em caixa de papelão reforçado					
81	Rodo de alumínio, 70 cm, com borracha dupla, com cabo	SANTO ANTONIO	UN	6	R$ 14,88	R$ 89,28

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.10.17 09:33:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA:52423265000104

Assinado de forma digital por AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA:52423265000104
Dados: 2024.10.21 14:32:29 -03'00'

ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
Maria José Dainezi Dias - Proprietária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo n° 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Esperança, n° 1899, Jardim Bella Vista, em Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.185-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.547.487/0001-98, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. Oscar Netto Boeing, portador da Cédula de Identidade RG nº 4692112-7, inscrito no CPF/MF sob nº 601.706.039-20, telefone (43) 3661-2684, e-mail alvorada_med@hotmail.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Repelente 200ml; princípio ativo: à base de deet; concentração: até 10%; forma farmacêutica: loção; uso: uso infantil	NUTRIEX	UN	550	R$ 8,60	R$ 4.730,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de

programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Dados: 2024.10.17 09:32:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
Oscar Netto Boeing - Proprietário

OSCAR NETTO BOEING:60170603920

Assinado de forma digital por OSCAR NETTO BOEING:60170603920
Dados: 2024.10.21 13:47:33 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Antonio Brandão de Oliveira, nº 1151, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.817.454/0001-90, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 13181034-2, inscrito no CPF/MF sob nº 800.919.849-80, telefone (43) 99693-0339, e-mail licitacao@emporiolicitacao.com.br / empenhos@emporiolicitacao.com.br					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	Papel higiênico com 4 rolos de 30m; material: celulose virgem; largura: 10 cm; cor: branca; picotado, folha dupla	DELICATE	PCT	4.100	R$ 4,19	R$ 17.179,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de

programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.10.17 09:32:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2024.10.23 14:50:45 -03'00'

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Alexandre Sextak Batistela Junior – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo n° 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**FORTSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Itaiópolis,n° 695, Bairro América, em Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.977.234/0001-78, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wellington Fernando Delvechio Gama Garcia, portador da Cédula de Identidade RG nº 134886056, inscrito no CPF/MF sob nº 101.634.459-74, telefone (44) 93505-1198, e-mail licitacoes@fortsuldistribuidora.com.br					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	Saco de amostra de alimentos; material: polietileno; cor: incolor; com tarja branca, esterilizado; altura: 30 cm; largura: 12 cm;	FORTPACK	FARDO	140	R$ 16,60	R$ 2.324,00

	com 1000 unidades					
39	Saco plástico para lixo; capacidade: 100 l; cor: preta; material: polietileno. Com 5 unidades	FORTPACK	PCT	1.120	R$ 1,15	R$ 1.288,00
41	Saco; material: plástico; cor: branca; aplicação: acondicionamento de sanduíche; altura: 12 cm; largura: 15 cm; com 50 unidades	FORTPACK	UN	300	R$ 0,30	R$ 90,00
42	Embalagem saco plástico; forma: bobina; largura: 30 cm; altura: 40 cm; material: plástico; capacidade: 5 kg; aplicação: embalar alimentos; cor: transparente; com 100 unidades	FORTPACK	PCT	290	R$ 2,71	R$ 785,90
60	Saco reforçado; transparente; medidas de 50cm x 80cm, com espessura mínima de 8 micras por parede; capacidade de 100 litros; com 100 unidades	FORTPACK	FARDO	450	R$ 10,60	R$ 4.770,00
61	Sacola plástica reforçada; material: polietileno alta densidade; largura: 60 cm; espessura: 7 micra; cor: branca; altura: 80 cm	FORTPACK	UN	1.100	R$ 0,09	R$ 99,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.10.17 09:34:56 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
WELLINGTON FERNANDO DELVECHIO GAMA GARCIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FORTSUL LTDA
Wellington Fernando Delvechio Gama Garcia – Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**M. M. DOS SANTOS – MARIA ANITA DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Bento Gonçalves, nº 1414, Loja 09, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.400.615/0001-31, neste ato representado por sua Proprietária, Sra. Marcela Martins dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7086451015, inscrita no CPF/MF sob nº 006.575.270-84, telefone (51) 99697-6772, e-mail mariaanitadistribuidora@yahoo.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Saco plástico para lixo; capacidade: 50 litros; cor: preto; pacote com 50	PALOSKI	PCT	550	R$ 5,64	R$ 3.102,00

	unidades					
11	Flanela; comprimento: 60 cm; largura: 40 cm; cor: laranja; cantos arredondados, acabamento nas bordas em over	CA	UN	300	R$ 2,10	R$ 630,00
20	Escova para vaso sanitário; material corpo: plástico; material cerdas: nylon; com suporte	PALOSKI	UN	135	R$ 4,00	R$ 540,00
21	Escova de limpeza geral; material corpo: plástico; material cerdas: náilon; características adicionais: ovalada; comprimento: 12,50 cm; largura: 6 cm; espessura: 4 cm	PALOSKI	UN	220	R$ 1,79	R$ 393,80
28	Luva borracha; material: látex; tamanho: pequeno; anatômica, antiderrapante; tipo: cano longo	MEDIX	PAR	155	R$ 1,82	R$ 282,10
29	Luva borracha; material: látex; tamanho: grande; anatômica, antiderrapante; tipo: cano longo	MEDIX	PAR	185	R$ 1,82	R$ 336,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.10.17 09:34:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

M M DOS SANTOS MARIA ANITA DISTRIBUIDORA:48400615000131

Assinado de forma digital por M M DOS SANTOS MARIA ANITA DISTRIBUIDORA:48400615000131
Dados: 2024.10.21 09:34:34 -03'00'

M. M. DOS SANTOS – MARIA ANITA DISTRIBUIDORA
Marcela Martins dos Santos - Proprietária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Carlos Gomes, nº 434, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63, neste ato representado por sua Responsável Legal, Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553,5, inscrita no CPF/MF sob nº 249.664.478-79, telefone (44) 3040-3818, e-mail medicamentos@marymed.com.br					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Sabão em barra; composição: glicerinado; tipo: neutro; com 5 unidades	BARRA NOVA	PCT	560	R$ 6,00	R$ 3.360,00

37	Sabonete líquido; aspecto físico: cremoso; aplicação: saboneteira para sabonete líquido; características adicionais: refil 800 ml; para dispenser; aroma: erva-doce	PREMISSE	UN	1.180	R$ 5,68	R$ 6.702,40
44	Touca; tipo: descartável; material: tnt; cor: branca; aplicação: cozinha; tamanho único; com elástico; com 100 unidades	LAVIE	PCT	225	R$ 5,38	R$ 1.210,50
47	Condicionador de cabelos 480ml; aplicação: cabelo infantil; sem álcool e com ph balanceado	NUTRIEX	UN	200	R$ 11,20	R$ 2.240,00
54	Lixeira, material: polietileno alta densidade; capacidade: 30 l; tipo: com tampa plástica acionada por pedal; formato retangular	ARQPLAST	UN	112	R$ 25,66	R$ 2.873,92
63	Álcool hidratado 1l; tipo: etílico; aplicação: limpeza; líquido; concentração: 46%	VALE VERDE	UN	1.110	R$ 4,17	R$ 4.628,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita

pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos

órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.10.17 09:35:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879
Assinado de forma digital por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879
Dados: 2024.10.22 11:30:04 -03'00'

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME
Maryvone Aparecida Peron Buosi – Responsável Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo n° 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Durval Leopoldo Landal, n° 696, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.260-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.259.243/0001-11, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. André Luiz Niehues Balam, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.808.961-8, inscrito no CPF/MF sob nº 010.821.809-04, telefone (41) 99181-8757, e-mail licitacao.alnb@outlook.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	Creme dental com fluor ativo de (1100 ppm); sabor: variado; tipo: infantil; capacidade: 50 g; aplicação: higiene bucal infantil	ALG KIDS	UN	230	R$ 2,29	R$ 526,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de

programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Dados: 2024.10.17 09:33:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANDRE LUIZ NIEHUES BALAM:01082180904

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ NIEHUES BALAM:01082180904
Dados: 2024.10.21 09:35:46 -03'00'

NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

André Luiz Niehues Balam - Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo n° 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Castelo Branco, n° 206, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.205.260/0001-22, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. Rafael Pires Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.943.142-8, inscrito no CPF/MF sob nº 297.699.628-80, telefone (43) 98863-2869, e-mail rpgmercadorias@gmail.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Balde, material: plástico; tamanho: extra; material alça: arame galvanizado;	ARQPLAST	UN	112	R$ 9,95	R$ 1.114,40

	capacidade: 20 litros					
2	Detergente 500ml, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	BIOKRISS	UN	1.770	R$ 1,09	R$ 1.929,30
7	Copo descartável; material: polipropileno; capacidade: 180 ml; pacote com 100 unidades	VITALFORM	UN	750	R$ 3,35	R$ 2.512,50
8	Água sanitária 1 litro; composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%; cor: incolor	LIMPINHA	UN	1.750	R$ 1,60	R$ 2.800,00
9	Desinfetante 2 litros; composição: à base de quaternário de amônio; princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio tensioativos; teor ativo: teor ativo em torno de 1,5%; forma física: solução aquosa	BIOKRISS	UN	750	R$ 2,99	R$ 2.242,50
10	Esponja de limpeza; material: lã de aço carbono; formato: retangular; aplicação: utensílios e limpeza em geral; textura macia e isenta de sinais de oxidação; comprimento mínimo: 100 mm; largura mínima: 50 mm. Embalagem com 8 unidades	RELUZ	PCT	580	R$ 1,38	R$ 800,40
12	Rodo de espuma com cabo; material cabo: madeira; material suporte: madeira; comprimento suporte: 30 cm; com espuma na base	APOLO	UN	320	R$ 4,40	R$ 1.408,00
13	Vassoura; material cerdas: palha; material cabo: madeira; comprimento cerdas: 50 cm; comprimento cabo: 150 cm	APOLO	UN	620	R$ 12,45	R$ 7.719,00
14	Esponja de limpeza; material: espuma / fibra sintética; formato: retangular; abrasividade: mínima / média; aplicação: utensílios e limpeza em geral; características adicionais: dupla face; comprimento	BETTANIN	PCT	2.140	R$ 1,66	R$ 3.552,40

	mínimo: 110 mm; largura mínima: 75 mm; embalagem com 3 unidades					
16	Álcool etílico 500ml; teor alcoólico: 70% v/v; composição básica: com emoliente; forma farmacêutica: gel	BARBARÉX	UN	1.130	R$ 3,95	R$ 4.463,50
17	Amaciante de roupa 2 litros; aspecto físico: líquido viscoso	BRILHO SHOW	UN	220	R$ 3,15	R$ 693,00
19	Dispenser higienizador para sabonete, tipo fixação: parede; cor: branca; aplicação: mãos; características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido; líquido; material: plástico abs; capacidade: 800 ml	NOBRE	UN	20	R$ 18,05	R$ 361,00
25	Solução limpeza multiuso 500ml; composição básica: aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não; aspecto físico: líquido	BIOKRISS	UN	1.010	R$ 1,71	R$ 1.727,10
26	Lixeira; material: polietileno; capacidade: 100l; tipo: com tampa e pedal em aço galvanizado	ARQPLAST	UN	109	R$ 120,00	R$ 13.080,00
27	Lixeira; material: polipropileno reforçado; capacidade: 15 l; tipo: tampa e pedal	ARQPLAST	UN	107	R$ 17,45	R$ 1.867,15
31	Pano de prato; material: algodão alvejado; comprimento: 68 cm; largura: 40 cm; cores diversas, alto nível de absorção	MARTINS	UN	483	R$ 2,30	R$ 1.110,90
33	Pregador de roupa; com 12 unidades	RELUZ	PCT	200	R$ 1,30	R$ 260,00
35	Rodo de borracha; material cabo: madeira; material suporte: madeira; comprimento suporte: 60 cm; quantidade de borrachas: 2	APOLO	UN	680	R$ 5,10	R$ 3.468,00
36	Sabão em pó com amaciante 1kg	FÊNIX	UN	1.190	R$ 3,00	R$ 3.570,00
43	Toalha de banho; material: 100% algodão; cor: branca;	DALTEXTIL	UN	250	R$ 15,20	R$ 3.800,00

	comprimento: 120 cm; largura: 80 cm; tecido felpudo					
45	Vassoura; material cerdas: náilon; material cepa: polipropileno; comprimento cepa: 25 cm; com ponteira; alça, cabo rosqueado de 1,20 m	CONDOR	UN	310	R$ 4,70	R$ 1.457,00
46	Balde; material: plástico; material alça: arame galvanizado; capacidade: 10 l; características adicionais: reforço fundo e borda	ARQPLAST	UN	135	R$ 4,65	R$ 627,75
50	Creme para pentear infantil 200ml, sem álcool, hipoalergênico	TRALALÁ	UN	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
52	Copo descartável; material: polipropileno; capacidade: 50 ml; cor: incolor, com 100 unidades	FONPLAST	PCT	400	R$ 1,95	R$ 780,00
59	Prato para sobremesa; material: plástico; descartável; diâmetro: 15 cm; cor: branca; com 10 unidades	OI	PCT	400	R$ 0,89	R$ 356,00
65	Rolo de papel toalha c/ 2 unid - toalha de papel; material: papel / celulose virgem; quantidade toalha: 120 unid; comprimento: 22 cm e largura: 19 cm cada folha cor: branca aplicação: cozinha	TRÓPICOS	PCT	300	R$ 3,10	R$ 930,00
66	Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: m; peso usuário: até 10K ; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com 26 unidades	TRICK BABY	PCT	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
67	Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: g; peso usuário: até 15 K; características adicionais: flocos de gel,	TRICK BABY	PCT	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00

	abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com 24 unidades					
68	Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: eg; peso usuário: acima de 16 k; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com unidades	TRICK BABY	PCT	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
71	Cera polimento piso 750ml; composição básica: polímero acrílico, resinas nivelantes, emulsão de superfície indicada: pisos laváveis; características adicionais: anti-derrapante; tipo: autobrilho; cor: amarelo; aspecto físico: líquido	RUBI	UN	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
72	Cera polimento piso 750ml; composição básica: polímero acrílico, resinas nivelantes, emulsão de superfície indicada: pisos laváveis; características adicionais: anti-derrapante; tipo: autobrilho; cor: vermelho; aspecto físico: líquido	RUBI	UN	1.000	R$ 4,30	R$ 4.300,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Dados: 2024.10.17 09:34:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

RAFAEL PIRES GONCALVES:29769962880 Digitally signed by RAFAEL PIRES GONCALVES:29769962880 DN: cn=RAFAEL PIRES GONCALVES:29769962880 c=BR o=ICP-Brasil ou=videoconferencia Reason: Eu afirmo a veracidade desse documento Location: JATAIZINHO-PR Date: 2024-10-21 10:56-03:00

RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
Rafael Pires Gonçalves - Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo n° 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**VALTER LOPES DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Osvaldo Cruz, n° 21764, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09.540-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.206.542/0001-79, neste ato representado por seu titular, Sr. Valter Lopes de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.610.044-6, inscrita no CPF/MF sob nº 132.370.888-03, telefone (11) 96211-4788 / (11) 2629-5444, e-mail valtercreative@hotmail.com / vlopesoliveira.me@gmail.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Luva látex; tamanho: médio; anatômica, antiderrapante; tipo: cano longo	VOLK	PAR	220	R$ 2,65	R$ 583,00
18	Dispenser papel toalha; material: plástico abs; tipo:	TRILHA	UN	28	R$ 21,60	R$ 604,80

VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Assinado de forma digital por VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Dados: 2024.10.22 08:34:34 -03'00'

	interfolha; cor: branca; características adicionais: fixação por bucha e parafusos; dimensões: 290 x 270 x 160 mm					
22	Escova para higienização/limpeza interna de mamadeiras; material corpo: polietileno; material cerdas: náilon; cerdas grossas, atóxica; diâmetro: 40 mm	BOVOLIN	UN	200	R$ 4,00	R$ 800,00
24	Lenço umedecido; material: não tecido; dimensões: cerca de 15 x 20 cm; componentes: c/ emoliente, isento de álcool; hipoalergênico; tipo uso: descartável; uso: infantil; com 100 unidades	USE ITY	PCT	1.000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
53	Escova dental, material cerdas: sintético; material cabo: plástico; aplicação: infantil; com cantos arredondados; tipo cerdas: macia	DENTAL K	UN	230	R$ 0,82	R$ 188,60
73	Avental de pvc cor branco:material: pvc 100% impermeável de alta durabilidade comprimento: 78cm largura: 51cm com tiras de amarrar ; características adicionais: tiras de amarrar fixas; aplicação: cozinha industrial	MAICOL	UN	222	R$ 9,18	R$ 2.037,96
74	Bota de segurança na cor preta, cano curto tamanho 34: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	6	R$ 25,80	R$ 154,80
75	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto	WORKFLEX	PAR	8	R$ 25,80	R$ 206,40

VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Assinado de forma digital por VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Dados: 2024.10.22 08:34:45 -03'00'

	tamanho 35: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto					
76	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 36: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	23	R$ 25,70	R$ 591,10
77	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 37: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	18	R$ 25,80	R$ 464,40
78	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 38: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	29	R$ 25,80	R$ 748,20

VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179

79	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 39: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	7	R$ 25,90	R$ 181,30
80	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 40: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	13	R$ 27,00	R$ 351,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Assinado de forma digital por VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Dados: 2024.10.22 08:35:14 -03'00'

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho

VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Assinado de forma digital por VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Dados: 2024.10.22 08:35:27 -03'00'

dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7,

VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Assinado de forma digital por VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Dados: 2024.10.22 08:35:42 -03'00'

observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Assinado de forma digital por VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Dados: 2024.10.22 08:36:04 -03'00'

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Assinado de forma digital por VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179 Dados: 2024.10.22 08:36:17 -03'00'

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.10.17 09:33:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179

Assinado de forma digital por VALTER LOPES DE OLIVEIRA:10206542000179
Dados: 2024.10.22 08:36:31 -03'00'

VALTER LOPES DE OLIVEIRA - ME
Valter Lopes de Oliveira - Titular

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 971/2017 E ALTERAÇÕES.
ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 340 | CONGONHINHAS, 25 de Outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. XV de Fevereiro, nº 213A, Centro, em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.423.265/0001-04, neste ato representado por sua Proprietária, Sra. Maria José Dainezi Dias, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (43) 3524-1516, e-mail aguiadistribuidora2024@gmail.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Toalha de papel; tipo folha: 3 dobras; cor: branca; interfolhada; pacote com 1250 unidades	MARIPEL	PCT	1.150	R$ 10,12	R$ 11.638,00
15	Pá coletora de lixo; material coletor: plástico; material cabo: madeira; comprimento cabo: 100 cm; comprimento: 25 cm; largura: 24 cm; altura: 8 cm; aplicação: limpeza	SANTO ANTONIO	UN	145	R$ 2,76	R$ 400,20
23	Fósforo com 10 maços; material corpo: madeira; tipo: curto	PARANA	PCT	180	R$ 2,39	R$ 430,20
30	Mamadeira; material: policarbonato; capacidade: 240 ml; material bico: silicone	MAMITA	UN	100	R$ 5,98	R$ 598,00

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

	inodoro/insípido e transparente; temperatura esterilização: 125 graus					
40	Saco para pipoca; material: papel; altura: 13 cm; largura: 11 cm. Com 500 unidades	MADILON	PCT	100	R$ 14,29	R$ 1.429,00
55	Palito de churrasco; material: bambu; comprimento: 40 cm; tipo: pontas achatadas. Com 50 unidades	PARANA	PCT	215	R$ 3,45	R$ 741,75
56	Palito de sorvete; material: madeira; formato: chato; comprimento: 10 cm; com 50 unidades	THEOTO	PCT	210	R$ 2,70	R$ 567,00
57	Pano limpeza; material: 100% algodão; limpeza de chão; tipo: toalha	ECO	UN	595	R$ 3,00	R$ 1.785,00
62	Limpa alumínio 500ml; contendo tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água	DESOMAX	UN	720	R$ 2,33	R$ 1.677,60
69	Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: xxg; peso usuário: acima de 16 k; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com 20 unidades	BOM BEBE	PCT	200	R$ 13,44	R$ 2.688,00
70	Sabonete infantil em barra 80 g - com loção hidratante desenvolvido especialmente para pele sensível de bebê, clinicamente testado enriquecido com extratos naturais, com fragrancia, acondicionado em embalagens apropriado e embalado em caixa de papelão reforçado	ISABABY	UN	500	R$ 3,10	R$ 1.550,00
81	Rodo de alumínio, 70 cm, com borracha dupla, com cabo	SANTO ANTONIO	UN	6	R$ 14,88	R$ 89,28

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de prováveldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
Maria José Dainezi Dias - Proprietária

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo n° 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Esperança, nº 1899, Jardim Bella Vista, em Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.185-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.547.487/0001-98, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. Oscar Netto Boeing, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (43) 3661-2684, e-mail alvorada_med@hotmail.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Repelente 200ml; princípio ativo: à base de deet; concentração: até 10%; forma farmacêutica: loção; uso: uso infantil	NUTRIEX	UN	550	R$ 8,60	R$ 4.730,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avallem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
Oscar Netto Boeing - Proprietário

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Antonio Brandão de Oliveira, nº 1151, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.817.454/0001-90, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (43) 99693-0339, e-mail licitacao@emporiolicitacao.com.br / empenhos@emporiolicitacao.com.br					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	Papel higiênico com 4 rolos de 30m; material: celulose virgem; largura: 10 cm; cor: branca; picotado, folha dupla	DELICATE	PCT	4.100	R$ 4,19	R$ 17.179,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Alexandre Sextak Batistela Junior – Representante Legal

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

42	Embalagem saco plástico; forma: bobina; largura: 30 cm; altura: 40 cm; material: plástico; capacidade: 5 kg; aplicação: embalar alimentos; cor: transparente; com 100 unidades	FORTPACK	PCT	290	R$ 2,71	R$ 785,90
60	Saco reforçado; transparente; medidas de 50cm x 80cm, com espessura mínima de 8 micras por parede; capacidade de 100 litros; com 100 unidades	FORTPACK	FARDO	450	R$ 10,60	R$ 4.779,00
61	Sacola plástica reforçada; material: polietileno alta densidade; largura: 60 cm; espessura: 7 micra; cor: branca; altura: 80 cm	FORTPACK	UN	1.100	R$ 0,09	R$ 99,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de prováveldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
FORTSUL LTDA
Wellington Fernando Delvechio Gama Garcia – Representante Legal

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**M. M. DOS SANTOS – MARIA ANITA DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Bento Gonçalves, nº 1414, Loja 09, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.400.615/0001-31, neste ato representado por sua Proprietária, Sra. Marcela Martins dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (51) 99697-6772, e-mail mariaanitadistribuidora@yahoo.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Saco plástico para lixo; capacidade: 50 litros; cor: preto; pacote com 50 unidades	PALOSKI	PCT	550	R$ 5,64	R$ 3.102,00
11	Flanela; comprimento: 60 cm; largura: 40 cm; cor: laranja; cantos arredondados, acabamento nas bordas em over	CA	UN	300	R$ 2,10	R$ 630,00
20	Escova para vaso sanitário; material corpo: plástico; material cerdas: nylon; com suporte	PALOSKI	UN	135	R$ 4,00	R$ 540,00
21	Escova de limpeza geral; material corpo: plástico; material cerdas: náilon; características adicionais:	PALOSKI	UN	220	R$ 1,79	R$ 393,80

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

	ovalada; comprimento: 12,50 cm; largura: 6 cm; espessura: 4 cm					
28	Luva borracha; material: látex; tamanho: pequeno; anatômica, antiderrapante; tipo: cano longo	MEDIX	PAR	155	R$ 1,82	R$ 282,10
29	Luva borracha; material: látex; tamanho: grande; anatômica, antiderrapante; tipo: cano longo	MEDIX	PAR	185	R$ 1,82	R$ 336,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de prováveldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

M. M. DOS SANTOS – MARIA ANITA DISTRIBUIDORA
Marcela Martins dos Santos - Proprietária

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Carlos Gomes, nº 434, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63, neste ato representado por sua Responsável Legal, Sra. Maryvone Aparecida Peron Buosi, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (44) 3040-3818, e-mail medicamentos@marymed.com.br					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Sabão em barra; composição: glicerinado; tipo: neutro; com 5 unidades	BARRA NOVA	PCT	560	R$ 6,00	R$ 3.360,00
37	Sabonete líquido; aspecto físico: cremoso; aplicação: saboneteira para sabonete líquido; características adicionais: refil 800 ml; para dispenser; aroma: erva-doce	PREMISSE	UN	1.180	R$ 5,68	R$ 6.702,40
44	Touca; tipo: descartável; material: tnt; cor: branca; aplicação: cozinha; tamanho único; com elástico; com 100 unidades	LAVIE	PCT	225	R$ 5,38	R$ 1.210,50
47	Condicionador de cabelos	NUTRIEX	UN	200	R$ 11,20	R$ 2.240,00

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

	480ml; aplicação: cabelo infantil; sem álcool e com ph balanceado					
54	Lixeira, material: polietileno alta densidade; capacidade: 30 l; tipo: com tampa plástica acionada por pedal; formato retangular	ARQPLAST	UN	112	R$ 25,66	R$ 2.873,92
63	Álcool hidratado 1l; tipo: etílico; aplicação: limpeza; líquido; concentração: 46%	VALE VERDE	UN	1.110	R$ 4,17	R$ 4.628,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de prováveldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja

destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME
Maryvone Aparecida Peron Buosi – Responsável Legal

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 971/2017 E ALTERAÇÕES.
ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 340 | CONGONHINHAS, 25 de Outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Durval Leopoldo Landal, nº 696, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.260-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.259.243/0001-11, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. André Luiz Niehues Balam, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (41) 99181-8757, e-mail licitacao.alnb@outlook.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	Creme dental com fluor ativo de (1100 ppm); sabor: variado; tipo: infantil; capacidade: 50 g; aplicação: higiene bucal infantil	ALG KIDS	UN	230	R$ 2,29	R$ 526,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávéldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
André Luiz Niehues Balam - Proprietário

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Castelo Branco, nº 206, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.205.260/0001-22, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. Rafael Pires Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (43) 98863-2869, e-mail rpgmercadorias@gmail.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Balde, material: plástico; tamanho: extra; material alça: arame galvanizado; capacidade: 20 litros	ARQPLAST	UN	112	R$ 9,95	R$ 1.114,40
2	Detergente 500ml, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	BIOKRISS	UN	1.770	R$ 1,09	R$ 1.929,30
7	Copo descartável; material: polipropileno; capacidade: 180 ml; pacote com 100 unidades	VITALFORM	UN	750	R$ 3,35	R$ 2.512,50
8	Água sanitária 1 litro; composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%; cor: incolor	LIMPINHA	UN	1.750	R$ 1,60	R$ 2.800,00

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

9	Desinfetante 2 litros; composição: à base de quaternário de amônio; princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio tensioativos; teor ativo: teor ativo em torno de 1,5%; forma física: solução aquosa	BIOKRISS	UN	750	R$ 2,99	R$ 2.242,50
10	Esponja de limpeza; material: lã de aço carbono; formato: retangular; aplicação: utensílios e limpeza em geral; textura macia e isenta de sinais de oxidação; comprimento mínimo: 100 mm; largura mínima: 50 mm. Embalagem com 8 unidades	RELUZ	PCT	580	R$ 1,38	R$ 800,40
12	Rodo de espuma com cabo; material cabo: madeira; material suporte: madeira; comprimento suporte: 30 cm; com espuma na base	APOLO	UN	320	R$ 4,40	R$ 1.408,00
13	Vassoura; material cerdas: palha; material cabo: madeira; comprimento cerdas: 50 cm; comprimento cabo: 150 cm	APOLO	UN	620	R$ 12,45	R$ 7.719,00
14	Esponja de limpeza; material: espuma / fibra sintética; formato: retangular; abrasividade: mínima / média; aplicação: utensílios e limpeza em geral; características adicionais: dupla face; comprimento mínimo: 110 mm; largura mínima: 75 mm; embalagem com 3 unidades	BETTANIN	PCT	2.140	R$ 1,66	R$ 3.552,40
16	Álcool etílico 500ml; teor alcoólico: 70% v/v; composição básica: com emoliente; forma farmacêutica: gel	BARBARÉX	UN	1.130	R$ 3,95	R$ 4.463,50
17	Amaciante de roupa 2 litros; aspecto físico: líquido viscoso	BRILHO SHOW	UN	220	R$ 3,15	R$ 693,00
19	Dispenser higienizador para sabonete, tipo fixação: parede; cor: branca; aplicação: mãos; características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido; líquido; material: plástico abs; capacidade: 800 ml	NOBRE	UN	20	R$ 18,05	R$ 361,00
25	Solução limpeza multiuso 500ml; composição básica: aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não; aspecto físico: líquido	BIOKRISS	UN	1.010	R$ 1,71	R$ 1.727,10
26	Lixeira; material: polietileno;	ARQPLAST	UN	109	R$ 120,00	R$

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/
Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

	capacidade: 100l; tipo: com tampa e pedal em aço galvanizado					13.080,00
27	Lixeira; material: polipropileno reforçado; capacidade: 15 l; tipo: tampa e pedal	ARQPLAST	UN	107	R$ 17,45	R$ 1.867,15
31	Pano de prato; material: algodão alvejado; comprimento: 68 cm; largura: 40 cm; cores diversas, alto nível de absorção	MARTINS	UN	483	R$ 2,30	R$ 1.110,90
33	Pregador de roupa; com 12 unidades	RELUZ	PCT	200	R$ 1,30	R$ 260,00
35	Rodo de borracha; material cabo: madeira; material suporte: madeira; comprimento suporte: 60 cm; quantidade de borrachas: 2	APOLO	UN	680	R$ 5,10	R$ 3.468,00
36	Sabão em pó com amaciante 1kg	FÊNIX	UN	1.190	R$ 3,00	R$ 3.570,00
43	Toalha de banho; material: 100% algodão; cor: branca; comprimento: 120 cm; largura: 80 cm; tecido felpudo	DALTEXTIL	UN	250	R$ 15,20	R$ 3.800,00
45	Vassoura; material cerdas: náilon; material cepa: polipropileno; comprimento cepa: 25 cm; com ponteira; alça, cabo rosqueado de 1,20 m	CONDOR	UN	310	R$ 4,70	R$ 1.457,00
46	Balde; material: plástico; material alça: arame galvanizado; capacidade: 10 l; características adicionais: reforço fundo e borda	ARQPLAST	UN	135	R$ 4,65	R$ 627,75
50	Creme para pentear infantil 200ml, sem álcool, hipoalergênico	TRALALÁ	UN	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
52	Copo descartável; material: polipropileno; capacidade: 50 ml; cor: incolor, com 100 unidades	FONPLAST	PCT	400	R$ 1,95	R$ 780,00
59	Prato para sobremesa; material: plástico; descartável; diâmetro: 15 cm; cor: branca; com 10 unidades	OI	PCT	400	R$ 0,89	R$ 356,00
65	Rolo de papel toalha c/ 2 unid - toalha de papel; material: papel / celulose virgem; quantidade toalha: 120 unid; comprimento: 22 cm e largura: 19 cm cada folha cor: branca aplicação: cozinha	TRÓPICOS	PCT	300	R$ 3,10	R$ 930,00
66	Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: m; peso usuário: até 10K ; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento,	TRICK BABY	PCT	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00

	faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com 26 unidades					
67	Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: g; peso usuário: até 15 K; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com 24 unidades	TRICK BABY	PCT	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
68	Fralda descartável; tipo formato: anatômico; tamanho: eg; peso usuário: acima de 16 k; características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável; tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis; com unidades	TRICK BABY	PCT	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
71	Cera polimento piso 750ml; composição básica: polímero acrílico, resinas nivelantes, emulsão de superfície indicada: pisos laváveis; características adicionais: anti-derrapante; tipo: autobrilho; cor: amarelo; aspecto físico: líquido	RUBÍ	UN	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
72	Cera polimento piso 750ml; composição básica: polímero acrílico, resinas nivelantes, emulsão de superfície indicada: pisos laváveis; características adicionais: anti-derrapante; tipo: autobrilho; cor: vermelho; aspecto físico: líquido	RUBÍ	UN	1.000	R$ 4,30	R$ 4.300,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
Rafael Pires Gonçalves - Proprietário

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**VALTER LOPES DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 21764, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09.540-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.206.542/0001-79, neste ato representado por seu titular, Sr. Valter Lopes de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (11) 96211-4788 / (11) 2629-5444, e-mail valtercreative@hotmail.com / vlopesoliveira.me@gmail.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Luva látex; tamanho: médio; anatômica, antiderrapante; tipo: cano longo	VOLK	PAR	220	R$ 2,65	R$ 583,00
18	Dispenser papel toalha; material: plástico abs; tipo: interfolha; cor: branca; características adicionais: fixação por bucha e parafusos; dimensões: 290 x 270 x 160 mm	TRILHA	UN	28	R$ 21,60	R$ 604,80
22	Escova para higienização/limpeza interna de mamadeiras; material corpo: polietileno; material cerdas: náilon; cerdas grossas, atóxica; diâmetro: 40 mm	BOVOLIN	UN	200	R$ 4,00	R$ 800,00
24	Lenço umedecido; material: não-	USE ITY	PCT	1.000	R$ 5,99	R$ 5.990,00

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/FR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

	tecido; dimensões: cerca de 15 x 20 cm; componentes: c/ emoliente, isento de álcool; hipoalergênico; tipo uso: descartável; uso: infantil; com 100 unidades					
53	Escova dental, material cerdas: sintético; material cabo: plástico; aplicação: infantil; com cantos arredondados; tipo cerdas: macia	DENTAL K	UN	230	R$ 0,82	R$ 188,60
73	Avental de pvc cor branco:material: pvc 100% impermeável de alta durabilidade comprimento: 78cm largura: 51cm com tiras de amarrar ; características adicionais: tiras de amarrar fixas; aplicação: cozinha industrial	MAICOL	UN	222	R$ 9,18	R$ 2.037,96
74	Bota de segurança na cor preta, cano curto tamanho 34: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	6	R$ 25,80	R$ 154,80
75	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 35: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	8	R$ 25,80	R$ 206,40
76	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 36: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	23	R$ 25,70	R$ 591,10

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

77	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 37: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	18	R$ 25,80	R$ 464,40
78	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 38: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	29	R$ 25,80	R$ 748,20
79	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 39: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	7	R$ 25,90	R$ 181,30
80	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 40: características adicionais: material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	13	R$ 27,00	R$ 351,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

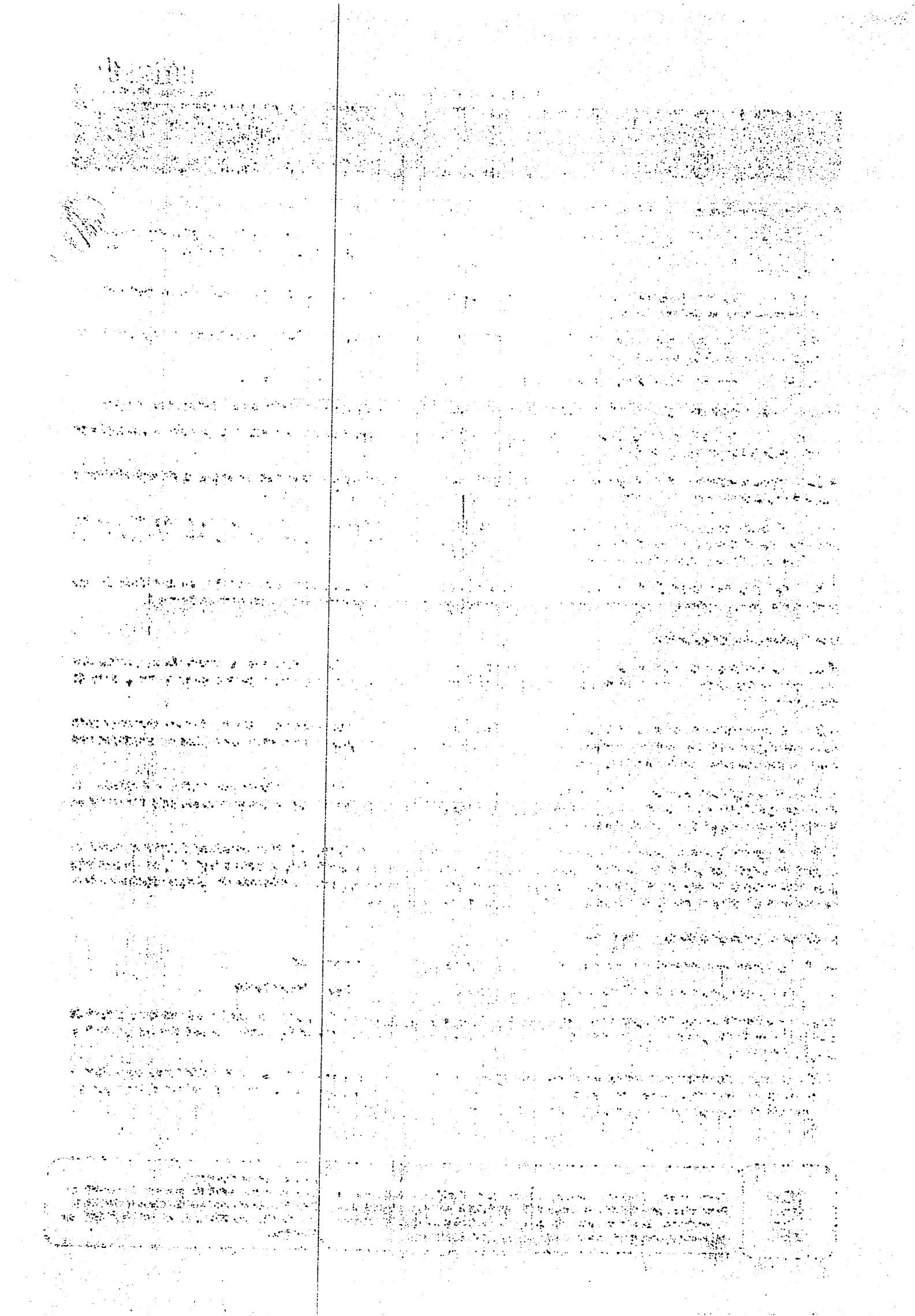

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de prováveldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

VALTER LOPES DE OLIVEIRA - ME
Valter Lopes de Oliveira - Titular

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - Estado do Paraná

Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar LORENA VITORIA DA SILVA NERIS, CPF 137.274.109-73, do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, símbolo de vencimentos "CC-02", a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 09 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 80/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar LUANA DA SILVA, CPF 132.297.079-31, do cargo em comissão de Assessoria de Planejamento, "CC-03", "demissível ad nutum", a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 09 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 81/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar RUBIA RITA DE CARVALHO, portador do RG 8.172.423-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 040.095.319-67, do cargo em comissão de Assessoria de Governo "CC3", "demissível ad nutum", a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova América da Colina, 09 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 82/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar ADALBERTO GANDRA, inscrito no CPF sob nº 606.789.259-68, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de da Habitação, "CC2", demissível "ad nutum", a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 09 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 83/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar Celso Kazushi Oshima, inscrito no CPF 349.684.589-91, do de Cargo de Secretario de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, símbolo de vencimentos "subsidio", demissível "ad nutum", a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 09 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 84/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar ELOIN NUNES DE ARAUJO, inscrito no CPF 032.438.419-09, do de Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, símbolo de vencimentos "subsídio", demissível "ad nutum", a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 09 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 86/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar Jessica Cris Affonso, portador do RG 10.813.295-7 e inscrito no CPF sob nº 08932150907, do cargo de Assessor Jurídico, símbolo de vencimentos "CC-AJ", "demissível ad nutum", a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 10 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 88/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar PEDRO LUCAS STERCHILLE, CPF 086.854.279-24, OB inscrição nº 117884, do cargo de Assessor Jurídico, símbolo de vencimentos "CC-AJ", "demissível ad nutum, a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 10 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 89/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MELO FILHO, portador do RG 8.145.023-4 do CPF sob nº 055.070.599-69, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURA, símbolo de vencimentos "CC-02", demissível "ad nutum", a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 09 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 90/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar SUZI PAULINO DA ROCHA DA SILVA, portador do RG 8.371.920-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 043.626.779-92 , do cargo em comissão de Diretor Municipal de Saúde "CC2", demissível "ad nutum", a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 10 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 91/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar HAMILTON MILANEZ NORY, portador do RG 2.085.833, do cargo em comissão de CHEFE DO POSTO DO DETRAN, "CC-01", "demissível ad nutum"a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 10 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 92/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar VITÓRIA AKEMI FUGI SAITO, CPF 095.263.789-89, para o cargo de ASSESSORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO, símbolo de vencimentos "CC-03", "demissível ad nutum", a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 11 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 93/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar VALMIR NUNES LEANDRO, CPF 032.257.9092.085.833, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Trabalho Emprego e Renda, "CC-01", "demissível ad nutum, a contar do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 10 dias do mês de outubro de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 03/2024

SUMULA: Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024/CEDI/PR do município de Nova América da Colina/PR.

O Conselho Municipal dos direitos dos Idosos de Nova América da Colina, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Municipal nº nº 289/2013 de 11 de dezembro de 2013:

Considerando

-Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS; nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

-Lei Municipal nº 289/2013 de 11 de dezembro de 2013.

-Politica Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 14 de outubro de 2004,

A Norma Operacional Básica do SUAS, a NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS No 130, de 11115 de julho de 2005,

-A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS no 109, de 11 de novembro de 2009;

-Estatuto do Idoso aprovado pela lei no 10.741/2003 de 1o de outubro de 2003,

-A deliberação da plenária Resolve:

Artigo 1- Aprovar Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024/CEDI/PR do município de Nova América da Colina/PR.

Artigo 2º - Conforme apresentado na Deliberação supracitada, o valor do repasse será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do FIPAR/PR-Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Nova América da Colina/PR.

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em 22 de outubro de 2024.

Paula Andreia dos Santos da Silva

CPF: 04395362940

Presidente CMDI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICO Nº19/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E OU REFEIÇOES (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS EM TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS QUANDO ESTÃO REALIZANDO SERVIÇOS FORA DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL).

Os interessados poderão solicitar o Credenciamento a partir de 25/10/2024 e o presente credenciamento ficará aberto durante todo o exercicio de 2024 até 25/10/2025 conforme item 1.2 do edital, no Departamento de Compras e Licitações na Avenida Paraná, 276, Centro – Nova América da Colina.

Informações complementares: O EDITAL e seus anexos poderão ser retirados no horário de funcionamento e nos dias de expediente na Prefeitura Municipal no Departamento de Compras e Licitações de Nova América da Colina, ou pelo e-mail: licita@novaamericadacolina.pr.gov.br

Ou pelo site da prefeitura www.novaamericadacolina.pr.gov.br ABA SERVIÇOS/FORMULÁRIOS, ou site da prefeitura www.novaamericadacolina.pr.gov.br ABA Licitações

Informações adicionais e pedidos de esclarecimento dever ser direcionados ao Setor de Licitações no endereço acima mencionado, ou Tel. (43) 3553-1633

Nova América da Colina, 24 de outubro de 2024

SEBASTIÃO ROGATTI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Adm: Nº 84/2024

Objeto: contratação é a aquisição de mudas de árvore nativas/exóticas para o ano de 2024, que serão utilizadas pelo setor de Meio Ambiente na arborização da cidade e flores

Empresas vencedoras valor total: R$ 45.796,30 (quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos): **TANIA C D FERNANDES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO** (44866369000104) com os lotes: 1, 4, 6, 8, 10, 13 e 14 no valor total de R$ 41.903,90 (quarenta e um mil e novecentos e três reais e noventa centavos); **MERCADO DAS FLORES LTDA** (46161009000185) com os lotes: 2, 3, 5, 7, 9, 11 e 12 no valor total de R$ 3.892,40 (três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR, 23 de outubro de 2024

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA
CONDUTOR DE PROCESSOS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
Processo Adm: Nº 81/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos em todo perímetro urbano do município de Nova América Da Colina/Pr

Empresas vencedoras valor total: R$ 467.322,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais): **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** (95391875000112) com o lote: 1 no valor total de R$ 467.322,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais).

NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR, 22 de outubro de 2024

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matricula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	AGUA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. XV de Fevereiro, nº 213A, Centro, em Cornélio Procópio, Estado do Parana, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.423.265/0001-04, neste ato representado por sua Proprietária, Sra. Maria José Dalnezi Dias, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (43) 3524-1918, e-mail aguiadistribuidora2024@gmail.com				
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Toalha de papel, tipo folha, 3M/ARPEL cobras, cor: branca, interfolhada, pacote com 1250 unidades		PCT	1.150	R$ 10,12	R$ 11.638,00
15	Pá coletora de lixo, material SANTO coletor, plástico, material cabo ANTONIO madeira, comprimento cabo: 100 cm, comprimento: 25 cm, largura: 24 cm, altura: 8 cm, aplicação: limpeza		UN	145	R$ 2,76	R$ 400,20

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

29	Fraldas com 10 unidades geriatrico tamanho G	PAMAMA	PCT	1180	R$ 2,39	R$ 4.530,20
30	Mamadeira, material polipropileno; capacidade 240 ml, material bico silicone, lavável/esterilizável em água fervente	MAMITA	UN	120	R$ 6,66	R$ 599,00
40	Saco para pipoca, material papel alface 13 cm; largura 11 cm. Com 500 unidades	MADELON	PCT	100	R$ 11,29	R$ 1.129,00
56	Fralda de criança(s), material tamanho compreendido 40 cm, tipo pontas adhesivas. Com 50 unidades	PAMAMA	PCT	215	R$ 3,45	R$ 741,75
58	Fralda de sorvete, material madeira, formato cone, comprimento 10 cm; com 50 unidades	TIRGITO	PCT	210	R$ 2,79	R$ 647,00
67	Pano limpeza, materiais 100% algodão, limpeza de chão, tipo trapo	CCD	UN	665	R$ 3,00	R$ 1.795,00
82	Limpa alumínio SOCAL contendo limpadeira não abrasivo, abrasivo, cozinha e água	SE SOMAX	LTA	720	R$ 2,33	R$ 1.677,60
89	Fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho exg peso corporal acima de 16 k, características adicionais fluxo de gel, com travamento para xixi/cocô, tipo abertura fixação: fita adesiva, características adicionais com 20 unidades	BOM DEBE	PCT	500	R$ 13,44	R$ 7.640,20
70	Sabonete infantil em barra 80 g com lição botânicos desenvolvido especialmente para pele sensível de bebê, cuidadosamente lavada com extratos naturais, com fragrância levemente adocicada e delicada, apropriado e embalado em caixa de papelão plastificado	SANARY	UN	500	R$ 3,10	R$ 1.550,00
91	Rodo de alumínio, 70 cm, com borracha dupla, com cabo	SANTO ANTONIO	UN	0	R$ 14,85	R$ 89,25

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaest abelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2item por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta orginal.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; o

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preçoserássinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eás entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamento com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a afetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução da quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual cabera ao respectivo orgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
Maria José Dainezi Dias - Proprietária

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo n° 060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 028/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROENIG - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Esperança, nº 1899, Jardim Bella Vista, em Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.185-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.547.467/0001-96, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. Oscar Noito Boeing, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (43) 3061-2684, e-mail alvorada_med@hotmail.com

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	Aspirina 200mg, princípioNUTRIEX ativo a base de ácet. concentração, até 10%, forma farmacêutica: loção, uso: uso interno		UN	500	R$ 8,60	R$ 4.730,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

DAADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de prováveldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaest abelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatarioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATADE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelaAdministração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

Oscar Netto Boeing - Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Antonio Brandão de Oliveira, nº 1151, Centro, em Jataizinho, Estado do Paraná, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.817.454/0001-90, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Alexandre Bastek Bastista Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (43) 99693-0338, e-mail licitacao@emporiolicitacao.com.br / empenhos@emporiolicitacao.com.br				
X	Especificação	Marca (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	Papel higiênico com 4 rolos deDELICATE 30m;material: celulose virgem; largura: 10 cm; cor: branca; picotado; folha dupla		PCT	4.100	R$ 4,19	R$ 17.179,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de prováveldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaest abelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preçosserá assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicavel.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidadã que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ala de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de outubro de 2024. MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Alexandre Sextak Batistela Junior – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.027/2024
Processo Administrativo n° 060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s)proposta(s) são as que seguem:

FORTSUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Ibatiopeba nº 606, Bairro América, Bairro América, em Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.977.234/0001-78, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wellington Fernando Delvechio Gome Garcia, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (44) 93505-1196, e-mail licitacoes@fortsulsistribuidora.com.br

X	Especificação	Marca (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	Saco de amostra de elementos, material polietileno, cor leitoso, com faixa branca estabilizado, altura 30 cm, largura 12 cm, com 1000 unidades	FORTPACK	FARDO	140	R$ 16,60	R$ 2.324,00
39	Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, cor preto, material polietileno. Com 5 unidades	FORTPACK	PCT	1.120	R$ 1,15	R$ 1.288,00
41	Saco, material plástico, cor branca, aplicação acondicionamento de sanduíche, altura 12 cm, largura, 19 cm, com 50 unidades	FORTPACK	UN	300	R$ 0,30	R$ 90,00
42	Embalagem saco plástico forma bobina, largura 30 cm, altura 40 cm, material plástico, capacidade 5 kg, suspensão embalar alimentos, cor transparente, com 100 unidades	FORTPACK	PCT	240	R$ 2,71	R$ 765,90
60	Saco reforçado, transparente medidas de 50cm x 80cm, com espessura mínima de 8 micras por parede, capacidade de 100 litros, com 100 unidades	FORTPACK	FARDO	150	R$ 10,60	R$ 1.779,00
61	Sacola plástica reforçada, material polietileno alta densidade, largura 60 cm, espessura 7 micra, cor branca, altura 80 cm.	FORTPACK	UN	1.100	R$ 0,09	R$ 99,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provaveldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaest abelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

FORTSUL LTDA

Wellington Fernando Delvechio Gama Garcia – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024 Processo Administrativo nº 060/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa á Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matricula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Comélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

M. M. DOS SANTOS – MARIA ANETA DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, situado na Av. Bento Gonçalves, nº 1414, Loja 09, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 90.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.400.615/0001-01, neste ato representado por sua Proprietária, Sra. Mariela Martins dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (51) 99687-6772, e-mail mariaanetadistribuidora@yahoo.com:

Item do TR X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Saco plástico para lixo capacidade 50 litros, cor preto, pacote com 50 unidades	PALOSKI	PCT	650	R$ 5,64	R$ 3.102,00
11	Flanela, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor laranja, pontos serrilhados acabamento nas bordas em overlock	CA	UN	300	R$ 2,10	R$ 630,00
20	Escova para vaso sanitário, material corpo plástico, material cerdas nylon com suporte	PALOSKI	UN	135	R$ 4,00	R$ 540,00
21	Escova de limpeza geral material corpo plástico, material cerdas nailon, características adicionais oval, comprimento 12,50 cm, largura 6 cm, espessura 4 cm	PALOSKI	UN	220	R$ 1,79	R$ 393,80
28	Luva borracha, material látex, tamanho pequeno, anatômica, antiderrapante, tipo cano longo	MEDIX	PAR	150	R$ 1,82	R$ 282,10
29	Luva borracha, material látex, tamanho grande, anatômica, antiderrapante, tipo cano longo	MEDIX	PAR	185	R$ 3,82	R$ 336,79

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

DAADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de prováveldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaest abelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2item por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preçosserásassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eas entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipotese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo orgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

M. M. DOS SANTOS – MARIA ANITA DISTRIBUIDORA

Marcela Martins dos Santos - Proprietária

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 268, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado situada na Av. Carlos Gomes, nº 434, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63, neste ato representado por sua Responsável Legal, Sra. Maryvone Aparecida Peron Bussi, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (44) 3040-3618, e-mail medicamentos@marymed.com.br				
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Sabão em barra; composição BARRA NOVA glicerinado; tipo neutro; com 5 unidades		PCT	660	R$ 6,00	R$ 3.960,00

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

37	Sabonete líquido: aspecto físico: cremoso; aplicação: saboneteira para sabonete líquido; características adicionais: refil 800 ml; para dispensar; aroma erva-doce	PREMISSE	UN	3.190	R$ 1,69	R$ 6.702,90
44	Touca: tipo descartável; material: tnt, cor: branca; aplicação: cozinha; tamanho único; com elastico; com 100 unidades	LAVE	PCT	225	R$ 5,38	R$ 1.210,50
47	Condicionador de cabelos 400ml; aplicação: cabelo infantil; sem álcool e com pH balanceado	NUTRIEX	UN	200	R$ 11,20	R$ 2.240,00
54	Lixeira: material polietileno; alta densidade; capacidade 30 l; tipo: com tampa pública; acionada por pedal; formato retangular	ARCPLAST	UN	112	R$ 23,66	R$ 2.673,92
63	Álcool hidratado 1l; tipo: etílico; aplicação: limpeza líquido; concentração: 46%	VALE VERDE	UN	1.110	R$ 4,17	R$ 4.628,70

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14 133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preço ser á vigência assinada e abelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 item por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata do registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

dos órgãosou entidade participante, caso no qual cabera ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME

Maryvone Aparecida Peron Buosi – Responsavel Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dunval Leopoldo Landal, nº 696, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.260-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.259.243/0001-11, neste ato representado por seu Proprietário, Sr. André Luiz Niehues Ballam, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (41) 99181-8757, e-mail licitacao.alnb@outlook.com					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	Creme dental com fluor ativo de (1100 ppm), sabor: variado, tipo: infantil, capacidade: 50 g; aplicação: higiene bucal infantil	ALG KIDS	UN	230	R$ 2,29	R$ 526,70

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

DAADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávéldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaest abelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2Item por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preçosserá assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5,7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eás entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

André Luiz Niehues Balam - Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RFG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado,						
1	Balde, material: plástico, tamanho: extra, material alça: arame galvanizado, capacidade: 20 litros	ARGPLAST	UN	112	R$ 9,95	R$ 1.114,40
2	Desengordurante 500ml, aplicação: remoção de gorduras de fogões, banheiros e bancadas	BIOBRISS	UN	1.770	R$ 1,09	R$ 1.929,30
3	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, pacote com 100 unidades	VITALFORM	UN	750	R$ 2,35	R$ 2.512,50
4	Água sanitária 1 litro, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor	LIMPANHA	UN	1.750	R$ 1,60	R$ 2.800,00
5	Desinfetante 2 litros, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alcoil dimetil benzil amônio (amônios quaternários), teor ativo: teor ativo em torno de 1,5%, forma física: solução aquosa	BIOBRISS	UN	750	R$ 2,99	R$ 2.242,50
6	Esponja de limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: macia / média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, embalagem com 5 unidades	BETTANIN	PCT	2.140	R$ 1,50	R$ 3.522,40
7	Álcool etílico 500ml, teor alcoólico: 70% v/v, composição básica: com emolientes, forma farmacêutica: gel	VARBAREX	UN	1.130	R$ 3,95	R$ 4.463,50
8	Amaciante de roupa 2 litros, aspecto físico: líquido viscoso	BRILHO SHOW	UN	220	R$ 3,15	R$ 693,00
9	Dispenser higienizador para sabonete, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: lados, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido, líquido, material: plástico abs, capacidade: 800 ml	NOBRE	UN	20	R$ 18,05	R$ 361,00
10	Solução limpeza multiuso 500ml, composição básica: equilibrizono, sulfonato de sodio, formalino não, aspecto físico: líquido	BIOBRISS	UN	1.010	R$ 1,71	R$ 1.727,10
11	Lixeira, material: polietileno, capacidade: 100l, tipo: com tampa e pedal em aço galvanizado	ARGPLAST	UN	109	R$ 120,00	R$ 13.080,00
12	Lixeira, material: polipropileno reforçado, capacidade: 15 l, tipo: basculante, pedal	ARGPLAST	UN	107	R$ 17,45	R$ 1.867,15
13	Pano de prato, material: algodão alvejado, composição: 68 cm, largura: 40 cm, cores diversas, sem estampa	MARTINS	UN	483	R$ 2,30	R$ 1.110,90
14	Prendedor de roupa, com 12 unidades	RELUZ	PCT	200	R$ 1,30	R$ 260,00
15	Rodo de borracha, material: cabo: madeira, material: suporte: plástico, comprimento: 60 cm, quantidade de borrachas: 2	APOLO	UN	680	R$ 5,10	R$ 3.468,00
16	Sabão em pó com amaciante, 1kg	FENIX	UN	1.190	R$ 3,80	R$ 3.570,00
17	Toalha de banho, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 120 cm, largura: 80 cm, tecido felpudo	DALTEXTIL	UN	250	R$ 15,20	R$ 3.800,00
18	Vassoura, material: cerdas: nylon; material: cepa: polipropileno, comprimento: cepa: 25 cm; com puntoira; alça; cabo: rosqueado de 1,20 m	CONDOR	UN	310	R$ 4,70	R$ 1.457,00
19	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 15 l, características adicionais: bebedouro, fundo e borda	ARGPLAST	UN	135	R$ 4,65	R$ 627,75
20	Creme para pentear infantil 250ml, sem álcool, hipoalergênico	RALALA	UN	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
21	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 50 ml, cor: incolor, com 100 unidades	CONPLAST	PCT	400	R$ 1,85	R$ 740,00
22	Prato para sobremesa, material: plástico descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca, com 10 unidades	DI	PCT	450	R$ 0,80	R$ 360,00
23	Rolo de papel toalha c/ 2 und - folha de papel, material: papel / celulose virgem, quantidade folha: 120 und, comprimento: 22 cm, largura: 19 cm, folha: cor: branca, aplicação: cozinha	TROPICOS	PCT	300	R$ 3,10	R$ 930,00
24	Fralda descartável, tipo: formato: anatômico, tamanho: m, peso usuário: até 10kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo: adesivo, fixação: fita adesiva, multiajustável, com 26 unidades	TRICK BABY	PCT	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
25	Fralda descartável, tipo: formato: anatômico, tamanho: g, peso usuário: até 15 K, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo: adesivo, fixação: fita adesiva, multiajustável, com 24 unidades	TRICK BABY	PCT	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
26	Fralda descartável, tipo: formato: anatômico, tamanho: eg, peso usuário: acima de 15 k, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo: adesivo, fixação: fita adesiva, multiajustável, com 20 unidades	TRICK BABY	PCT	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
27	Luva, polímero: peso 750ml, composição básica: polímero acrílico, resinas revelantes, emulsão de superfícies indicadas: pisos, laváveis, características adicionais: anti-derrapante, tipo: antibrilho, cor: amarelo, aspecto físico: líquido	RUBI	UN	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
28	Cera polimento: peso 750ml, composição básica: polímero acrílico, resinas revelantes, emulsão de superfícies indicadas: pisos, laváveis, características adicionais: anti-derrapante, tipo: antibrilho, cor: vermelho, aspecto físico: líquido	RUBI	UN	1.000	R$ 4,30	R$ 4.300,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

DAADESÃO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaest abelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preçosserá assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que liveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eas entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicavel.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

Rafael Pires Gonçalves - Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
Processo Administrativo nº 060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 30/09/2024, processo administrativo n.º 060/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90.027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VALTER LOPES DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 21764 em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09.540-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.206.542/0001-79, neste ato representada por seu titular, Sr. Valter Lopes de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (11) 96211-4788 / (11) 2629-5444, e-mail: valtercretive@hotmail.com / vlopesoliveira.me@gmail.com

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
3	Luva látex: tamanho: médio; anatômica; antiderrapante; tipo: cano longo	VOLK	PAR	220	R$ 2,65	R$ 583,00
18	Dispenser papel toalha; material: plastico abs; tipo interfolha; cor: branca; caracteristicas adicionais: fixação por bucha e parafusos; dimensões: 290 x 270 x 160 mm	TRILHA	UN	28	R$ 21,60	R$ 604,80
22	Escova para higienização/limpeza interna de mamadeiras; material corpo: polietileno; material cerdas: nailon; cerdas grossas, atóxica; diâmetro: 40 mm	BOVOLIN	UN	200	R$ 4,00	R$ 800,00
24	Lenço umedecido; material não tecido; dimensões: cerca de 15 x 20 cm; componentes: oi emoliente, isento de álcool, hipoalergenico; tipo uso: descartáveis; uso: infantil; com 100 unidades	USE ITY	PCT	1.000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
63	Escova dental, material cerdas: sintético; material cabo: plástico; aplicação: infantil; com cantos arredondados; tipo cerdas: macia	DENTAL K	UN	230	R$ 0,82	R$ 188,60
73	Avental de pvc com branco material: pvc 100% impermeável de alta durabilidade comprimento: 78cm largura: 51cm com tiras de amarrar ; caracteristicas adicionais: tiras de amarrar fixas; aplicação: cozinha industrial	MAICOL	UN	222	R$ 9,18	R$ 2.037,96
74	Bota de segurança na cor preta, cano curto tamanho 34; caracteristicas adicionais: material em pvc injetado, forro em poliester, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	6	R$ 25,80	R$ 154,80
75	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 35; caracteristicas adicionais: material em pvc injetado, forro em poliester, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	8	R$ 25,80	R$ 206,40

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

76	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 39, características adicionais material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	25	R$ 25,76	R$ 561,13
77	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 37, características adicionais, material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	18	R$ 23,80	R$ 404,40
78	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 38, características adicionais, material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	28	R$ 25,60	R$ 716,20
79	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 39, características adicionais, material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	7	R$ 25,60	R$ 181,30
80	Bota de segurança em pvc na cor preta, cano curto tamanho 40, características adicionais material em pvc injetado, forro em poliéster, solado antiderrapantes de fácil limpeza e higienização, resistente ao contato com graxas, produtos químicos, ácidos, solventes, hidrocarbonetos (derivados de petróleo), fungos e bactérias, cano curto	WORKFLEX	PAR	13	R$ 27,00	R$ 351,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a Secretaria de Educação.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5,7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese do remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

VALTER LOPES DE OLIVEIRA - ME

Valter Lopes de Oliveira - Titular

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024
PROCESSO Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: L H A GOMES BORRACHARIA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de conserto e troca de pneus (borracharia) e socorro, dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 16.842,95 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa,conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024,contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de outubro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 01/2024
Processo nº 098/2023
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E ROLP RENTAL LTDA

A União por intermédio do Município de Congonhinhas, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Parana, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeado pela ATA de Transição de Cargo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a ROLP RENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.858.746/0001-94, situada na Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, nº 458, Centro, em Ibaiti, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Romulo Domingues Carvalho, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 098/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 083/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2024 até 19/10/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Congonhinhas, 18 de outubro de 2024.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal

ROLP RENTAL LTDA

Romulo Domingues Carvalho – Sócio Administrador

Raoni Pereira do Val Oliveira

OAB-PR nº 87.061

Advogado

TESTEMUNHAS

Ana Célia de Almeida

RG.8.632.464-4-PR

CPF.053.086.089-97

Everson Cesar Marques

RG.8.920.285-0

CPF.054.149.099-03

TERMO ADITIVO Nº 01/2024
Processo nº 108/2023
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E DISTRIBUIDORA PETROFOX TRANSPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

A União por intermédio do Município de Congonhinhas, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeado pela ATA de Transição de Cargo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a DISTRIBUIDORA PETROFOX TRANSPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.627.249/0001-04, situada na Rua Caminho dos Tropeiros, nº 2551, em Araucária, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Nelson Cordeiro Justus, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 108/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 090/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2024 até 29/10/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Congonhinhas, 18 de outubro de 2024.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA PETROFOX TRANSPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Nelson Cordeiro Justus – Sócio Administrador

Raoni Pereira do Val Oliveira

OAB-PR nº 87.061

Advogado

TESTEMUNHAS

Ana Célia de Almeida

RG.8.632.464-4-PR

CPF.053.086.089-97

Everson Cesar Marques

RG.8.920.285-0

CPF.054.149.099-03